

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

LAÍS APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA

FEMINISMO E REPRESENTAÇÃO POLÍTICA

Juiz de Fora

2018

LAÍS APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA

FEMINISMO E REPRESENTAÇÃO POLÍTICA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação em Serviço Social, na área de Políticas Sociais e Gestão Pública, da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Serviço Social

Orientadora: Profa. Dra. Maria Lúcia Duriguetto

Juiz de Fora

2018

LAÍS APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA

FEMINISMO E REPRESENTAÇÃO POLÍTICA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Área de Concentração Questão Social, Território, Política Social e Serviço Social, da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Serviço Social.

Aprovada em ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Profª. Dra. Maria Lúcia Duriguetto (Orientadora)
Universidade Federal de Juiz de Fora

Prof. Dra. Marina Barbosa Pinto
Universidade Federal de Juiz de Fora

Profª. Dra. Verônica Maria Ferreira
Universidade Federal de Pernambuco

AGRADECIMENTOS:

A Deus por ser energia essencial em minha vida!

Aos invisíveis, àqueles que acendem as luzes, preparam o alimento, recolhem o lixo, abastecem as garrafas de café da Universidade. Trabalhadores que executam tarefas imprescindíveis à nossa sociedade.

Às mulheres da minha família, já somos a terceira geração de mulheres fortes. Agradecimento especial à minha mãe Gilda, por ser a minha base; à minha irmã Lívia, pelas confidências; à minha avó Irene, pelo aconchego; à minha tia Gislene, pelas horas de rico aprendizado; à minha tia Genessi (sempre presente), por ter feito de sua vida um exemplo silencioso de luta, ainda que só recentemente conseguisse vislumbrar seu apelo; à minha prima e afilhada Cibele, pela cumplicidade; a Cynthia, por seu exemplo de superação; à Mariazinha, por acreditar numa geração de luta, amor e resistência; à Luiza que já amo.

À Mallu, minha orientadora, pela compreensão e pelo incentivo durante todo o processo de construção da dissertação. Minha admiração pelo trabalho que desempenha com zelo e sensibilidade! Obrigada pelo trabalho a quatro mãos.

Às mulheres que me concederam entrevistas, das quais destaco Raquel Scarlatelli e Nair Guedes, cuja trajetória de luta é inspiradora, exemplo de resiliência! As horas que pude desfrutar com Nair valeram como anos! Obrigada por compartilharem comigo um pouco da história de vocês.

À sororidade que encontrei no abraço de amigas e colegas de luta! Sobretudo Juliana Cobucci, Amanda Melo, Verônica Medeiros, a Sol, Adriana e Camila Netto! A certeza que as verdadeiras amizades continuam a crescer mesmo que distância física nos separe por algum tempo!

À Associação Nacional dos Atingidos (ANAB) e Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social (AEDAS) pelo aprendizado diário e pela oportunidade de conviver com uma população e uma equipe que luta e resiste ao Capital!

A todos vocês, minha sincera gratidão!

Novo Tempo

*No novo tempo, apesar dos perigos
Da força mais bruta, da noite que assusta, estamos na luta
Pra sobreviver...*

*No novo tempo, apesar dos castigos
De toda fadiga, de toda injustiça, estamos na briga
Pra nos socorrer...*

*No novo tempo, apesar dos perigos
De todos os pecados, de todos enganos, estamos marcados
Pra sobreviver...*

*No novo tempo, apesar dos castigos
Estamos em cena, estamos nas ruas, quebrando as algemas..
Pra que nossa esperança seja mais que a vingança
Seja sempre um caminho que se deixa de herança*

Ivan Lins

RESUMO

A participação das mulheres na vida política tem, nos últimos tempos, adensado discussões. A realidade concreta nos revela que já compomos a maioria do eleitorado brasileiro, cerca 52%, segundo dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Contudo, quando ajustamos o foco desta análise para a ocupação dos cargos políticos exercidos por mulheres, notamos um quadro de subrepresentatividade a se delinear. Consideramos que a marginalização das mulheres do cenário político é fruto de um processo histórico, no qual a categoria patriarcado adquire centralidade, estando dialeticamente associada ao fenômeno democrático. Neste sentido, realizamos um esforço, nesta dissertação, em demonstrar como as categorias patriarcado e democracia se articulam, acentuando o processo de exploração-opressão na vida das mulheres. No entanto, a pergunta norteadora da pesquisa buscou fomentar o debate acerca da representatividade, ou seja, até que ponto garantir a participação de mulheres, pode contribuir, de fato, para a conferir direitos às mulheres trabalhadoras? Na tentativa de solucionar o descompasso entre o percentual de eleitoras e a efetiva participação feminina, diversos países têm adotado a política de cotas com intuito de tornar mais equitativa a tomada de decisões no cenário político. No entanto, a partir dos conceitos de classe e de consciência de classe trabalhados na dissertação, acreditamos na fragilidade desta percepção, uma vez que o histórico de muitas mulheres atuantes no cenário político, nos remete a uma postura conservadora. Ademais, questiona-se o fato de a representatividade encontrar grande ressonância no pensamento pós-moderno. Descolada do conflito de classe, as premissas pós-modernas exploram o discurso das múltiplas identidades, legitimando todas as formas de luta, sem necessariamente focalizar a luta de classes. Assim, a aposta na diversidade dos sujeitos e no empoderamento das mulheres, muitas vezes, coaduna com a fragmentação e a fragilização das pautas políticas. Logo, visando a uma compreensão da totalidade acerca deste fenômeno, foi realizado um estudo acerca dos projetos políticos propostos pelas atuais e ex-parlamentares que já ocuparam cargos no âmbito da Câmara Legislativa de Juiz de Fora, com intuito de compreender se estas têm se aproximado das reivindicações e pautas feministas. Finalizando a dissertação, apresentamos as entrevistas realizadas com parlamentares e com os coletivos feministas atuantes nas cidades, a fim de compreender se estes se sentem representados pelas eleitas.

Palavras-chave: Feminismo; Representação Política; Democracia Burguesa; Pós-Modernismo.

ABSTRACT

Woman participation on political life has become dense on the last period. Concrete reality has shown that we compose the Brazilian electorate majority, about 52% of it, according to Electoral Superior Court (TSE). However, when we focus this analysis into the occupation of political offices by women, we notice there is less representativeness. We consider that women marginalization at the political scene has an explanation on the historical process known as patriarchy, which has centrality in this understanding, and it is dialectically associated to the democratic phenomenon. So, we realized an effort to demonstrate how patriarchy categories and democracy are associated, increasing the process of exploitation-oppression on women life. However, the guiding question on this search was looking to foment the debate on representativeness, that is, how far including women participation can guarantee working women rights implementation? Many countries have adopted the policy of quota to make less unequal the decision-making on political scene, trying to resolve the mismatch between the numbers of female electors and female effective participation. However, observing the “class”, “class consciousness” concepts, used on the dissertation, we believe that this perception is fragile, once noticing that many woman political action is conservative. In addition to it, the fact that the claim for representativeness meets resonance on posmodern thought is been questioned. Separated from the class conflict, the posmodern premises explore the speech of multiple identities, legitimizing all types of protest, without focus on class combat necessarily. Gambleling on subject diversity, on women empowerment, many times that speech meets fragmentation and political guidelines fragilization.

Keywords: Feminism; Political Representation; Bourgeois democracy; Posmodernism.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
CAPÍTULO 1	14
1.1 CONCEITUAÇÃO HISTÓRICA E POLÍTICA SOBRE PATRIARCADO E O DEBATE ENTRE O CONCEITO DE GÊNERO X RELAÇÕES SOCIAIS DE SEXO	14
1.2 ALGUNS ELEMENTOS CENTRAIS DA RELAÇÃO ENTRE CAPITALISMO E DEMOCRACIA	27
1.2.1 A condição contemporânea da democracia.....	35
1.2.2 Democracia e Feminismo	44
1.2.3 A importância do debate sobre público e privado para ampliação do processo democrático.....	48
1.2.4 Gênero e Representatividade Política.....	54
CAPÍTULO 2	62
2.1 CLASSE, CONSCIÊNCIA DE CLASSE, FORMAÇÃO DA CLASSE E PÓS-MODERNISMO	62
2.2 UM BREVE HISTÓRICO DAS LUTAS FEMINISTAS NO BRASIL.....	69
2.3 DEMOCRACIA E MULHERES NOS GOVERNOS PETISTAS	83
2.4 A ATUAÇÃO DAS MULHERES VEREADORAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA	90
2.4.1 Exposição e Análise das entrevistas com as vereadoras.....	99
2.4.2. Exposição e Análise das entrevistas com os Coletivos feministas de Juiz de Fora	122
CONCLUSÃO.....	126
REFERÊNCIAS	133
APÊNDICES	136

INTRODUÇÃO

A iniciativa de elaborar uma dissertação que objetive analisar a questão do feminismo na política representativa institucional resulta de um longo processo de questionamentos sobre a situação da mulher na sociedade. As inquietações acerca do tema iniciaram-se ainda durante o período acadêmico, através de disciplinas como Classes e Movimentos Sociais II e Subjetividade e Cultura, momento em que ocorreu a primeira aproximação com as pautas do movimento feminista e com as discussões de gênero e patriarcado. Após essa apreensão inicial, nos surgiu a necessidade de aprofundarmos as problematizações até então percebidas. Nessa fase, foi essencial a nossa inserção no grupo de estudos feministas “Terra Roxa”, um núcleo da Marcha Mundial das Mulheres em Juiz de Fora. A participação no coletivo nos fez entender que a complexidade dos problemas sociais demanda soluções coletivas; portanto, é necessário estar organizado enquanto movimento social.

A participação nas disciplinas citadas e a inserção no movimento feminista, além das palestras e minicursos voltados para a questão de gênero, foram elementos que conduziram à decisão de produzir, no trabalho de conclusão de curso, uma análise a respeito da questão do aborto no país, e em específico no município de Juiz de Fora.

O projeto abordou a criminalização do aborto como um problema de saúde pública, uma vez que milhares de mulheres morrem no Brasil vítimas de complicações de abortos clandestinos. No entanto, a tese central desenvolvida considerou que a legalização do aborto deve ser vista, sobretudo, a partir da autonomia da mulher sobre seu corpo. Contudo, por ser esta uma questão polêmica, impregnada de componentes sociais e culturais, as políticas públicas destinadas a esta área não conseguem avançar no sentido de garantir proteção às mulheres em situação de abortamento, visto que a legislação vigente ainda é regida por lei da década 1940, ou seja, não atende às necessidades da sociedade, uma vez que considera o aborto provocado pela própria gestante ou por terceiros como crime, cuja pena varia de um a quatro anos de cadeia.

Tem-se, portanto, que as políticas públicas são permeadas pelos aspectos da moralidade, religião e do patriarcado, os quais repercutem nas condições de vida da população, sobretudo quando incidem sobre a vida das mulheres. Tal fato decorre de construções sociais naturalizadas ao longo dos séculos, em que a sociedade, na maior parte do tempo histórico, empenhou-se na limitação e no cerceamento das mulheres, negando a estas o direito à educação e ao voto, impondo padrões sexistas e moralistas, enquanto os homens

praticavam sua sexualidade sem maiores limitações. A eles, todo incentivo ao posicionamento no espaço público e a ocupação dos postos de poder foi oferecido.

Assim, a ausência de políticas públicas para as mulheres, a ocupação destas nos postos mais precários de emprego, o elevado índice de violência, as taxas assustadoras de feminicídio e toda invisibilidade que recai sob toda opressão-exploração a que são submetidas, são questionamentos que nos conduziram a tratar na dissertação a inserção das mulheres no âmbito da *política institucional* – esfera da vida social em que analisamos a luta feminista.

No caminho para construção do objeto, nos deparamos com inúmeros questionamentos acerca de iniciativas que, se tomadas, poderiam promover melhores condições de vida para as mulheres. Assim, avaliávamos a necessidade de contar com leis que, se aprovadas, como a legalização do aborto, poderiam garantir os direitos fundamentais, como o direito à vida. Logo, nada como ter mulheres advogando em causa própria para avançar nas pautas relacionadas a suas necessidades e demandas, pois, nos espaços em que são postas as questões que irão impactar diretamente as suas vidas, as mulheres não se encontram presente, ou são sub-representadas.

Neste sentido, pensávamos que somente com medidas institucionais e o contínuo incentivo para o ingresso da representação feminina na política representativa institucional seriam suficientes para, ao longo do tempo, equiparar a situação das mulheres no sistema político. Para isso, resgatamos a questão do patriarcado e pautamos nossa análise compreendendo a ausência das mulheres nos espaços de poder como resultado de uma condição sócio histórica. Deste modo, se existem remunerações desiguais para funções idênticas, discriminação e desigualdades em decorrência do sexo, nada melhor do que ter mulheres advogando em causa própria. Nesta proposta inicial, abordávamos apenas a defesa de inserir mais mulheres nos espaços de poder. Ao pensarmos assim, não percebíamos que deixávamos de lado uma questão central, a perspectiva de classe.

Também fomentava nossa discussão o fato de perceber, no cenário político, um terreno ainda muito hostil para as mulheres, tanto as que estão na esfera da representação, quanto as demais que têm a vida regulada pelo legislativo. Nesses espaços de poder, foi visível, nos últimos anos, o aumento do conservadorismo no que tange à vida das mulheres. Esse período mais recente foi marcado por declarações, como as do deputado Bolsonaro, o qual chegou a fazer a defesa das mulheres receberem menos do que os homens pelo fato de engravidarem. Em outra atitude repugnante, chegou a fazer menção ao estupro de uma parlamentar. Como cidadãos, também compartilhamos a indignação de ver a Câmara ser

conduzida pelo deputado Eduardo Cunha. Ao ser investido no cargo, uma de suas primeiras atitudes foi afirmar que o aborto jamais seria aprovado enquanto estivesse à frente da Casa. Como se não fosse o bastante, após o afastamento da presidenta Dilma, o governo Temer teve como uma de suas primeiras propostas a extinção do ministério de mulheres, juntamente com o ministério da igualdade racial e dos direitos humanos. Essas medidas, sem dúvida, reforçam o caráter patriarcal do Estado.

Em meio a este cenário, expomos a pergunta que impulsionou toda a pesquisa: a inserção de mais mulheres no poder, assim como a participação de grupos minoritários detém, em si, potencial para alterar este quadro? Atualmente assistimos à iniciativa de diversos partidos, que vão da extrema direita à esquerda, incorporando de forma estratégica o discurso da representatividade. Explorada constantemente nas propagandas políticas, o chamamento das mulheres aos postos de poder parece ter o intuito de ganhar a simpatia desse público, angariando votos. Inclusive, é recente a fundação do Partido da Mulher Brasileira (PMB), o qual dotado de uma ideologia amplamente conservadora, realiza a defesa de pautas que ferem diretamente os princípios dos movimentos feministas, como o apoio à criminalização do aborto.

Como explicita Cisne (2014), a dominação da classe dominante não se limita aos meios materiais; é essencial, para manter sua dominação, que a classe dirigente legitime também sua dominação em todos os âmbitos da vida social e espiritual. A autora considera que, a partir do momento em que a sociedade se dividiu em classes, as condições subjetivas, ideias e valores que interessam à classe dirigente são espraiadas como forma de legitimar seu poder. Assim, compreendemos que a questão da representatividade pode, neste sentido, fazer parte de um conjunto de pautas incorporadas pela classe dominante com intuito de preservar sua dominação. Para se manter no poder, essa classe é capaz de empregar diferentes estratégias, e esta também pode ser uma das roupagens que ela decidiu utilizar.

Ademais, compreendemos que essa questão da representatividade parece ter uma forte influência pós-moderna. Isso porque, a partir do momento em que a filosofia clássica – apoiada no tripé do humanismo, historicismo e dialética – se perde ou, ao menos, se dilui, vemos o crescimento das teorias irracionistas, que passam a impregnar o cenário político, exercendo forte influência na luta de classes. Neste contexto, há emersão de uma esquerda que não acredita mais na revolução e que rejeita a classe operária como sujeito da transformação da ordem. Instaura-se uma busca por novos protagonistas, muitas vezes localizados à margem da sociedade. Ou seja, um sujeito descentrado, portador de múltiplas identidades. A existência de diferentes verdades e a defesa de que toda forma de luta é válida

fazem parte dos preceitos seguidos pelos pós-modernos. Diante deste cenário, assistimos à fragmentação dos movimentos sociais e a intensificação das críticas direcionadas ao marxismo, julgado como incapaz de oferecer respostas à subjetividade dos sujeitos.

É neste campo reflexivo anteriormente esboçado que se situa a proposta deste trabalho, que toma como problematização a questão da representatividade das mulheres no cenário político-institucional.

O objeto de estudo deste trabalho consiste em analisar e articular a questão da mulher e da representatividade política. Neste sentido, a fim de compreender a dinâmica que envolve essas relações que são sociais, políticas e econômicas, tomamos como pressuposto o caminho nos ensinado pelo pensamento marxiano. Marx, ao se debruçar sobre o objeto estudado, no caso, a sociedade burguesa, o faz tendo em vista a premissa da dialética, isto é, busca, por meio das condições concretas, compreender as relações e mediações entre os fenômenos. Neste sentido, Marx e Engels rejeitam as concepções idealistas como respostas aos seus questionamentos e se propõem a investigar as determinações da vida econômica para a compreensão do nascimento, desenvolvimento e consolidação da ordem burguesa.

Acreditamos que este tenha sido o caminho percorrido durante o processo de investigação do objeto. No primeiro capítulo, estão dispostas temáticas que circunscrevem a particularidade do objeto, como a discussão acerca da categoria patriarcado, a definição de distintos autores sob tal categoria e sua relação com a base material. Iniciamos, ainda, o debate acerca do conceito de gênero, apresentando as demais categorias utilizadas para designar o sistema de hierarquia e opressão feminina, como as relações sociais de sexo e relações patriarcais de gênero. Evidenciamos como o patriarcado se incorporou ao modo de produção capitalista, produzindo uma amálgama exploração-dominação que extrapola o âmbito familiar, fazendo-se presente nos regimes democráticos e nas formas de governo.

Cientes do encadeamento dos fenômenos, ponderamos a relevância de apresentar a problematização acerca do processo de construção da democracia, a sua relação com a base material e a forma com que o patriarcado se apresenta nos regimes democráticos e nas formas de governo. Para isso, resgatamos teorias, as quais consideramos centrais no referido debate, apresentando as particularidades inerentes à democracias welfareana às blindadas. A opção por trabalhar os conceitos e formas democráticas neste trabalho está em consonância com a ideia de que as demandas e reivindicações feministas são inerentes ao exercício político e devem ser pautadas e reconhecidas em um processo verdadeiramente democrático.

No segundo capítulo, apresentamos a trajetória das mulheres no Brasil que decretaram resistência ao processo de dominação, persistindo na luta pelo reconhecimento de direitos

historicamente negados às mulheres. Antes, porém, apresentamos uma breve reflexão acerca da constituição das classes, demonstrando a heterogeneidade da classe trabalhadora, tomada, assim, por determinações de classe, sexo, raça/etnia. Neste sentido, dispomos sobre o processo de formação de consciência, compreendendo a consciência crítica como indispensável à construção de sujeitos comprometidos com a transformação da ordem. Compreendemos, deste modo, que a discussão envolvendo as determinações de classe e consciência são elementos que nos auxiliam no debate acerca da representatividade feminina nas instâncias de poder. De forma sucinta, também são trabalhadas particularidades pertinentes à questão da pós-modernidade, analisando como tais premissas, muitas vezes limitadas ao âmbito da reprodução, apresentam limites significativos na discussão acerca do processo de exploração-dominação presente na vida mulheres. Assim, consideramos que os preceitos pós-modernos encontram-se afinados com a questão da representatividade.

Finalizando a dissertação, apresentamos a pesquisa realizada com as atuais e ex-parlamentares que ocuparam a Câmara Legislativa de Juiz de Fora e a análise documental dos projetos de lei apresentados pelas mesmas quando no exercício de seus mandatos. O trabalho de campo ainda contou com a entrevista de militantes organizadas em coletivos feministas no município. As entrevistas com as vereadoras, a análise dos seus projetos de lei e ainda as entrevistas com as militantes dos coletivos feministas, foram instrumentos eleitos com intuito de responder aos questionamentos iniciais acerca da representatividade.

Reconhecemos, contudo, a complexidade que envolve a temática trabalhada, a qual encontra-se dialeticamente associada às questões de ordem econômica, além de toda configuração política-patriarcal que lhe é inerente. Deste modo, ressaltamos que a proposta do trabalho não possui como pretensão apresentar uma resposta definida e acabada à problemática tratada. Nossa proposta visa a adensar críticas construtivas que permitam pensar o verdadeiro avanço das mulheres, ainda que no interior da sociedade de classes, mas conscientes de que miramos no horizonte a emancipação humana, em que de fato a mulher seja livre de toda opressão-exploração.

CAPÍTULO 1

1.1 CONCEITUAÇÃO HISTÓRICA E POLÍTICA SOBRE PATRIARCADO E O DEBATE ENTRE O CONCEITO DE GÊNERO X RELAÇÕES SOCIAIS DE SEXO

A construção da presente dissertação, em que se discute a ação das mulheres na política representativa institucional, requer uma análise articulada de diversos conceitos e categorias, uma vez que o objeto definido traz à tona discussões acerca de relações patriarcais de gênero, estruturas de poder e opressão e instrumentos de dominação. Uma das categorias centrais na discussão do feminismo é o patriarcado. Essa categoria, que versa diretamente sobre a desigualdade entre homens e mulheres, está longe de atingir um patamar consensual de entendimento. Contudo, mesmo dividindo opiniões, o debate sobre patriarcado adquire centralidade no âmbito da literatura feminista. Neste sentido, temos que a referida categoria de análise, indispensável ao movimento feminista, também encontra ressonância no âmbito do pensamento social brasileiro. No entanto, segundo a socióloga Neuma Aguiar (2000, s./p.), há um grande distanciamento entre estes dois campos “dada a marginalidade conferida ao pensamento feminista nas Ciências Sociais no Brasil e a negligência do pensamento feminista local em esmiuçar os pressupostos teóricos clássicos ou aplicados à situação local para o estudo das relações entre homens e mulheres”. Aguiar (2000) cita diversos autores que incluíram em sua agenda teórica a discussão acerca do patriarcado, como Raimundo Faoro, Silvio Romero, Nísia Floresta, Oliveira Viana, Sérgio Buarque de Holanda e Antônio Candido. Percebemos, também, que o conceito guarda uma polissemia mesmo entre as feministas e as diversas correntes do movimento feminista, desde o liberal até o radical, passando pela pós-moderna e a vinculada à tradição marxista.

A constatação de Aguiar (2000) nos motivou a trazer, ainda que brevemente, o conceito de patriarcado que aparece com mais frequência no âmbito das ciências sociais. Elegemos o sociólogo alemão Max Weber por ser a referência de muitos autores, entre os quais Raimundo Faoro, no debate sobre o patriarcado.

A discussão em torno da dimensão patriarcal está presente na obra de Weber intitulada “Economia e Sociedade”, em que o autor descreve a origem de tal fenômeno, suas principais características e a forma com que se reproduziu ao longo do tempo. No entanto, primeiramente, é importante pontuar que Weber, ao realizar a análise dos fenômenos sociais, o faz a partir de uma ferramenta analítica denominada “tipo ideal”. O tipo ideal não é um fato que necessariamente está presente na sociedade, ao contrário, ele apenas oferece uma base

interpretativa dos fenômenos. Feito isso, pode-se dizer que Weber considera a estrutura patriarcal de dominação enquanto a forma mais importante de organização anterior ao período burocrático. Para o sociólogo, a estrutura patriarcal se configura como uma forma tradicional de dominação, ou seja, encontra legitimidade nas regras e costumes reiterados na sociedade ao longo do tempo. Ao contrário da dominação burocrática, em que as normas e regras são criadas racionalmente, a dominação patriarcal é exercida com base na autoridade conferida ao líder da comunidade doméstica, cabendo aos demais membros a obediência aos desígnios do senhor que exerce seu poder de mando de forma “ilimitada e arbitrária”. Segundo o sociólogo,

[...] em sua forma pura, a dominação doméstica é, pelo menos juridicamente, ilimitada e transfere-se igualmente ilimitada ao novo senhor quando o antigo morre ou se retira por outros motivos, adquirindo o primeiro, entre outras coisas, por exemplo, o direito do uso sexual das mulheres de seu predecessor, portanto, daquelas de seu pai. (WEBER, 2004, p. 234)

Sabe-se, portanto, que a autoridade do senhor é sempre inquestionável e isenta de qualquer forma de regulação. Assim, este poder de dominação, arbitrário e ilimitado, é transferido a um novo chefe quando o senhor morre ou quando este perde a capacidade de manter tal engrenagem funcionando. O seu sucessor passa, então, a exercer as mesmas funções, tendo inclusive livre acesso ao corpo das mulheres. No entanto, o seu poder de mando não recai apenas sobre os indivíduos cujos laços sanguíneos são legítimos. A dominação se estende ainda aos “filhos de todas as mulheres submetidas ao poder doméstico de um homem, seja esposa, seja escrava, são considerados independentes da paternidade física, ‘seus filhos’” (WEBER, 2004, p. 235).

O conceito delimitado por Weber aponta para um tipo de dominação que articula a autoridade ilimitada do senhor no âmbito doméstico à questão territorial. No entanto, o período ao qual o sociólogo se refere remete a um momento anterior à consolidação do Estado burguês – período pré-burocrático – e, embora ofereça uma análise a partir do tipo ideal em que evidencia a questão da subordinação do sexo feminino, é importante atentar para o fato de que, ao longo do tempo, as relações sociais se complexificaram e, portanto, é preciso constatar se é pertinente o uso do termo, e até que ponto essa conceituação nos oferece margem para interpretar os fenômenos contemporâneos.

De acordo com Saffioti (2014), na década de 1970, diversas feministas, sobretudo as radicais, desenvolveram estudos direcionados à situação da mulher sem recorrer ao conceito de Weber. Tomadas por um impulso político, a intenção dessas mulheres era denunciar a dominação masculina e compreender mais a fundo as relações homem-mulher. No entanto, algumas dessas autoras canalizaram seus estudos para o campo da dominação,

negligenciando, de certa forma, a questão da exploração. Assim, embora seja extremamente relevante o ato de denunciar a dominação masculina, ampliando as lentes sob a submissão feminina, essa dissociação pode sugerir um entendimento de que a dominação está restrita ao âmbito político e a exploração, no econômico. Logo, apenas neste sentido, poder-se-ia dizer que as autoras mesmo sem recorrer diretamente a Weber na questão do patriarcado, terminaram por se aproximar do autor com relação à sua concepção teórico-política, uma vez que o filósofo alemão possui uma visão tripartite da sociedade, que neste caso, estaria dividida em três dimensões: política, econômica e social. Segundo Saffioti (2015, p. 101) “[apenas] por este lado é possível traçar um paralelo entre esta vertente do pensamento feminista e Weber”. Para não incorrer neste equívoco interpretativo, Saffioti sugere que os termos não sejam utilizados separadamente ou, de forma alternada, uma vez que a dominação-exploração compõem duas faces de um mesmo fenômeno, constituindo dimensões imbricadas, não sendo possível tratá-las de forma dissociada. Assim, segundo essa concepção, alguns estudos a respeito da família que de fato se embasam em categorias analíticas weberianas promovem uma análise homogênea dos papéis femininos e masculinos e uma consequente naturalização das desigualdades.

As críticas destinadas ao sociólogo alemão se adensam na literatura feminista e, segundo Saffioti (2015), Weber frequentemente encontra-se como referenciado nas obras dos autores pós-modernos, “sem que seus porta-vozes [...], se interroguem a que conduzirá tão extremado relativismo, ou se seus tipos ideais podem ser corretamente utilizados quando aplicados a situações distintas daquelas com base nas quais foram formulados” (2015, p. 104).

A recusa de tomar como base o conceito weberiano encontra-se diretamente relacionada ao método eleito pelo autor para analisar os fenômenos sociais. De acordo com Silvia Franco (1972), citada por Saffioti como grande referência do conhecimento de Weber, na estrutura de análise formulada pelo sociólogo, o método exerce predomínio sobre o objeto. Logo, a legitimidade dos fatos é, segundo a autora, reduzida à subjetividade, o que ocorre porque Weber, ao definir seu instrumento de análise, ou seja, o tipo ideal, o faz a partir de um constructo mental da realidade. Ou seja, o sociólogo acentua traços que efetivamente estão postos na realidade a fim de construir um modelo, um tipo, que teria como intuito classificar os fenômenos. Assim, segundo Saffioti (2015), o “tipo ideal é construído de maneira a atá-lo à especificidade do contexto social no qual teve sua gênese”; sendo assim, a sua aplicação em outros contextos pode assumir formas distorcidas de interpretação da realidade. De acordo com a autora, apoiada em Franco, “o próprio Weber define seu esquema de pensamento como um universo não contraditório de relações pensadas” em que o “vínculo do constructo mental com

a realidade é resumido pelo próprio autor como representação pragmática, elaborada segundo a intuição e a compreensão da natureza específica destas relações de acordo com tipo ideal” (SAFFIOTI, 2015, p. 106).

Compreende-se, portanto, que o apego à subjetividade, ao relativismo e às aspirações idealistas e utópicas presentes na obra Weber tendem a conduzir à naturalização das desigualdades, dificultando uma apreensão crítica da realidade. Assim, cremos que estão postos os motivos pelos quais nos abstermos de utilizar o conceito de patriarcado formulado por Max Weber.

Deste modo, afastando-se das concepções idealistas, buscamos referências na literatura feminista que se utilizam da categoria de patriarcado e aderimos à perspectiva elaborada por Heleieth Saffioti. Para definir inicialmente o conceito de patriarcado, Saffioti (2015) recorre a economista feminista Heidi Hartmann (1979). A autora compreende o sistema patriarcal como um “pacto masculino para garantir a opressão das mulheres” (2015, p. 114). Segundo a interpretação desenvolvida por Hartmann, os laços de solidariedade tecidos entre os homens suscitaram a formação de um sistema hierárquico que permitiu exercer o controle sobre todas as instâncias de socialização a qual a mulher se insere. Tem-se, portanto, a estruturação de um sistema que submete a mulher às posições mais secundárias e marginais; elas encontram-se localizadas na base de uma pirâmide, onde a atividade laboral da mulher, precária e mal remunerada, a economia doméstica, a submissão econômica e política integram ingredientes essenciais do sistema patriarcal. A subordinação sexual também compõe uma das peças fundamentais dessa engrenagem, em que as mulheres são consideradas enquanto “objetos da satisfação sexual dos homens, reprodutoras de herdeiros, de força de trabalho e de novas reprodutoras”. Neste sentido, “a sujeição das mulheres, também como grupo, envolve a prestação de serviços sexuais a seus dominadores” (SAFFIOTI, 2015, p. 112).

Observa-se, portanto, que o sistema patriarcal exerce um enfático domínio sobre a reprodução da vida social, em que o corpo da mulher tantas vezes objetificado é disponibilizado como meio de garantir a satisfação sexual dos homens. O sistema patriarcal dispõe, ainda, de um eficiente controle acerca da sexualidade das mulheres, sendo capaz de influenciá-las a terem mais filhos ou a restringir sua capacidade reprodutiva, dependendo da necessidade contextual. No entanto, este “controle está sempre nas mãos masculinas” (SAFFIOTI, 2015, p.113).

Assim, a economia doméstica e todas as atividades no âmbito da reprodução da vida social realizada de forma integral pelas mulheres nos ajuda a delinear a estrutura basilar desse sistema. Somadas, a desigualdade salarial e a marginalização dos papéis econômicos e sociais,

demonstram que a base material do patriarcado se mantém vigente nas sociedades contemporâneas.

No entanto, embora Saffioti utilize-se inicialmente do conceito formulado por Hartmann para definir a estrutura patriarcal da sociedade, a autora ressalta a necessidade de trazer novos elementos para o debate de forma a complementar a definição de Hartmann, como as categorias de *classe e raça/etnia*. Segundo Saffioti (2015), as categorias *classe e raça/etnia* aparecem sempre imbricadas, ou nas palavras da autora, encontram-se “enoveladas”, isto é, não são determinações que se somam, mas que produzem um processo dominação-exploração diferenciado. Essas determinações dão origem a um sistema que, para além de ser um sistema hierárquico, é um sistema impregnado de contradições. A contradição se faz presente à medida que o *status quo* está alinhado aos interesses dos homens, e a luta pela igualdade contempla a necessidade das mulheres. Sendo assim, “não há, pois, a possibilidade de se considerarem os interesses das duas categorias como apenas conflitivas. São, com efeito, contraditórios” (SAFFIOTI 2015, p. 141).

Almeida (2017), reportando-se às elaborações de Saffioti, explicita que a definição de patriarcado se encontra inicialmente calcada na forma de dominação masculina, em que caberia a figura do pai exercer o controle sobre os demais membros da família. À figura paterna era conferida autoridade para dispor de regras que poderiam cercear ou limitar a liberdade dos indivíduos, sobretudo das esposas e filhas. Esta categoria também é empregada para caracterizar as relações de poder dos grandes latifundiários com os sujeitos que habitavam sua propriedade ou que possuíam relação de dependência com os senhores da terra. Assim, legitimado por uma ordem social responsável por cristalizar e reproduzir essas normas ao longo dos séculos, temos que o patriarcado possui uma relação indissociável com o modo de produção e com as estruturas de poder.

Segundo Almeida (2010), o termo patriarcado passa a ser incorporado pelos movimentos feministas com intuito de demonstrar que a lógica de organização da sociedade se constrói tendo como um de seus pilares a desigualdade entre homens e mulheres. Tal sistema constitui-se como um fator determinante na construção dos papéis sociais desempenhados por homens e mulheres, sendo capaz de influenciar toda trajetória de vida desses sujeitos. O patriarcado torna-se, portanto, um fator inerente à organização das relações sociais, possuindo desdobramentos que ultrapassam a subjetividade, estando articulado aos determinantes políticos e econômicos.

No entanto, segundo Almeida (2010), esse processo de dominação se materializa e se reproduz de forma tão naturalizada que alguns autores refutam atualmente a existência da

dominação patriarcal. Diante dessa perspectiva, não seria pertinente o uso da palavra patriarcado. Para Almeida, “esse é intuito da naturalização, tornar invisível os fenômenos, para que eles possam continuar presentes, mas sem contestação” (2010, p. 23). Os autores que coadunam com esta perspectiva teórica compreendem que o patriarcado se limita à dominação exercida pelo pai no reduto familiar; consideram que o patriarcado não se estende à esfera pública, estando restrito ao âmbito privado.

Barbiere (1993), citada por Almeida, considera que a definição de patriarcado somente poderia ser empregada em tempos onde às mulheres eram negados todos seus direitos. Desta forma, na sociedade contemporânea, o termo patriarcado deveria ser substituído, sendo mais adequado o uso da expressão “machismo”, uma vez que, nesta perspectiva, a conquista de direitos mínimos permitiu às mulheres galgar alguns degraus na escala da subalternidade, possuindo agora uma relativa autonomia.

Almeida (2017) trabalha com a concepção de diferentes autores com intuito de desmistificar a ideia do patriarcado enquanto uma forma de dominação arcaica, que somente adquire sentido nos moldes do antigo testamento, como afirma Rubin (1993 *apud* Almeida 2017). Ao contrário, por meio das premissas trazidas por Pateman (1993), a autora pretende demonstrar que não apenas esse conceito se estendeu para além do domínio exercido pela figura paterna, como também permanece com vitalidade nas estruturas e instituições do modo de produção capitalista.

Neste sentido, segundo Almeida (2017), Pateman (1993) considera que existiram três momentos emblemáticos para a discussão de patriarcado. O primeiro tem início no século XVII, quando são elaboradas as teorias modernas acerca do patriarcado, o segundo momento se inicia em 1861 e se estende até o século XX, e o terceiro momento está relacionado ao surgimento do movimento feminista.

Pateman (1993) apresenta três conceitos de patriarcado que nos parece seguir por uma linha evolutiva. Inicialmente em seu formato tradicional, o patriarcado encontra-se relacionado à opressão no nível familiar. Essa forma de dominação adquire novo relevo quando da transição para os regimes monárquicos, havendo, portanto, uma extensão do poder de pai ao rei, o qual ao mesmo tempo “zela pelo cuidado”, impõe sanções ao povo, que, no suposto papel de filho, deve-lhe obediência política. A monarquia vem abaixo, mas a essência do patriarcado não se extingue, ao contrário, reconfigurado se funde ao novo modo de produção capitalista, produzindo uma amálgama de exploração-dominação. Desta forma, compreende-se que, no processo evolutivo da sociedade, composto não apenas de avanços mas também de retrocessos, formas arcaicas se combinam a novas estruturas. Neste contexto,

o patriarcado não deixa de existir; acompanhando o processo de complexificação da sociedade, ele se adequa ao novo formato econômico-político.

Almeida (2017), no intuito de contestar o posicionamento daqueles que alegam o fim do patriarcado, traz as ponderações do sociólogo Therbon (2006 *apud* ALMEIDA, 2017). Para ele, o patriarcado sucumbe durante o percurso histórico do século XX, diluindo-se nas estruturas e instituições da sociedade capitalista. Contudo, a autora resgata algumas premissas postas pelo sociólogo a fim de que sirvam como base contestatória de sua análise, para posteriormente desconstruir suas afirmações. Therbon (2006) realiza um recorte no conceito de patriarcado pois, segundo sua análise, nem todo poder masculino corresponde a uma forma de dominação patriarcal. Segundo Almeida (2017), o sociólogo compreende que apenas no âmbito familiar seria adequado empregar o termo patriarcado. Assim, toda forma de dominação masculina que ultrapasse o nível da esfera privada deve ser classificada enquanto falocracia.

Almeida (2017), alerta para o fato da análise produzida por Therbon (2006) ser essencialmente limitada, já que considera o patriarcado apenas enquanto uma opressão centrada na figura paterna, que se estende aos maridos após o casamento. Ou seja, uma concepção de patriarcado que é sempre delimitada pelas relações de parentesco. Para o sociólogo, com advento de alguns fenômenos característicos da modernidade, como a industrialização, urbanização, proletarização e a criação dos Estados-Nações, o poder patriarcal sofre um processo de enfraquecimento, perdendo assim a capacidade de dominação. Assim, para Therbon (2006), a partir do estabelecimento da industrialização, todo domínio antes exercido pelo pai no âmbito familiar é, em parte, transferido e incorporado ao poder do patrão, que agora torna-se responsável por ditar regras e normas de conduta. Com o fenômeno da proletarização, o pai destituído de sua propriedade perde a possibilidade de transferi-la para seus filhos. A urbanização seria, segundo o sociólogo, responsável por fomentar um processo de heterogeneidade da vida social, neutralizando os conflitos sociais. Ao que tange ao Estado- Nação, o autor argumenta que este, ao se tornar responsável pela organização educacional, retira do âmbito familiar o processo de socialização onde se absorve e se reproduz a ideologia patriarcal.

Ao contestar esse argumentos, Almeida (2017) destaca inicialmente que a industrialização não foi capaz de liquidar com o patriarcado no reduto familiar. Ao contrário, a autora compreende que a configuração patriarcal não deixa de existir no interior da família e, ao mesmo tempo, estende-se ao espaço de trabalho. No segundo ponto, em que trata da propriedade, a autora alerta para o fato do patriarcado não se limitar à transferência de posses,

sobretudo porque quando essa possibilidade é concreta, tende a ser repassada aos filhos homens. Quanto à urbanização, Almeida (2017), afirma que a “heterogeneidade da vida social” não dilui as relações patriarcais, ao contrário, as complexifica e constata-se seus desdobramentos nos diversos tipos de violência contra a mulher. A escola por sua vez, não está livre de reproduzir o sistema patriarcal, ao contrário, ao se constituir enquanto uma das primeiras instâncias de socialização, também é responsável por reiterar essa cultura que se faz presente nos livros, na didática dos professores, sendo reforçada pela separação entre as brincadeiras de meninos e meninas, reafirmando desde a infância a lógica da divisão sexual do trabalho.

Somado a esses fenômenos que, para Therbon (2006), fomentaram o declínio do patriarcado, o autor acrescenta ainda que o processo de despatriarcalização sofre forte influência das transformações políticas-econômicas que ocorreram nos países onde houve experiências revolucionárias, tal como Rússia, China e México. Para o autor, o surgimento do feminismo, o espraiamento da ideologia do comunismo, as reformas realizadas no âmbito do Estado, responsável por ampliar o rol de direitos, foram fatores que coroaram a derrocada do sistema patriarcal.

Almeida (2017) também contesta tais afirmações, pois ainda que esses processos revolucionários tenham representado avanços para a vida das mulheres, sobretudo no que diz respeito às políticas públicas instituídas pelos bolcheviques, essas conquistas não foram permanentes, muitas retrocederam e continuam retrocedendo, sobretudo em tempos de crise e aumento do conservadorismo, quando os direitos das mulheres tendem a ser os mais violados e ameaçados. Assim, a autora conclui que “as reformas e revoluções trouxeram melhorias na situação de vida das mulheres, mas não modificou, na dimensão estrutural, as relações de dominação e exploração em que as mesmas se encontram” tampouco foram capazes de eliminar a opressão patriarcal (ALMEIDA, 2017, p. 52).

Percebemos, portanto, que ao limitar o patriarcado a um determinado período histórico, pode-se incorrer no erro de autonomizar as manifestações de machismo, como se este não estivesse atrelado a uma base material. Neste sentido, Almeida (2010) compreende que “isolar categorias descontextualizando-as de seus determinantes históricos leva ao risco de perder a sua totalidade” (p. 24).

Assim, ao contrário do que afirma Barbieri (1993), compreende-se que o patriarcado, como forma de dominação, permanece vigente na sociedade contemporânea e suas refrações na base material podem ser observadas a partir de levantamentos que revelam, por exemplo, o processo de feminização da pobreza, a disposição das mulheres nos postos mais precarizados

na divisão social do trabalho, a manutenção dos altos índices de violência doméstica. Tais afirmações são importantes para confrontar a ideia de que a conquista de uma relativa autonomia e a instituição de parcos direitos sejam suficientes para inutilizar o conceito de patriarcado.

Almeida (2010) procura ainda alargar este conceito na tentativa de evidenciar que tal dominação se materializa em todas as esferas da vida social, isto é, uma relação estrutural que abrange, segundo a autora, “desde a família ao Estado” (p. 24). Saffioti (1992) também endossa a crítica que restringe o patriarcado à configuração das relações familiares e dissociado do conceito de exploração. Almeida (2010) recorre ao conceito delineado por Hartann a fim de demonstrar a intrínseca relação do patriarcado com a base material. Assim,

Entiendo por patriarcado un conjunto de relaciones sociales que tiene una base material y en cual hay relaciones jerárquicas entre los hombres y una solidaridad entre ellos, que les permiten controlar a las mujeres. El patriarcado es polo tanto el sistema de opresión de las mujeres por los hombres. (HARTANN *apud* ALMEIDA, 2010, p. 256)

O fragmento retirado da obra de Hartann demonstra que o sistema patriarcal se constrói tendo como pressuposto uma determinação econômica. A partir deste fundamento, são instituídas relações hierárquicas entre os sexos feminino e masculino, em que aos homens são conferidos uma gama de privilégios, os quais são negados e inacessíveis as mulheres. E, segundo Saffioti (2015), essa dominação-opressão se introduz e se reproduz nas relações sociais de modo que não é necessário a presença do homem para dar continuidade ao sistema. Isso ocorre porque determinados hábitos, costumes e valores encontram-se cristalizados no cotidiando dos sujeitos sociais. Portanto, segundo Saffioti (2015), o patriarcado não depende da figura masculina para que essa ideologia seja reproduzida, ao contrário, essa engrenagem pode ser colocada em movimento inclusive por mulheres.

Desta forma, a fim de demonstrar a abrangência do sistema patriarcal, o qual se estabeleceu de uma forma tão visceral que foi capaz de romper o invólucro familiar e se consolidar na esfera pública, Saffioti (2015) reúne alguns elementos que buscam desvelar a essência desse sistema. Destaca, portanto, que esta é uma relação que, atualmente, materializa-se na esfera civil, na qual se reproduz e se mantém calcada na ideologia e alienação, tendo, portanto, uma base material concreta, que marca a vida dos sujeitos sociais tanto na sua forma física quanto na sua subjetividade.

Nesta direção, Almeida (2010) afirma que não apenas o patriarcado se faz presente hoje no bojo da democracia formal devido à sua capacidade de atravessar diferentes modos de organização da sociedade, Estados e governos.

Uma outra categoria ineliminável do debate sobre o patriarcado é a discussão de gênero, relações sociais de sexo, sistemas de sexo/gênero, relações sociais de gênero, relações patriarcais de sexo, relações patriarcais de gênero. Ao todo, são muitas designações que emergem e são cunhadas para tratar as desigualdades que marcam a vida dos homens e mulheres. Tomamos por base a obra de Saffioti (2015) e Almeida (2017) com intuito de analisar cada categoria e ou conceito, a fim de compreender a motivação que leva determinado autor (a) a optar pelo uso ou não de cada termo ou expressão.

Segundo Almeida (2017, p. 74), desde a década de 1940, o termo “mulher” obtém relevância ao nortear os estudos feministas. No entanto, com o passar do tempo, notou-se que o termo era insuficiente para especificar a situação desvantajosa que as mulheres ocupam em detrimento dos homens. Esta circunstância desencadeia um processo de substituição do termo “mulheres” por “gênero” que, segundo Saffioti (2015), é utilizado pela primeira vez por Robert Stoller, em 1968. Anos mais tarde, em 1975, com o artigo produzido por Gayle Rubin, os estudos de gênero passam a adquirir maior relevância. A adoção do conceito de gênero é considerada um avanço significativo, pois a “sua abordagem a partir da perspectiva crítica, buscava ampliar o debate sobre as relações sociais que perpassavam a vivência diferenciada de homens e mulheres na sociedade” (ALMEIDA 2017, p. 74). A autora extrai um fragmento da obra de Haraway, em que

Gênero é um conceito desenvolvido para contestar a naturalização da diferença sexual em múltiplas arenas de luta. A teoria e a prática feminista em torno de gênero buscam explicar e transformar sistemas históricos de diferença sexual nos quais “homens” e “mulheres” são socialmente construídos e posicionados em relações de hierarquia e antagonismo. (HARAWAY *apud* ALMEIDA, 2017, p. 74)

Reconhecemos que, diante da utilização isolada do termo “mulher”, o conceito de “gênero” constitui-se como um significativo progresso, uma vez que indica, como afirma Saffioti (2015, p. 117), “uma recusa ao essencialismo biológico”, fomentando, assim, a problematização dos papéis socialmente construídos, abrindo margem para contestação do que se compreende enquanto naturalmente feminino e masculino.

Contudo, as críticas envolvendo o termo “gênero” também começam a despontar. Produto de estudos e da análise concreta das relações sociais, a denominação também isolada de “gênero” é avaliada como inconsistente para caracterizar um sistema que revele a dinâmica de opressão-exploração que perpassa a vida dos sujeitos. A referência individualizada do termo é demasiadamente ampla, e não faz referência a nenhuma forma de opressão em si. Ao contrário, o conceito encontra-se associado a uma variada gama de assuntos que englobam

desde a gramática, fazendo menção aos gêneros textuais, à biologia, estando associada à classificação das espécies. No dicionário¹ encontramos a definição de um “conceito generalista que agrega em si todas as particularidades e características que um grupo, classe, seres, coisas em comum”.

Cisne (2014, p. 134) endossa a crítica ao termo. Segundo a autora, o conceito de gênero passa a ser amplamente referenciado no Brasil a partir da influência de texto publicado por Joan Scott no ano de 1991, intitulado “Gênero: uma categoria útil para análise histórica”, tornando-se rapidamente um marco nos estudos feministas. Cisne (2014, p. 136), no entanto, expressa sua inquietação acerca do termo, porque compreende que a sua utilização neutraliza o ser mulher enquanto sujeito político, e a forma de emprego da palavra ocorre desvinculada das relações estruturantes do ser social, sobretudo, com relação à classe. Cisne (2014, p. 139) ainda considera o termo essencialmente neutro, a-histórico, menos confrontante e que, por vezes, ficou restrito ao ambiente acadêmico.

O conceito de gênero divide opiniões. Alguns autores, como Roland Pfefferkon (2012), citado por Cisne (2014, p. 138), argumentam que, embora o termo tenha contribuído para a compreensão das figuras femininas e masculinas enquanto fruto de um processo histórico-social, promovendo assim um avanço teórico, também contribuiu da mesma forma para a biologização do sexo, ou seja, a distinção entre os conceitos de gênero e sexo abre margem para que se instaure uma dicotomia entre sexo/gênero, em que o gênero passa a ser percebido como construção social dos papéis referentes a homens e mulheres. No entanto, o sexo tende a cair numa análise naturalizada, não se compreendendo que este também é fruto de construção histórica e social. Esse pensamento coaduna com a perspectiva de Butler (2003) citada por Almeida (2017, p. 76), em que a autora norte-americana adota o sistema sexo/gênero, afirmando que não apenas o gênero é fruto das construções sociais, como também o sexo é resultado de uma convenção social, o que Butler denomina de uma ordem compulsória de sexo/gênero/desejo.

Segundo Almeida (2017), autoras como Barbieri e Rubin adotam a expressão “sistemas de sexo/gênero”, abordando gênero com foco na sexualidade. Barbieri (1993, p. 8) afirma que os sistemas de gênero correspondem a sistemas de poder, em que a diferença sexual é utilizada como forma de justificar opressão, que se efetiva através de um conjunto de normas, valores sociais e representações. A antropóloga Rubin (1993), citada por Saffioti (2015, p. 115), compreende que o “sistema sexo/gênero consiste numa gramática, segundo a

¹ Definição retirada dicionário online: <<https://www.dicio.com.br/>>.

qual a sexualidade biológica é transformada pela atividade humana, gramática esta que torna disponíveis os mecanismos de satisfação das necessidades sexuais”. Contudo, essa construção recebe algumas críticas de Saffioti, para quem a conceituação teórica de Rubin percebe as relações de gênero como relações igualitárias, ofuscando a hierarquia que marca as categorias de sexo.

Cisne (2014), por sua vez, encontra na língua francesa a denominação que considera adequada para designar o sistema de hierarquia e opressão femininas. A autora esclarece que, no francês, existem duas palavras que fazem menção ao termo “relações” no português, são elas “*relations*” e “*rapporxts*”. Segundo a autora, a palavra “*relations*” remonta às relações cotidianas e pessoais, aquelas que ocorrem em um nível mais pessoal e particular. Já as “*rapporxts*” correspondem a uma categoria utilizada para definir relações estruturais, que extrapolam a particularidade dos sujeitos. A autora considera, portanto, que uma “relação [*rapporxt*] social está vinculada aos conflitos e tensões entre grupos sociais com interesses antagônicos” (2014, p. 136).

Cisne enfatiza, a partir de colocações de Jules Falquet (2012), apoiada em Kergoat (2012), que as “*rapporxts*” por estarem relacionadas a uma dimensão global/extensiva/abrangente, somente podem ser transformadas por ações que envolvam a coletividade (CISNE, 2014, p. 136). Neste caso, compreendemos que a submissão e a opressão das mulheres nessa sociedade patriarcal e capitalista não podem ser modificadas apenas com ações pontuais e individuais, ao contrário, somente podem ser superadas por meio de uma proposta coletiva que envolva ações transformadoras das estruturas sociais.

Cisne (2014, p. 136) enfatiza que a categoria indica a relação de antagonismo e oposição entre as classes e ainda se encontra em consonância com a categoria trabalho. Isso porque, segundo Cisne, o seu surgimento nos anos 1980 esteve atrelado aos estudos acerca da divisão sexual do trabalho. Neste sentido, compreende-se que a categoria “*rapporxts ociaux de sexe*” encontra-se carregada de significados; longe de apontar a dualidade homem/mulher, ela acentua as dimensões antagônicas que possuem como fundamento questões de ordem material.

No entanto, como na língua portuguesa não existe um termo equivalente ao conceito de “*rapporxts*”, Cisne faz o uso da expressão “relações sociais de sexo”, compreendendo que o mesmo – diferente do conceito de gênero – facilita o entendimento da opressão-exploração intrínseca às relações sociais. Adquire relevância, neste contexto, o termo “consustancialidade”, pois se compreende que as relações sociais de sexo compõem uma

imbricação juntamente com as dimensões de raça/etnia, não podendo ser analisadas separadamente.

Acerca das variadas nomenclaturas, Almeida (2017, p. 77) enfatiza que a mudança e a adoção dos conceitos e ou categorias não necessariamente indica divergências teórico-políticas, como no caso das expressões “relações sociais de sexo” e “relações sociais/patriarcais de gênero”. Muitas vezes situadas numa perspectiva crítica, as diferenças se encerram na linguagem. Emergindo em contextos sociais variados, os conceitos podem adquirir maior ou menor adesão conforme a língua e a formação social. A autora somente destaca o fato de que – ao serem utilizados de forma isolada –, “sexo” e “gênero” não são capazes de fazer menção à malha de desigualdades que marcam a vida de homens e mulheres. Portanto, a fim de apresentar um conceito que responda às demais determinações, torna-se pertinente o uso dos termos “relações sociais” ou “relações patriarcais”. Assim, o “central, portanto, no reconhecimento destas determinações, é pautar os elementos que as estruturam” (ALMEIDA, 2017, p. 78). Neste caso, os elementos estruturantes são, decerto, o capitalismo e o patriarcado, os quais constituem o cerne da exploração e da opressão dos indivíduos sociais da classe trabalhadora e, em particular, das mulheres.

Evidenciamos, até o presente momento, que o patriarcado não se constitui um conceito obsoleto cuja aplicabilidade estaria antiquada para os moldes da sociedade contemporânea. Ao contrário, as diversas análises que apresentamos nos convencem que este “pacto masculino”, o qual possui como intencionalidade garantir a opressão sob a vida das mulheres, foi capaz de se redefinir política e economicamente, estando atrelado ao modo de produção vigente. Concluímos assim que, em sua essência, o patriarcado, responsável por reproduzir as desigualdades que marcam a vida de homens e mulheres, possui uma base material concreta. Da mesma forma, pretendemos demonstrar como a *democracia* é determinada pelas relações econômicas possuindo, de igual modo, uma relação intrínseca com a base material e, ao mesmo tempo, estando indissociada da categoria patriarcado. Um exemplo que podemos citar de antemão sobre a relação patriarcado-democracia se traduz na dura, tardia e cara conquista do voto feminino.

Neste sentido, buscaremos, na próxima seção, evidenciar como o patriarcado encontra-se presente na configuração estatal, nos regimes democráticos e nas formas de governo, demonstrando como esses elementos se articulam. Por fim, pretendemos analisar como as relações patriarcais de gênero vêm sendo tratada nos marcos da *democracia blindada* da realidade brasileira.

1.2 ALGUNS ELEMENTOS CENTRAIS DA RELAÇÃO ENTRE CAPITALISMO E DEMOCRACIA

“A ditadura perfeita terá a aparência da democracia, uma prisão sem muros na qual os prisioneiros não sonharam sequer com fuga. Um sistema de escravatura onde, graças ao consumo e ao divertimento, os escravos terão amor à sua escravidão.” (Aldous Huxley)

Como explicitado, a presente dissertação objetiva abordar a questão do feminismo e da representatividade política. Neste sentido, cientes de que os fenômenos se encontram intrinsecamente articulados, compreendemos que as demandas e pautas feministas fazem parte do exercício político e se encontram dialeticamente associadas à construção de um processo que se revele efetivamente democrático.

Deste modo, compreendemos ser de suma importância apresentar, neste item, as principais teorias produzidas acerca da democracia, os seus fundamentos e a sua relação com a luta de classes. A importância conferida, neste estudo, ao processo democrático, caminha no sentido de contribuir para a compreensão de tal fenômeno, uma vez que, segundo Demier (2017, p. 21), “reina uma enorme confusão teórica, inclusive nos ambientes marxistas, acerca das categorias de ‘Estado’, ‘regime’ e ‘governo’”. O autor assinala, ainda, a escassa produção teórica a respeito de tais categorias no campo da esquerda.

Assim, vemos que o pensamento majoritário que se formou em torno da democracia terminou por reduzi-la a um conjunto de fatores que envolvem desde o sufrágio universal, eleições frequentes e diretas, direito a elegibilidade, em suma, um regime que seja capaz de garantir a liberdade de expressão e, sobretudo, os direitos civis. Segundo Demier (2017, p. 23), “a democracia atualmente existente se apresenta ao fim e ao cabo como a única forma possível de organização política da espécie humana, esvaziada de seu conteúdo histórico e classista [...]”. Desta forma, todo esforço realizado aqui, o qual conta com a contribuição teórica de autores que possuem como norte a perspectiva marxista, pretende compreender a democracia em sua totalidade, demonstrando as suas principais determinações. Somente com esta orientação é possível traçar um paralelo entre as variadas formas democráticas, destacando seus fundamentos, a intrínseca relação com a propriedade privada e a sua atuação muitas vezes funcional ao sistema capitalista.

Georg Lukács (2008), parte do pressuposto de que a democracia não se constitui como uma forma única e acabada, ou seja, um estado imutável isento de transformações. Ao

contrário, o autor confere bastante ênfase ao movimento histórico de emergência e desenvolvimento da democracia e, neste sentido, destaca que esta se configura enquanto um “processo” que, por conseguinte, está sujeito a mudanças. Desta forma, Lukács pretende demonstrar que a democracia possui uma vinculação com o ser social histórico, mas, sobretudo, que ela se ergue a partir de uma base material concreta, uma vez que, segundo o autor, “toda formação econômica, do ponto de vista ontológico, é algo dotado de uma legalidade necessária” (2008, p. 85). Assim, ao tecer sua análise acerca da democracia, localiza-a no seu marco temporal, ressaltando as características essenciais do modo de produção e as particularidades dos sujeitos sociais inseridos nestes determinados contextos.

Segundo Lukács, muitos pensadores – desde a Antiguidade – se debruçaram sobre a temática da democracia. No entanto, de forma parcial e limitada, suas concepções se restringiam às considerações jurídicas “(quem é o cidadão)” ou se detiveram às classificações naturalistas “(tamanho do Estado)” (2008, p. 85). Nas análises tecidas até então, não há uma relação entre democracia e base econômica ou mesmo um estudo que considerasse o “caráter histórico das formações sociais”. Para Lukács, foi Marx quem conseguiu articular esses elementos, permitindo, assim, um conhecimento ontológico acerca da democracia, demonstrando os fundamentos econômicos sobre os quais esta se assenta. Conforme Marx, citado por Lukács:

A comunidade - como um Estado - passa a ser, por um lado, a relação recíproca entre os proprietários privados livres e iguais, sua aliança com o mundo exterior e, ao mesmo tempo, sua garantia. (LUKÁCS, 2008, p. 85)

Para Lukács, a democracia se constitui alicerçada em condições concretas, “não se apoia simplesmente na base geral das formas de ser do homem, da práxis humana” (2008, p. 86). Assim “ser cidadão da polis, ser coparticipante ativo da democracia, não é simplesmente uma categoria determinante da superestrutura política, mas também, ao mesmo tempo de modo inseparável, a base econômica do ser social” (p. 87).

Desta forma, segundo Lukács, o “ser efetivo de todos os cidadãos [encontram-se] indissolúvelmente ligado às bases econômicas”. Diante, portanto, de um evento que abale essa base material, a democracia da polis também não se sustenta. Cabe ressaltar que o autor húngaro está se referindo, neste momento, à democracia na antiguidade. Assim, para ele, todo reconhecimento de que as democracias romana e ateniense adquiriam é, “ao mesmo tempo, em função de uma necessidade econômica, a razão de sua dissolução” (2008, p. 87). Ou seja, para Marx, a escravidão foi a base econômica que sustentou essas democracias. No entanto,

uma democracia restrita, acessível apenas a uma parcela da população, já que a grande maioria encontrava-se à margem da vida social, sem acesso à participação na vida política e à liberdade.

Segundo Lukács (2008), a democracia burguesa que se constituiu após a Revolução Francesa herda, na perspectiva intelectual, os fundamentos das democracias ateniense e romana. Contudo, em relação à sua condição sócio-histórica, são inteiramente distintas. Segundo Marx, citado por Lukács, a liberdade e a igualdade, que constituem a base das democracias modernas, somente são possíveis de se realizarem porque se baseiam no valor de troca. Para o filósofo alemão, “o intercâmbio dos valores de troca é a base produtiva real de toda igualdade e liberdade” (MARX *apud* LUKÁCS, 2008, p. 86).

Podemos destacar, portanto, o fato da base material possuir vigor necessário para moldar os interesses políticos. Duriguetto (2011) destaca o quanto a propriedade se tornou essencial na delimitação dos regimes políticos até o século XX, uma vez que somente tinham acesso à vida política os sujeitos detentores de posse e renda. O acesso à cidadania, neste sentido, passava pelo crivo econômico. Segundo a autora, esta será a matriz do pensamento liberal, o qual se constituiu buscando “expandir e consolidar os interesses da burguesia” ao mesmo tempo em que cerceia a organização dos trabalhadores (2011, p. 290).

A democracia é, assim, como afirma Lukács (2008, p. 86), “um processo”, permeado por disputas hegemônicas. E, nesta perspectiva, os regimes liberais se inclinam a um modelo político que busca legitimar os interesses da burguesia. Logo, os regimes democráticos liberais não se propõem a modificar a forma estrutural da sociedade calcada na exploração, ao contrário, propõem um modelo que, como relata Demier (2017), utiliza-se da aparência de universalidade proporcionada pelo sufrágio para impor seu projeto político.

Tomando como base as considerações já citadas, compreende-se que os regimes democráticos não se constituem como modelo único, como um formato universal de se governar; ao contrário, estão intrinsecamente ligados ao modo de produção da sociedade – na antiguidade, possuía como base o trabalho escravo (democracia ateniense); e, na contemporaneidade, o trabalho assalariado. Assim, os modelos democráticos podem assumir distintas nuances, ora mais permeáveis às demandas da classe trabalhadora, ora mais intransigentes, atuando de forma a tolher ou minimizar sua participação.

Segundo Demier (2017), onde está posta a discussão acerca do fenômeno democrático, seus fundamentos e a sua forma contemporânea, a democracia é apresentada como uma forma política de dominação das massas. Tal dominação, exercida pela classe burguesa, pode assumir diferenciadas formas, que abrangem desde democracias burguesas (liberal,

representativa, entre outras) aos regimes totalitários (fascismo, bonapartismo, ditaduras militares). Esses modelos não são formas definitivas, podendo ser acordados ou desfeitos conforme a configuração das correlações de força e das lutas de classe.

Demier (2017), seguindo pela via materialista, compreende que nenhuma teoria que se propõe a estudar, seja o Estado, regimes ou governos, pode apresentar uma visão da totalidade caso não seja destacado o caráter da luta de classes que lhe é intrínseco. É preciso, portanto, desvelar as conexões internas que estruturam tais fenômenos. Neste sentido, longe de conceber os regimes democrático-burgueses como formas puras, destituídas da correlação de forças que se faz presente na sociedade do capital, Demier considera que os regimes democrático-burgueses contêm em sua essência uma combinação de elementos democráticos e ditatoriais articulados de modo a garantir a dominação de uma classe sobre a outra. Para o autor, os componentes democráticos estão presentes nesses regimes de forma majoritária. Porém, ainda que de forma diluída, os regimes liberais contam com a presença de elementos ditatoriais, os quais podem ser percebidos, por exemplo, no fortalecimento da burocracia, na participação das forças civis-militares influenciando questões de ordem política. Segundo o autor, a conformação dessas características é algo peculiar aos regimes democráticos, variando conforme a perspectiva adotada pelo governo em vigência. Os governos, por sua vez, tal como os regimes democráticos, são permeados por disputas de interesses de ordem político-econômica, sendo compostos por diferentes correntes ideológicas e por “alianças e acordos partidários instáveis” (DEMIER, 2017, p. 24). Esses fatos demonstram que tanto os governos quanto os regimes democráticos não se constituem como formas puras; ao contrário, compõem uma complexa engenharia elaborada com intuito de manter determinados privilégios de classe.

As formas de dominação presentes nas democracias burguesas, ainda que aplicadas de forma tênue, demonstram a necessidade de exercer o controle sobre uma parcela da população. E, neste caso, os regimes democráticos oferecem a legitimidade necessária para que o Estado burguês possa materializar sua dominação. Contendo em maior ou menor densidade traços ditatoriais, essas formas democráticas são habitualmente denominadas de “democracias liberais – ou, no máximo, como democracias liberais com Estado forte” (DEMIER, 2017, p. 24).

As democracias burguesas são, assim, essencialmente funcionais à estrutura do Estado; ambos se articulam e se complementam compondo basicamente uma unidade. Segundo Demier (2017, p. 25), “a democracia seria, portanto, uma forma assumida pelo Estado de classe e, por conseguinte, seria um regime de classe”. E, por conter em sua essência

essa dominação intrínseca à classe, no caso, a classe subalterna, que Lênin, citado por Demier, considerava o “regime democrático-liberal como uma democracia mutilada, miserável, falsificada, uma democracia só para os ricos, para uma minoria” (2017, p. 25).

Em termos gramscianos, a combinação desses traços ditatoriais e democráticos estão relacionados à forma de garantir hegemonia da classe dominante. Para Gramsci, é sob o binômio coerção e consenso que a classe dominante legitima seu poder. O marxista italiano observava que nas sociedades ocidentais, nas quais o capitalismo encontra-se mais desenvolvido, a classe dirigente torna-se também a classe hegemônica. Assim, a fim de consolidar sua hegemonia, a classe dominante tece articulações para que seu projeto político seja admitido como se representasse o interesse do conjunto da população. É tal movimento que confere à burguesia o posto de classe dirigente. Neste sentido, pode-se dizer que a classe dominante, isto é, a classe burguesa, mantém seu domínio por meio do Estado, utilizando-se dos regimes democráticos para impor seu projeto político. No entanto, a estabilidade desses regimes também requer que as camadas subalternas sejam minimamente atendidas em suas requisições. Tal combinação, que busca articular elementos repressivos à pequenas reformas, compõe a fórmula ideal, na sociedade do capital, para manter os privilégios da classe no interior de um regime que se constrói sob a aparência da universalidade.

Para Leon Trótsky, citado na obra de Demier (2017), a consolidação do modo de produção capitalista coincide com a instauração da democracia, datando ambos do mesmo período histórico. No entanto, o intelectual bolchevique, ao discorrer sobre essa forma democrática, ressalta que esta somente é possível de se manter em períodos isentos de grandes oscilações da ordem político-social. Nesta perspectiva, seria possível aplicar a combinação dos fatores coercitivos e consensuais, garantindo, assim, a dominação por meio da democracia parlamentar. Segundo Trótsky, a burguesia, “graças à combinação de medidas de violência com as concessões, da miséria com as reformas, conseguiu submeter, nos quadros da democracia formal, não só a antiga pequena burguesia, como também, medida considerável, o proletariado” (TRÓTSKY *apud* DEMIER, 2017, p. 26).

Em Gramsci e Trótsky, a condição histórico-social forjada pela classe burguesa possibilita a esta classe exercer sua dominação através do regime democrático liberal, cujas permanência e estabilidade dependem da aplicação de doses de violência às massas, juntamente com a adição de elementos consensuais. Assim, a fim de garantir sua eficácia, a democracia liberal precisa se esforçar na criação de meios que possibilitem o engessamento das camadas populares por meio de repressões físicas e ideológicas das organizações da classe trabalhadora.

No entanto, embora se configure como uma expressão da classe burguesa, contendo elementos repressores direcionados à classe subalterna, Ellen Wood, citada por Demier (2017) afirma que foi sob a domínio do capital que a democracia adquiriu maior abrangência, alcançando o maior número de pessoas. Segundo a historiadora, a sua forma jurídica, a qual se assenta na exploração do trabalho assalariado, não realiza distinção entre proprietários e não proprietários, o que a diferencia substancialmente da democracia na antiguidade. Ainda que essa igualdade tenha sido alcançada a partir da luta de segmentos sociais, que são historicamente alijados da vida política, como as mulheres, negros, analfabetos, entre outros. As formas democráticas da era moderna estruturam-se, portanto, tendo como pilar a exploração do trabalho assalariado e, nos seus aspectos formais, detêm uma capacidade amplamente inclusiva dos sujeitos sociais, o que lhe confere um caráter de universalidade.

Cisne e Duriguetto (2015, p. 14) também destacam o fato de os regimes políticos liberais, até o século XXI, firmarem-se tendo como premissa a “consolidação do poder econômico e político da burguesia”, que, ao se instituir, atuou de forma a coibir e dismantelar a organização dos trabalhadores. Neste sentido, embora os regimes democráticos liberais possuam uma fina sintonia com a necessidade de garantir e manter o poder econômico e político da burguesia, é importante ressaltar que é devido à organização dos trabalhadores em sindicatos e partidos, da luta constante por melhorias das condições de trabalho e pelo direito ao voto, que os regimes democráticos liberais vão se tornando mais permeáveis às demandas da classe operária. Assim, “os direitos políticos e sociais desde o século XVIII, foram progressivamente impostos aos regimes liberais e à burguesia pela luta dos trabalhadores” (CISNE e DURIGUETTO, 2015, p. 14).

Esta flexibilização dos princípios dos governos liberais deve ser, portanto, atribuída ao somatório de forças empregado pelas classes subalternas com intuito de limitar as condições de exploração e opressão da burguesia. Mas também, como pondera Netto, citado por Duriguetto (2011), demonstra a versatilidade do sistema capitalista, que consegue adequar à sua lógica diferentes regimes políticos e, dentre eles, a democracia. Conforme o autor, desde que garantida a reprodução do capital, os sistemas democráticos são admitidos ou até mesmo incentivados. Contudo, a partir do momento em que a estabilidade de valorização do capital encontra-se ameaçada, a democracia pode-se converter em outras formas governo, incluindo as totalitárias.

Assim, segundo Duriguetto (2011), a democracia se mantém como um valor instrumental ao modo de produzir, em que as potencialidades que poderiam servir para promover e facilitar o ingresso das classe subalternas ao poder político, contribuindo, assim,

para socialização da riqueza, são constantemente tolhidas. A forma aceita da democracia é, portanto, a sua forma limitada.

Neste sentido, como destaca Duriguetto (2011), o pensamento liberal, com intuito de legitimar a dominação da classe detentora dos meios de produção, também foi responsável pela formulação de diferentes conceitos relacionados à democracia. Dentre as mais emblemáticas, tem-se a concepção elitista ou minimalista elaborada por Joseph A. Schumpeter, que compreende a democracia enquanto um “método de escolha”. A soberania atribuída ao povo se limita à escolha dos seus representantes, que devem necessariamente pertencer às elites, pois o povo não detém competência suficiente para se eleger enquanto representante da ordem social, ficando a cargo das elites, supostamente embasadas teórico e politicamente, a responsabilidade de governar. De acordo com Duriguetto, nesta concepção, a democracia se limita à alternância das elites no poder, encontrando-se restrita “ao cumprimento de alguns procedimentos formais, como a liberdade de organização e expressas, eleição e sufrágio” (DURIGUETTO, 2011, p. 292).

Ainda sob a ótica liberal da democracia, Duriguetto (2011) aponta a perspectiva pluralista. Os pensadores desta vertente não percebem o Estado como uma instituição disputada pelos interesses das diferentes classes. Ao contrário, o Estado é interpretado enquanto uma instituição neutra, que se detém a mediar os interesses da coletividade. Ou seja, a sociedade encontra-se dividida não entre classes, mas entre grupos sociais com anseios distintos. Nesta configuração, cabe ao Estado assumir a função de mero conciliador. Segundo a autora, os pluralistas acreditam que o “Estado é aberto e influenciado por múltiplas formas de participação no âmbito individual (opinião pública, voto e protesto) e coletivo (movimentos sociais, partidos, sindicatos, etc.)”, isto é, pode-se considerar a democracia a partir do momento em que diferentes grupos conseguem transpor suas demandas individuais e coletivas para o Estado (DURIGUETTO, 2011, p. 293).

Segundo Duriguetto (2011), recebendo influências da tradição marxista e das aspirações progressistas de Rousseau – porém, ainda no rol dos conceitos liberais – , é elaborado o conceito da democracia participativa. Destoando dos modelos anteriores, este consiste em atribuir maior ênfase ao protagonismo dos sujeitos sociais. De acordo com a autora, essa vertente é influenciada pelos movimentos sociais que emergiram e adquiriram notoriedade nas décadas de 1960 e 1970. Diferentemente da concepção elitista que pretende delegar às elites as decisões políticas, os teóricos da democracia participativa compreendem os empecilhos presentes na dinâmica da vida social que dificultam a participação dos indivíduos na vida política. Propõe, portanto, que “deve-se lutar pela extensão da esfera da

participação nas instituições representativas nacionais e sobretudo, locais” (2011, p. 296). A democracia deve ser incorporada no cotidiano dos sujeitos, de maneira que ela se torne uma prática educativa. Estes devem participar, *a priori*, das demandas que perpassam a suas necessidades imediatas, para que a participação nas pautas mais gerais se torne uma consequência deste hábito adquirido nas microesferas da vida social.

Dentre as referências de democracia na tradição liberal, encontra-se também um conceito que considera a democracia uma necessidade de ampliação da esfera pública. Habermas, como um de seus expoentes, considera a democracia uma forma de convivência crítico-argumentativa. O pensador, citado na obra de Duriguetto (2011), considera que os espaços democráticos foram reduzidos em decorrência da estrutura formal-burocrática; portanto, seria necessário resgatar na esfera pública canais comunicativos e redes de interação e debate. A democracia deve-se constituir enquanto uma esfera da vida social em que os sujeitos possam expor suas convicções e dialogar sobre a estrutural social. Deste modo, a democracia encontra-se diretamente relacionada com o processo de comunicação, sendo uma forma de dar voz aos sujeitos. Para tanto, é necessária a organização de todo processo comunicativo, com espaços públicos disponibilizados para fomentar os processos direcionados à formação de opinião. Os sujeitos aqui são plenamente qualificados para se posicionarem e emitir sua opinião, e os conteúdos discutidos na esfera pública devem ser aprimorados através da constante intervenção dos atores sociais até se tornarem opinião pública centrada em situações específicas.

Segundo Duriguetto (2011), a defesa que Habermas realiza acerca da esfera pública ser basicamente uma extensão do processo democrático, não é constituída de forma a colocar em xeque a estrutura do Estado ou do mercado. Ao contrário, essas esferas devem ser mantidas intactas, o que o autor pressupõe é a conciliação entre ambos.

Assim, de acordo com a autora, pesa sobre esta análise e, assim como nas anteriores, o fato de serem concebidas apartadas do conflito capital *versus* trabalho, desconsiderando que a sociedade civil se constitui enquanto uma esfera de disputa de interesses hegemônicos, desprezando a base econômica sob a qual se assentam os preceitos democráticos.

Contudo, as elaborações teóricas acerca da democracia não se restringem à perspectiva liberal. Sob a ótica do marxismo encontram-se, a nosso entendimento, as mais pertinentes produções acerca das formas democráticas. Deste modo, pela relevância que adquirem no interior deste debate, serão referenciadas neste estudo as formulações acerca da democracia substantiva e a democracia formal-institucional ou democracia-método.

Assim, temos que a democracia método tem como intuito garantir os direitos civis, políticos e sociais. Ancorada na liberdade formal, não cria ela mecanismos para superação do conflito capital e trabalho, ou seja, uma democracia limitada, relacionada a mecanismos e instrumentos que visam a garantir o caráter mais pragmático da democracia. No entanto, essas conquistas não devem ser desprezadas; ao contrário, elas asseguram os “direitos de ir e vir; de organização e greve; de desobediência civil; de livre expressão; o sufrágio universal [...]; direitos trabalhistas, que regulam/limitam a exploração e a desigual relação entre capital e trabalho” (CISNE E DURIGUETTO, 2015, p. 17).

A democracia substantiva, por sua vez, estende-se para além das formalidades institucionais e burocráticas, visando a garantir a plena liberdade do ser social. Para tanto, possui como pressuposto o fim da propriedade privada, buscando “a socialização do poder político e da riqueza socialmente produzida [onde] o fim é o de uma sociedade sem exploração nem opressão, sem alienação” (DURIGUETTO, 2011, p. 296). Assim, é no campo da democracia substantiva que podemos localizar nosso objeto de estudo, já que, segundo as autoras Cisne e Duriguetto,

uma real e conseqüente luta pela “democratização” das relações sociais, exige [...] uma ação definida e articulada com a totalidade das lutas sociais, visando à superação das estruturas opressoras, da exploração e da propriedade privada, sustentadores da hegemonia da classe dominante. (2015, p. 19)

Neste sentido, as autoras chamam atenção para o protagonismo que as lutas sociais devem assumir no bojo do processo democrático, uma vez que compreendemos que o atual sistema tem como seu fundamento a exploração da força de trabalho, exploração esta que articula no seu interior relações desiguais de sexo e raça/etnia.

1.2.1 A condição contemporânea da democracia

Após a tentativa de realizar um levantamento acerca dos fundamentos da democracia, a sua relação com a base material e apresentação de diferentes discussões teóricas – leituras liberais e as formulações marxistas –, pretendemos demonstrar as principais características dos regimes democráticos na contemporaneidade. Buscaremos salientar as mudanças mais importantes que ocorreram desde a década de 1970, as quais foram responsáveis por conferir novas nuances ao regime democrático, reconfigurando seu formando até o desenvolvimento do que Felipe Demier (2017) denomina de “democracia blindada”, isto é, um processo articulado pelas classes dominantes que tem como intuito recuperar as taxas de acumulação,

mas que para isso liquida com os direitos sociais, desmantela a organização dos trabalhadores e fortalece o braço armado do Estado.

Temos, assim, que todo processo responsável por desencadear a blindagem democrática tem sua origem na passagem do século XIX para o século XX. Neste momento, o sistema capitalista passa por um momento de transição do capitalismo concorrencial para o capitalismo monopolista, em que a fusão entre capital bancário e industrial, a hipertrofia do capital financeiro, as grandes instituições como Banco Mundial e Fundo Monetário Internacional passam a ditar as regras do jogo político, produzindo “significativas inflexões nos regimes democráticos-liberais dos países centrais” (DURIGUETTO e DEMIER, 2017, p. 9). No entanto, essas alterações não se restringem aos países centrais; ao longo da década de 1980 e 1990 elas se espriam para os países periféricos, conferindo assim novas nuances às especificidades do processo político, laboral e social.

Durante o início do século XX, temos a afirmação da ordem monopólica e a organização da produção industrial pautada sob o binômio fordismo/taylorismo, uma articulação que resulta na maximização dos lucros do capital. Neste sentido, compreendemos que “o fordismo significou uma nova forma de organização e gerenciamento da produção articulada a um novo tipo de regulação social operado pelo aparato estatal (keynesianismo)” (DEMIER e DURIGUETTO, 2017, p. 9). Temos, portanto, uma rearticulação do trabalho que alicerça o modelo estatal, garantindo uma maior amplitude e cobertura social. Ocorre, também, uma alteração que incide sob a vida dos sujeitos, pois seu modo de produzir é reprogramado para um nível mais elevado de alienação. Assim, uma transformação estrutural é posta em curso.

A base econômica da teoria keynesiana aposta na intervenção do Estado na economia, visando à garantia de “superlucros dos monopólios com a função de legitimação social via a incorporação das demandas sociais dos trabalhadores” (NETTO *apud* DEMIER e DURIGUETTO, 2017, p. 9). Assim, a aliança político-econômica permite ao capital manter sua taxa de lucro e atender à algumas necessidades dos trabalhadores. A este período de maior estabilidade econômico social é denominado Estado de bem-estar social, embora não tenha beneficiado todos os países centrais e tampouco estendido aos países periféricos. Segundo Demier e Duriguetto, tem-se aqui um exemplo da concepção gramsciana posta em prática, de modo que o esforço em tentar equilibrar elementos de consenso e coerção permite a incorporação de alguns direitos aos trabalhadores ao mesmo tempo em que confere legitimidade ao regime democrático, isto é “uma política de pacto social alimentada em ações de colaboração de classes” (2017, p. 9).

A década de 1970 assinala um período de declínio econômico e instabilidade política. Um momento de estagnação da economia, que até então se mantinha aquecida, acompanhado por uma redução das taxas de lucro e uma efetiva expansão da esfera financeira. Assim, a iminência da crise força o Estado a revistar os direitos conquistados pelos trabalhadores, cabendo à implementação da programática neoliberal pôr em prática ajustes políticos e econômicos, os quais são acompanhados por alterações no interior do sistema de produção industrial. Ou seja, o motor econômico que move a política e exerce controle sobre o campo social precisa ser reconfigurado.

Neste sentido, a estratégia dos setores dominantes consiste no apoio às contrarreformas, que buscam limitar as aquisições minimamente democráticas e, para isto, o Estado de bem-estar social e a política de pleno emprego começam a ser desmantelados. Desta forma, o Estado, que até então adquiriu legitimidade através dos pilares coercitivos e consensuais, vai reduzir sua base consensual e ampliar a ação coercitiva.

Este cenário marca a transição do que seria para Demier e Duriguetto (2017) a democracia welfareana para a democracia blindada. Enquanto as democracias welfareanas gozam de maior amplitude social, permitindo uma participação mais expressiva dos trabalhadores nas organizações políticas, “as democracias blindadas têm seus núcleos políticos decisórios (ministérios, secretárias, parlamentos e tribunais, etc.) praticamente impermeáveis às demandas populares [...]” (DEMIER *apud* DEMIER e DURIGUETTO, 2017, p. 11).

Assim, para além de manter a população afastada destes aparatos os quais poderiam se constituir como um canal de interlocução dos trabalhadores com as decisões efetivamente econômicas e políticas, as democracias blindadas elegem, segundo Demier e Duriguetto (2017), organismos centrais para valorização do capital, como agências reguladoras, bancos centrais, e designam para função de gerência representantes que possuam interesses afinados com as frações das classes dominantes.

Neste contexto, os trabalhadores, que conservam consciência crítica, ao se organizarem para conter os retrocessos, se deparam com a “hipertrofia dos aparatos coercitivos do Estado [a qual se] manifesta na criminalização da pobreza, na judicialização do protesto social, na repressão política aberta e na militarização” (DURIGUETTO *apud* DEMIER e DURIGUETTO, 2017, p. 11).

Assim, a contenção dos trabalhadores, o engessamento programado de suas organizações, a criminalização da pobreza, ajudam a compor a blindagem democrática. Todo esse cenário é protegido pela grande mídia, que, a partir do discurso da neutralidade, contribui

para a desmobilização das camadas populares vendendo, por exemplo, o discurso de inevitabilidade das privatizações.

Todo processo que envolve a reconfiguração da democracia para atender à gana de acumulação do capital não se restringe aos países centrais, pois o capital, enquanto uma relação social global, para se expandir, segue precarizando os setores sociais, econômicos e políticos da comunidade mundial. Deste modo, a configuração blindada da democracia alcança os países periféricos, como o Brasil.

A partir de meados da década de 1960 o país vive sob a égide de um regime ditatorial civil-militar, que teve início em abril de 1964. A instauração do golpe militar foi uma resposta à conjuntura anterior, que apresentava um quadro de intensa atividade política e social das camadas subalternas. Os diversos movimentos sociais organizados em prol das reformas de base – política, tributária, urbana, etc. – obtinham a simpatia do presidente Jango. O golpe articulado não apenas suspende o regime democrático, mas também intensifica “o caráter dependente e a integração subordinada do Brasil aos países centrais” (DURIGUETTO e DEMIER, 2017, p. 12).

No entanto, a partir de 1975, as graças do milagre econômico começam a se esgotar causando insatisfação dos setores médios; somado a isso, temos o processo de reorganização popular a partir de 1973. A combinação da crise econômica com o fortalecimento dos setores populares sinaliza que o regime militar está perdendo seus pilares de sustentação, e o retorno à democracia vai se tornando inevitável.

Contudo, a restituição do modelo democrático irá se consolidar de forma a garantir a “hegemonia dos interesses das frações dominantes” (DEMIER e DURIGUETTO, 2017, p. 12). Assim, uma aliança entre os setores progressistas e conservadores é arquitetada de forma a beneficiar os interesses do capital, mas conferindo algumas conquistas às demandas dos trabalhadores. O resultado dessa pactuação entre a classe que vive do trabalho e os interesses dos setores dominantes pode ser observado na ratificação da Carta Magna. A Constituição de 1988 é fruto deste processo de redemocratização da sociedade, em que as demandas da classe trabalhadora se alargam, ainda que circunscritas à esfera do capital.

Contudo, este incipiente processo de ampliação da democracia e das conquistas dos trabalhadores, antes de se consolidar efetivamente, é rapidamente remodelado para atender aos interesses políticos e econômicos das frações das classes dominantes. Deste modo, segundo os autores Demier e Duriguetto (2017), é sob a hegemonia das classes dominantes que a democracia blindada edifica sua base. Conforme a análise dos autores, essa blindagem se torna mais sólida e intensa a partir dos governos protagonizados pelos presidentes

Fernando Collor de Mello (1990 a 1992) e Fernando Henrique Cardoso (1995 a 2002). A onda de privatizações toma conta das estatais, vendidas a cifras muito aquém do seu real valor. Neste contexto, as políticas sociais são tolhidas devido à redução dos fundos públicos, tornando-se cada vez mais focalizadas. E, com os portões abertos ao capital financeiro, temos uma intensificação do processo de desregulamentação.

Enquanto a hegemonia do capital financeiro é fortalecida, as forças democráticas e populares, como Partido dos Trabalhadores (PT) e a Central Única dos Trabalhadores (CUT), vão gradativamente abdicando das propostas reformistas e aderindo à agenda neoliberal. Assim, tanto no campo sindical como nos demais movimentos sociais da sociedade civil, temos uma neutralização das forças combativas. A CUT, que, nos governos Collor e FHC, desempenha um papel de enfrentamento, vai nos governos petistas se inclinando a um sindicalismo propositivo à base da negociação. No que tange aos movimentos sociais, os autores destacam um fenômeno crescente que envolve a institucionalização das reivindicações populares. Assim, as manifestações em prol dos direitos, que antes levavam à ocupação das ruas e fomentavam a organização popular, cedem espaço às requisições pela via dos conselhos, fato que contribui para a setorialização e a fragmentação das demandas populares. Tal processo marca, no campo dos movimentos sociais, a adoção da perspectiva do possibilitismo, que passa a nortear as diretrizes dos movimentos sociais. Assim, a postura combativa das organizações da sociedade civil, são em certa medida, diluídas durante os governos petistas.

Podemos concluir, a partir do exposto, que toda vez que uma crise se instaura, a classe dominante estabelece uma estratégia que inclui a limitação econômica e política das classes subalternas. Os governos do PT se mantiveram no poder estabelecendo uma aliança com as frações dominantes. Essa postura permitia garantir a lucratividade do capital, enquanto os governos realizavam o gerenciamento da extrema pobreza, sem produzir mudanças estruturais. Esse pacto foi preservado até o momento em que não demonstrava ameaça aos setores financeiros. No entanto, como sabemos, na luta de classes não há empate e, atentos ao cenário de instabilidade que colocava em risco o bem-estar econômico do capital, as classes dominantes se posicionam antidemocraticamente para estancar suas perdas.

Assim, como o plano arquitetado para beneficiar os interesses das frações dominantes exigia contrarreformas mais profundas e ligeiras do que o governo da presidenta Dilma Roussef, foi necessário deformar a ordem política, que retirou a então presidenta por meio de “um golpe articulado por parte dos aparelhos do Estado como o Parlamento, o Judiciário (com aval da Suprema Corte a Polícia Federal); por oligopólios da mídia que atuaram

arbitrariamente como os grandes fomentadores e indutores do impeachment” (*idem, ibidem*, p. 14). Os autores reiteram que, neste caso, não houve um golpe no regime político, já que este foi mantido, mas, sim, um golpe no governo que foi facilitado pelo formato blindado da democracia.

Em uma breve análise do cenário atual, Cisne e Duriguetto (2015) nos oferecem um panorama das pautas e projetos de cariz reacionário que tramitam no Congresso. Imbuídos de frases prontas e jargões ultrapassados, lideranças religiosas, representantes dos setores ruralistas, defensores da militarização se empenham em eleger pautas que reduzem o caráter democrático do atual regime.

A sanção do PL 4.302/98, projeto que aprova a terceirização para qualquer atividade de uma empresa, precariza ainda mais as relações trabalhistas. O congelamento dos investimentos da saúde e da educação por duas décadas, resultado da PEC 55, ao mesmo tempo que penaliza a população despossuída, promovendo o desmonte do SUS e do que resta da educação pública, abre portas para o investimento privado nas referidas áreas. A aprovação do PL 6.787/16, também chamada de “modernização das leis trabalhistas” pelo representante da FIESP, suprime artigos importantes da CLT que se destinavam a proteção dos trabalhadores, conferindo proteção legal aos empresários para explorar e ludibriar o trabalhador. Outro projeto de lei pretende reduzir a maioridade penal de 18 para 16 anos. O PLS 193/2016, conhecido como proposta da “Escola Sem Partido”, prevê a detenção de três meses a um ano para o professor que promover “assédio ideológico”, proibindo ainda a discussão de gênero no ambiente escolar. Tao iniciativa aponta para a criminalização do conhecimento e legitima a censura a ser instaurada nas instituições de ensino.

Na listagem de retrocessos, não podemos nos esquecer da PEC 181/2011, uma proposta de ementa constitucional que se tornou alvo de intensas críticas dos movimentos feministas em 2017. O projeto de lei, criado com a finalidade de estender o prazo de licença à maternidade para mães cujos filhos nasceram prematuros, sofreu uma alteração que o alinhou às aspirações conservadoras. Penalizando as mulheres, sobretudo as mais pobres, a PEC 181 pretende dificultar ainda mais a possibilidade de um aborto seguro. O atual texto constitucional, regido pela legislação de 1940, permite a realização do procedimento em casos de estupro ou em circunstâncias que coloquem em risco a saúde da mãe. Assim, a legislação vigente não pune a mulher que realiza o ato, tampouco o médico responsável pela intervenção. Caso aprovado, o anteprojeto de lei retira o poder de decisão da mulher e o transfere para o Estado, que se torna o titular dos nossos direitos.

A PEC 181 afronta os poucos direitos sexuais das mulheres, a reforma trabalhista, cerceia a capacidade laborativa, aumentando a exploração e reduzindo a capacidade protetiva. A reforma da previdência, ao elevar o tempo de contribuição, ignora a extensão da jornada de trabalho. Como vimos, a diversidade das pautas conservadoras apresentadas no Congresso comprova a tese de que esta é a legislação mais conservadora desde a ditadura civil militar no país. São retrocessos que correm sob o discurso de que as mulheres devem receber remuneração inferior porque engravidam – frase do pré-candidato à presidente da república Jair Bolsonaro.

Esse quadro nos oferece uma amostra de como o “arrocho” democrático tomados nos últimos anos se processa de forma a tolher as conquistas dos trabalhadores, sobretudo das mulheres trabalhadoras. No entanto, se no âmbito legislativo presenciamos uma forte ofensiva aos nossos direitos e a disseminação de discursos de ódio endereçado às mulheres, na sociedade a naturalização, a culpabilização e a invisibilidade ainda são fatos reiterados no cotidiano das mulheres. A falta de compreensão do que se configura enquanto conduta violenta ou uma circunstância opressiva permite que muitas mulheres ainda se calem diante de uma remuneração inferior, que cedam diante da promessa de mudança de seus abusadores, que assumam as atividades domésticas, muitas vezes acumulando a extensão da jornada, por entender que se trata de uma mera “obrigação” de mulher.

Dados do IPEA (2014) utilizados por Cisne e Duriguetto (2015, p. 25) revelam que 27% da população brasileira acredita que a mulher deve-se colocar à disposição sexual do marido, ainda que o ato contrarie a sua própria vontade. O estudo ainda demonstra que “diante da sentença em briga de marido e mulher não se sete a colher, 23,5% concordam parcialmente e 58,4 % concordam totalmente”. O discurso pautado na responsabilização das mulheres nos permite fazer a vinculação com as elevadas taxas de feminicídio que o Brasil acumula anualmente. Crime que foi sancionado em 2015, transformado na lei 13.104/15, a qual, além de reconhecer o assassinato de mulheres, o inclui na lista dos crimes hediondos. Segundo Garcia et al. (s./d., s./p.) citadas pelas autoras, “estima-se que entre 2001 e 2011 tenham ocorrido cerca de 50 mil assassinatos de mulheres” (2015, p. 25).

Os números assustam, e a elevada taxa de mortes de mulheres nos leva a descartar qualquer hipótese de que os casos sejam isolados ou que a violência seja uma questão de âmbito privado. Essa sociedade que oprime, explora e violenta as mulheres também não poupa travestis, gays e lésbicas. De acordo com Cisne e Duriguetto, “o Grupo Gay da Bahia (GGB), somente em 2010, notificou a morte de 260 LGBTs, condição que eleva o país a quinta posição do *ranking* onde mais se matam homossexuais” (2015, p. 25). Outro agravante,

que incide diretamente sobre a violência e a discriminação sobre a população LGBT, tem origem no próprio parlamento. O projeto de lei 6.583/13 visa a descartar qualquer concepção familiar que não se enquadre no formato tradicional homem e mulher. É uma tentativa do Estado em sacramentar uniões pautadas no modelo patriarcal, ignorando assim a diversidade de famílias que estão presentes na sociedade, como a família monoparental e a homoafetiva. A legislação discriminatória, além de dificultar os casos de adoção por casais não heterossexuais, parece querer dizer nas entrelinhas que não existe espaço na sociedade para os gays, transexuais e homossexuais e que tampouco estes têm direito a uma construção familiar.

Temos aqui um fiel retrato de uma sociedade machista e patriarcal, que tenta relegar à margem as mulheres, a população negra e LGBT. Contudo, uma postura fatalista não é o que estes segmentos têm oferecido a esta construção desigual da sociedade. A resistência existe e está presente, seja em instâncias de poder, como no caso do parlamento, ou na força do poder popular presente em organizações, espaços e movimentos da sociedade civil.

Neste sentido, compreendemos que existe uma práxis feminista que se alia à construção ampliada da democracia, entendida aqui enquanto democracia substantiva, que segue os rumos da emancipação humana. No âmbito da sociedade civil, Cisne e Duriguetto (2015, p. 26) destacam três movimentos sociais que “ganham destaque no fortalecimento do campo democrático”. São eles a Articulação das Mulheres Brasileiras (AMB), a Marcha Mundial das Mulheres (MMM) e o Movimento de Mulheres Camponesas (MMC). Tais movimentos são citados por disporem de posicionamentos políticos convergentes, o que inclui a luta contra o racismo, patriarcado e o capitalismo. Ademais, “põem em movimento pautas em defesa do processo de democratização ao interferirem nas relações sociais de sexo, raça e classe de forma articulada” (*idem, ibidem*, p. 26). Desta forma, posicionam-se contra o agronegócio, modelo de agricultura do capitalismo, e são a favor dos pequenos agricultores; buscam a ampliação dos direitos previdenciários e trabalhistas das mulheres; realizam a defesa de uma reforma tributária que não se pautem na arrecadação dos impostos regressivos e indiretos, já que estes afetam sobretudo os mais pobres. Suas pautas também incluem a necessidade de uma efetiva reforma política, que, em vez de tolher a participação popular, possa potencializá-la.

Os referidos movimentos também ajudam a compor a “Frente Nacional pelo Fim da Criminalização das Mulheres e pela Legalização do Aborto!”, que recebe o apoio de outras organizações sociais e feministas. Ainda no campo dos movimentos sociais, as autoras destacam os protestos formados por movimentos feministas autônomos que dão origem à

Marcha das Vadias, unidas em prol da liberdade e autonomia. O movimento adquiriu importante protagonismo na luta feminista, alcançando sobretudo os segmentos mais jovens.

Assim, em meio a um cenário de golpe, em que assistimos, não sem resistência, à retirada dos direitos, vimos que os direitos das mulheres são ainda mais violados, penalizando sobretudo as mulheres negras e pobres. Como nos lembra Simone de Beauvoir, “basta uma crise política, econômica ou religiosa para que os direitos das mulheres sejam questionados. Esses direitos não são permanentes. [É necessário] manter-se vigilante por toda a sua vida”.

A lista de projetos de orientação conservadora apresentados no Congresso não para de crescer, confirmando a tese acerca da “onda conservadora”² que vem prevalecendo sobre a sociedade. Diante deste cenário de recrudescimento do conservadorismo, reconhecemos a importância do posicionamento dos movimentos feministas. A luta em prol dos direitos mulheres torna-se imprescindível para a construção de uma democracia que almejamos, isto é, na perspectiva marxista, a democracia substantiva, que se comprometa não apenas com o fim do trabalho alienado, da propriedade privada, mas com todas as formas de opressão que envolvem as relações sexo e raça/etnia, “entendidas como consubstanciais e coextensivas as relações de classe” (KERGOAT *apud* CISNE e DURIGUETTO 2015, p. 16).

No entanto, é importante destacar que, ainda em meio a este contexto, galgamos algumas conquistas, fruto da luta e resistência das mulheres, como a aprovação da Lei Maria da Penha, o sancionamento da Norma Técnica que institui o reconhecimento jurídico da união estável entre pessoas do mesmo sexo e a punição do feminicídio. Embora se localizem no rol das reivindicações imediatas, tais conquistas demonstram que, apesar de o avanço das forças conservadoras dificultarem nossos passos rumo a emancipação humana, elas ainda não nos impediram de caminhar.

A saída para esta conjuntura de ascenso do conservadorismo não consiste em simplesmente atacar a democracia, mas, sim, em lutar pela sua ampliação e pelo alargamento da participação popular nos processos decisórios, importantes para os trabalhadores na luta pela emancipação humana. *Neste sentido, consideramos a luta pelos direitos das mulheres contra toda forma de opressão e exploração como um ponto central para construção da democracia substantiva.*

Nesta perspectiva, Cisne e Duriguetto (2015, p. 19) afirmam que “uma efetiva e consequente luta pela democratização das relações sociais, exige, portanto, uma ação definida e articulada com a totalidade das lutas sociais, visando à supressão das estruturas opressoras

² DEMIER e HOEVELER (2016).

da exploração, da propriedade privada, sustentadores da hegemonia da classe”. Na seção seguinte, trataremos das abordagens de algumas relações específicas entre feminismo e democracia.

1.2.2 Democracia e Feminismo

“Não existe democracia quando a mulher não tem um mínimo de dignidade.”
(Nair Guedes)

Uma sociedade que se pretenda verdadeiramente democrática deve buscar libertar as mulheres de toda opressão a qual encontra-se encoberta sob o discurso da pseudoigualdade, ofertada pela democracia burguesa. Uma falsa condição de independência é forjada no bojo do regime liberal, dissimulando a exploração e a opressão sob a aparência da universalidade, que supostamente teria sido alcançada por meio da igualdade civil e do sufrágio universal. Tais conquistas são importantes para o conjunto da classe trabalhadora e não devem ser menosprezadas. No entanto, os fatos concretos, como a desigualdade salarial, as altas taxas de feminicídio, a responsabilização das mulheres pela reprodução da vida social, revelam-nos que:

a burguesia democrática promete a igualdade e a liberdade, mas de fato até mesmo a república burguesa mais avançada não deu à metade feminina do gênero humano, a plena igualdade jurídica com o homem, nem a libertou da tutela da opressão deste último. (LÊNIN, 1919, s./p.)

Lênin nos demonstra que o lugar que a mulher ocupa na democracia liberal é um lugar de submissão, um regime que mantém as mulheres aprisionadas nos afazeres domésticos – considerada por Lênin a atividade mais alienante que uma mulher poderia realizar – e não cria mecanismos efetivos para sua libertação. O atraso das mulheres, seja em termos jurídicos, políticos ou econômicos, configura-se como grandes entraves à construção de uma sociedade emancipada. Para o bolchevique, em “nenhuma república burguesa (isto é, onde existe a propriedade privada da terra, das fábricas, das minas, das ações, etc.) mesmo na mais democrática, em nenhum lugar do mundo, mesmo no mais avançado, a mulher goza de plena igualdade de direitos” (LÊNIN, 1919, s./p.).

A pauta da emancipação, citada por Lênin, é essencial na discussão acerca dos direitos e liberdade da mulher; portanto, consideramos a relevância de se realizar neste estudo uma breve distinção entre emancipação humana e política. Recorremos à definição exposta por Montañó e Duriguetto (2011) a partir dos construtos de Marx e de autores da tradição marxista sobre estas categorias. Segundo os autores, a emancipação política se configura

como a ampliação de direitos civis, políticos, trabalhistas ou sociais. Para os autores, a “emancipação política corresponde quase que linearmente ao conceito de cidadania” (2011, p. 132). Assim, os direitos contemplados na perspectiva da emancipação política compõem uma gama de direitos importantes e necessários à classe que vive do trabalho. Contudo, não permitem a completa satisfação das necessidades dos sujeitos, pois encontram-se limitados à ordem capitalista. Por outro lado, a emancipação humana para se consolidar, requer o rompimento com toda a estrutura calcada na propriedade privada. Assim, para se efetivar, é necessário que os meios de produção tornem a pertencer aos produtores. A emancipação humana é, portanto, incompatível com os pilares que sustentam a sociedade burguesa. Assim, destacam os autores, “não haverá emancipação da trabalhadora mulher numa sociedade machista e patriarcal, assim como não haverá emancipação da mulher trabalhadora numa sociedade capitalista (MONTAÑO e DURIGUETTO, 2011, p. 132).

Neste sentido, podemos citar a Revolução Russa como um momento histórico em que houve a real tentativa de transformar a vida das mulheres na direção da construção da emancipação humana. Lênin, há cem anos já havia percebido que uma revolução, para ser completa, deveria lutar pela emancipação dos dois sexos da classe trabalhadora. No livro escrito por Wendy Goldman intitulado “Mulher, Estado e Revolução” a autora descreve o contexto da revolução russa analisando a forma como a estrutura política e social foi pensada para libertar as mulheres da herança patriarcal. Na referida obra, Goldman também aponta o posicionamento de Trotsky, o qual tece duras críticas à organização dos Estados capitalistas que se beneficiam e se estruturam sobre a condição de escravidão da mulher no lar³. O pensamento vanguardista, que predominou naquele período, considerava que a alienação produzida pelo modo de produção burguês associada ao trabalho doméstico, era um grande entrave para o desenvolvimento da consciência de classe.

Para os Bolcheviques, a revolução na vida das mulheres começaria através da instituição de leis progressistas, as quais consideravam ser o primeiro passo para eliminar as desigualdades de classe e gênero. Neste sentido, a emancipação política e humana deveria percorrer um caminho que concedesse acesso ao aborto legal⁴ e seguro, lavanderias, creches e

³ Os bolcheviques compreendiam que a eliminação da contradição entre a família e o trabalho era uma responsabilidade socialista. No socialismo, o trabalho doméstico seria transferido para a esfera pública e as tarefas realizadas em casa seriam assumidas por trabalhadores assalariados. Desta forma, as mulheres estariam livres para ingressar na vida pública em par de igualdade com os homens.

⁴ Em 1920, a União Soviética foi o primeiro país do mundo a legalizar a prática do aborto, se tornando pioneira na questão dos direitos reprodutivos. O aborto foi legalizado dois anos após a promulgação do Código da Família, que buscou ampliar os direitos das mulheres. Até aquele momento, o procedimento era proibido na União Soviética, estando enquadrado no Código Penal de 1885 que considerava o aborto como um ato

restaurantes públicos, além da criação de empregos e salários que permitissem exercer sua independência econômica.

Para além destas propostas, os bolcheviques ainda foram pioneiros ao instituir o divórcio⁵ e o casamento civil⁶. A compreensão dos bolcheviques sobre uma sociedade socialista e emancipada esteve centrada em quatro preceitos fundamentais: o definhamento da família, união livre, socialização do trabalho doméstico e a emancipação das mulheres. Através destes preceitos, as correntes ideológicas e políticas do momento, afinadas com princípios marxistas, buscaram equalizar os direitos entre homens e mulheres.

Mais de 100 anos se passaram e muitos dos avanços conquistados pelos bolcheviques retrocederam. Stálin no poder, revoga a legalização do aborto e a proposta de transformar o trabalho doméstico em assalariado, bem como começa a desarticular a construção das creches, cozinhas e lavanderias públicas. Neste sentido, a luta pela emancipação humana, que também deveria libertar as mulheres das amarras do patriarcado é posta à parte.

As referências que trouxemos sobre a revolução russa nos mostra a fragilidade dos direitos da mulher. Não há garantia de estabilidade para as nossas conquistas. Como afirma Beauvoir, anteriormente citada, mediante qualquer crise que se instaure, seja ela política, econômica ou religiosa, a contestação dos direitos das mulheres passa a ser uma realidade.

Consideramos, portanto, que a desigualdade de gênero se constitui enquanto um dos limites presentes nas democracias burguesas. Neste sentido, *o feminismo classista, enquanto um movimento que luta pela igualdade e a liberdade das mulheres, torna-se um elemento indispensável à construção da democracia substantiva, que tem em seu horizonte a conquista da emancipação humana, libertando homens e mulheres do jugo do capital, extinguindo todas as formas de opressão que se materializam na violência sexista, nas questões étnico-raciais e da diversidade sexual humana.*

[...] não compreendemos a democracia substantiva ou democracia condição social apenas como um projeto societário capaz de superar o trabalho assalariado e a propriedade privada. Esse constructo também deve ter como conteúdo ineliminável a superação de todas as formas de exploração não só sobre a força de trabalho formal, mas sobre os corpos, sobre o trabalho não remunerado, o trabalho não considerado trabalho (como trabalho doméstico). Precisa eliminar toda forma de propriedade, inclusive sobre o corpo da

premeditado de assassinato, estabelecendo punição para as mulheres que se submetiam a prática, condenando também os responsáveis pelo ato.

⁵ O Código da Família instituído em 1918, legaliza o divórcio. De forma bem simplificada, bastava um dos conjugues manifestar a vontade de dissolver a união, não sendo necessário expor a justificativa do ato.

⁶ Uma das mais importantes determinações presentes do Código da Família em 1918, foi a instituição do casamento civil. Pensado como estratégia para limitar o domínio da Igreja, o código afirmava que apenas os casamentos registrados em cartórios (Zags) possuíam validade legal.

mulher, bem como racismo, a homofobia, o patriarcado, enfim, todas as formas de opressão e exploração (CISNE e DURIGUETTO, 2015, p. 19).

Entendemos, desta forma, que travar uma luta pela democracia substantiva não exige apenas o empenho na superação do modo de produção capitalista, o fim do trabalho assalariado e da propriedade privada, mas requer uma transformação que contemple todas as particularidades do ser social. Isto é, não se trata apenas da destruição de um regime político, mas da reconstrução de todo tecido social que seja capaz de pôr abaixo todas as formas de hierarquia que sustentam o modelo vigente. Parafraseando Meszáros, poderíamos dizer que a democracia substantiva está para “Além do Capital”.

Compreendemos, neste sentido, que a luta feminista muito tem a contribuir para a construção da democracia substantiva e de uma sociedade emancipada. As mulheres compõem aproximadamente metade da população mundial, diante deste quadro não há como negar que a classe trabalhadora é composta por dois sexos como afirma Saffioti (1991). Sendo assim, seria possível pensar numa sociedade realmente emancipada ignorando as demandas da metade da população? Dados revelam que 70% da população mundial que passam fome são mulheres, nos ocupamos os postos mais precarizados, somos as maiores vítimas de violência, se negras o quadro é ainda mais crítico⁷. É preciso, portanto, pensar um projeto societário que considere as particularidades de ser mulher, do contrário, é enganosa toda promessa “de liberdade e igualdade para todos quando existe um sexo oprimido” (Lênin, 1919, s/p).

Ressaltamos, assim, que a construção de uma democracia substantiva, a qual vislumbramos desfrutar em uma sociedade emancipada, deve ser pensada para abarcar todas as instâncias de socialização, sobretudo, ao que tange ao âmbito doméstico, pois não há como pensar em liberdade ou emancipação humana se, no reduto familiar, as relações sociais são marcadas pela violência, pelo silenciamento e pelo abuso.

No próximo item intencionamos ampliar as dimensões deste debate, já que por diversas vezes a democracia é percebida em sua forma limitada, como um processo que perpassa apenas as relações públicas e políticas e que se encerram no âmbito do Estado. Assim, pretendemos demonstrar que a instituição de preceitos democráticos deve estar presente em todas as instâncias da vida social, e, nesse aspecto, a discussão acerca do espaço público e privado adquire central relevância.

⁷ Informação obtida através do site Onu News. Disponível em: <<https://news.un.org/pt/story/2016/03/1543571-mulheres-compoem-70-da-populacao-mundial-que-passa-fome>>.

1.2.3 A importância do debate sobre público e privado para ampliação do processo democrático

Um tema que versa diretamente sobre a desigualdade de gênero e que possui grande interlocução com o movimento feminista é o debate sobre público e privado, isso porque a sua discussão exige uma reflexão crítica acerca de determinados elementos e práticas que envolvem desde a questão dos direitos individuais, a divisão sexual do trabalho, o debate sobre a esfera produtiva e improdutiva e a discussão sobre a ampliação do processo democrático. Assim, a problematização acerca do espaço público e privado está muito além das invisíveis fronteiras, por vezes delimitada.

Neste sentido, a contribuição de Biroli (2014) é esclarecedora ao apresentar diversos pontos estratégicos para pensar a questão do público-privado. Segundo a autora, a definição moderna de esfera pública se constrói pautada em princípios universais, associados a valores impessoais e racionais, por outro lado a esfera privada encontra significado nas relações onde são tecidos laços de intimidade. De acordo com a autora, “se na primeira os indivíduos são definidos como manifestações da humanidade ou da cidadania comuns a todos, na segunda é incontornável que se apresentem em suas individualidades concretas e particulares” (p. 32).

Assim, sob a premissa de que existem duas esferas distintas, que coexistem entre si, convencionou-se afirmar que a esfera privada, em que são tecidos os laços familiares, corresponde a um espaço de não intervenção do Estado. Em contrapartida, subentende-se como indispensável ao funcionamento da esfera pública a instituição de normas e leis, através das quais se torna possível a convivência dos indivíduos de maneira mais equitativa. Logo, por esse prisma, é como se tivéssemos uma dimensão macro (pública) e outra micro (privada) em que o público predomina sobre o privado.

De acordo com Biroli (2014), com base nestas premissas, a esfera privada foi preservada como um recinto isento de regulação. Contudo, os desdobramentos resultantes dessa premissa foram danosos, sobretudo para as mulheres, pois as tensões acumuladas no âmbito doméstico foram cobertas pelo véu da invisibilidade. Assim, o privado se configurou enquanto um espaço em que as relações particulares foram atravessadas pela violência, pela falta de autonomia e pelo silenciamento das mulheres. Assim,

Na experiência de muitas mulheres, a proteção à privacidade na família e nas relações afetivas corresponderia a resguardar um espaço de violência contra as mulheres; não protegeria afetos, mas agressores. Em vez de proteger a livre definição das identidades e das relações afetivas e sexuais, preservaria condutas que são fundamentais para a reprodução da dominação masculina. (BIROLI, 2014, p. 42)

Desta forma, compreendemos que sob o manto intocável da família, muitas violações foram consumadas. E, neste sentido, a tentativa de manter preservada a esfera privada serviu ao homem como base de apoio para exercer a sua dominação, estando este na maioria das vezes, isento de ser responsabilizado.

De acordo com a autora, todos os abusos e violações que ocorrem na vida íntima foram facilitados por uma premissa que insiste em considerar essas dimensões como espaços distintos. Sua perspectiva encontra ressonância no pensamento de Susan Okin, a qual entende que “a separação entre as esferas é vista como uma ficção” já que as variações que ocorrem em uma têm implicações direta na outra, não havendo uma ruptura incisiva entre as duas dimensões (2014, p. 35). Nesta direção, a autora evidencia que essa dualidade nada mais é do que uma compreensão restrita da política. Logo, essa dicotomia serve como “uma forma de isolar a política das relações de poder na vida cotidiana, negando ou desinflando o carácter político e conflitivo das relações de trabalho e das relações familiares” (2014, p. 32). Assim, temos que essa despolitização da esfera privada incorreu em inúmeras problemáticas, numa delas podemos observamos o distanciamento entre a justiça e as relações familiares, ou seja, a tentativa de garantir a privacidade no âmbito doméstico por vezes se tornou cúmplice de diversas transgressões e violências vivenciadas no convívio familiar.

Segundo Biroli, se o objetivo é a garantia da liberdade e autonomia das mulheres é necessário a politização da vida privada. Assim, é necessário por abaixo toda ideia de que as relações de foro íntimo possuem uma própria “ética” de regulação. Ao contrário, o âmbito privado enquanto um espaço responsável pela reprodução de desigualdades deve se tornar mais permeável à política. Tal ideia coaduna diretamente com a perspectiva de uma sociedade que se pretenda verdadeiramente democrática, pois como pensar na construção de uma democracia substantiva se as relações domésticas permanecem hierarquizadas? Assim, para Biroli, é

necessário redefinir essas esferas e a relação entre elas, garantindo que exista justiça na esfera privada [pois] não há sociedade justa na qual as relações na família sejam estruturalmente injustas; a democracia requer relações igualitárias em todas as esferas da vida, inclusive familiar. (BIROLI, 2014, p. 36)

Compreende-se que essa percepção dualista contribui não apenas para a reiteração de desigualdade e violências, como também é responsável por consolidar papéis socialmente determinados, em que os estereótipos de gênero são reafirmados. Assim, como historicamente às mulheres foram relegadas as tarefas domésticas, espera-se que elas deem continuidade a esse ideal que foi projetado para se adequar à lógica feminina. Esse enquadramento social

cerceia a capacidade intelectual da mulher, impossibilitando o desenvolvimento de suas potencialidades. Neste contexto de limitação, a dedicação ao lar, o zelo com os idosos e cuidado com as crianças são tidos como tarefas obrigatórias das mulheres. Deste modo, a autora enfatiza o “âmbito das relações familiares e íntimas pode ser também o da distribuição desigual das responsabilidades domésticas, e [...] dos estímulos diferenciados que favorecem um maior exercício da autonomia no caso dos homens e obediência [...] e subordinação para as mulheres” (2014, p. 35).

Assim, a discussão acerca da divisão social e sexual do trabalho é uma temática que se encontra necessariamente colada ao debate do público e do privado. Não é difícil perceber que a execução de tarefas não remuneradas no âmbito da reprodução é essencial para manter em movimento a engrenagem do capital. Lavar, passar e cozinhar gratuitamente rouba das mulheres o tempo que poderia ser destinado para capacitação profissional. Assim, não é por acaso que as mulheres se encontram alocadas nos postos mais precarizados de trabalho.

Por outro lado, isento dessas ocupações, os homens dispõem de maior tempo livre para se dedicar a ações e tarefas que os elevem a posições sociais de maior prestígio, com remunerações mais elevadas. Assim, podemos concluir que o trabalho feminino estabelece as bases para que o homem possa ascender profissionalmente. Tal conformação contribui para afirmação de “estereótipos de gênero desvantajosos para as mulheres” (*idem, ibidem*, p. 32), de modo que se espera que a mulher, responsável pelas atividades do âmbito doméstico, também seja dotada de atributos singelamente atribuídos à feminilidade, como a ternura, a compreensão e uma maestria natural na execução de tarefas, isto é, características que reafirmam o caráter de dependência e subordinação das mulheres.

Considera-se, portanto, que o debate sobre o público e o privado incide em muitas particularidades, consolidando a esfera privada como espaço de transgressões, perpetuando desigualdades e reafirmando estereótipos comuns às relações patriarcais de sexo. Neste sentido, é justamente sob a premissa de “romper com espaço privado” que situamos a luta de diversas mulheres que desafiaram a ordem instituída e se lançaram no espaço público para impor suas reivindicações, reconfigurando a ideia de que às mulheres cabem o “sossego do lar”.

Assim, apresentamos o pioneirismo das mulheres que tão cedo romperam com o *status quo* e adentraram a cena pública, expondo suas reivindicações, delimitando seu espaço e se fazendo ouvir, abrindo caminho para as novas gerações feministas. Pertencendo a correntes diversas, Mary Wollstonecraft, Olympe de Gouges, Clara Zetkin, Alexandra Kollontai, são grandes expressões do feminismo na política. Posteriormente, Simone de Beauvoir, com a sua

obra “*O segundo sexo*” tornou-se grande referência para estudos feministas ao dissertar sobre a construção social do sexo.

De acordo com Miguel (2014), já na Grécia Antiga podem-se encontrar referências que recusavam a ideia da subordinação feminina, personificados nas figuras de Safo e Hipátia. Na Idade Média, contestando a inferioridade da mulher, destaca-se a figura de Cristina de Pizán (1364-1430) que tece uma fina análise acerca da diferença de tratamento conferido a homens e mulheres. Pizán acreditava que a inferioridade feminina era resultado de condições sociais diferenciadas que são oferecidas aos homens e mulheres, ou seja, enquanto os homens são incentivados a desenvolver sua capacidade intelectual e suas habilidades sociais, as mulheres são reprimidas em seus desejos e aspirações, recolhidas ao ambiente doméstico. Pensamentos como os de Pizán, embora raros neste momento, são lançados como sementes que florescem com mais vigor nos fins dos séculos XVIII e no início do século XX, quando podemos dizer que o feminismo surge enquanto um movimento político e intelectual, sendo considerado por Miguel enquanto “um filho indesejado da Revolução Francesa”. A referência de “filho indesejado” pode ser justificada pelo distanciamento das pautas revolucionárias junto às necessidades das mulheres. A tão aclamada e justa liberdade e emancipação, na maioria das vezes, limitou-se ao homem. Até mesmo Rousseau, posicionado na vanguarda dos contratualistas, grande inspiração da era iluminista, não reservou espaço na sua obra destinado ao rompimento das amarras femininas; ao contrário, sua teoria do contrato social reafirma a sociedade patriarcal, em que os direitos políticos reivindicados pelos homens para homens, pressupõe a subordinação das mulheres.

Inconformadas com esse tratamento, despontam referências que assumem a luta pela extensão dos direitos políticos às mulheres. Representadas por associações como a “Sociedade das Repúblicas Revolucionárias” de Claire Lacombe e Pauline Leon, ou na resistência solo como Olympe de Gouges, as reivindicações se adensam adquirindo mais visibilidade e adesão de mulheres e simpatizantes. Disposta a contestar a ordem vigente, que abria lentamente os portões da igualdade formal para os homens, Gouges redige a “Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã” em contraposição à “Declaração dos Direitos do Homem e Cidadão”. A feminista francesa, ao transcrever o texto original acrescentou novos artigos com intuito de colocar em evidência a necessidade de reconhecimento dos direitos políticos e liberdade de expressão para as mulheres (2014, p. 20).

Na Inglaterra, é a obra de Mary Wollstonecraft que adquire bastante expressividade. Segundo Miguel, por vezes reconhecida enquanto fundadora do feminismo, Mary publica em 1792 o emblemático texto “*Uma reivindicação dos direitos da Mulher*”. O impulso que

conduziu a feminista a produzir uma obra destinada especificamente às mulheres parte do incômodo gerado pela obra de Edmund Burke intitulada “*Considerações sobre a Revolução na França*”. A insatisfação com o texto antirrevolucionário de Burke levou a inglesa a produzir “*Uma reivindicação dos direitos do Homem*” onde posta a problematização sobre a emancipação dos homens. Dois anos depois, Wollstonecraft compreende a necessidade de ampliar sua proposição inicial, de modo que as mulheres não fossem excluídas do debate, ainda que apenas no sentido literal. Para Miguel, a feminista inglesa “promove uma inflexão na direção da construção de uma teoria política feminista”, uma vez que na sua abordagem passa a tratar como negação de direitos aquilo que por vezes foi tratado como problema.

Segundo o autor (2014, p. 21), a primeira onda do feminismo reúne demandas sobre educação, direito ao voto, igualdade no casamento, assim como direito de as mulheres casadas disporem de suas propriedades. O feminismo liberal, que surge nos fins do século XVIII, abarca muitas dessas reivindicações, no entanto uma das fragilidades que podem ser apresentadas nesta vertente consiste na escassa articulação com as demandas de classe. Apesar de algumas ponderações – como Wollstonecraft ter sinalizado em seus textos sobre a problemática envolvendo o déficit da representação política das mulheres e dos operários e de Susan B. Anthony e Elizabeth Cady Stanton, sufragistas norte-americanas terem se posicionado contra a escravidão – as mesmas aparecem de forma ainda muito incipiente neste momento e nesta vertente do feminismo. Segundo Miguel, “o próprio paralelo entre a situação das mulheres e dos escravos revela que as escravas não participam do coletivo em nome do qual as sufragistas falavam” (2014, p. 22).

Embora essa discussão não tenha adquirido amplitude para nortear o movimento feminista naquele período, é fato que alguns lampejos de resistência despontaram lançando luzes nesse caminho. Neste sentido, Miguel ressalta o importante discurso “*Ain’t I a woman?*”, exposto pela ex-escrava e então empregada doméstica Sojourner Truth. Com sua retórica impregnada da verdade que a sociedade teimava em encobrir, Sojourner desconstrói todo padrão de feminilidade como características de inocência e fragilidade atribuídas às mulheres. Para ela, esse perfil corresponde necessariamente a apenas um grupo de mulheres, geralmente brancas e da elite. Diante desse constructo, as mulheres negras e escravas não parecem ser mulheres. Um fragmento do seu discurso é apresentado no texto de Miguel, em que Sojourner denuncia:

aqueles homens ali dizem que as mulheres precisam de ajuda para subir em carruagens, e devem ser carregadas para atravessar valas, e que merecem o melhor lugar onde quer que estejam. Ninguém jamais me ajudou a subir em carruagens, ou a saltar sobre poças de lama, e nunca me ofereceram melhor

lugar algum! E não sou uma mulher? Olhem para mim? Olhem para meus braços! Eu arei e plantei, e juntei a colheita nos celeiros, e homem algum poderia estar à minha frente. E não sou uma mulher? Eu poderia trabalhar tanto e comer tanto quanto qualquer homem – desde que eu tivesse oportunidade para isso – e suportar o açoite também! E não sou uma mulher? Eu pari 13 treze filhos e vi a maioria deles ser vendida para a escravidão, e quando eu clamei com a minha dor de mãe, ninguém a não ser Jesus me ouviu! E não sou uma mulher? (2014, p. 23)

Apesar da grandeza do discurso de Sojourner, a articulação entre raça, classe e sexo ainda vai se delongar durante muitos anos até adquirir centralidade no feminismo. É no século XIX que se passa a adquirir notoriedade o feminismo socialista, que devido à sua crítica mais incisiva à sociedade de classes, não encontrou tanta interlocução com o feminismo sufragista. Referências importantes surgem neste período, entre fins do século XIX e início do século XX, como Flora Tristan (1830-1844), as bolcheviques Clara Zetkin (1857-1933) e Alexandra Kollontai (1872-1952) e anarquistas como Emma Goldman (1869-1940). Tristan destaca-se pela ênfase que confere à situação da mulher trabalhadora, fortalecendo a articulação entre feminismo e socialismo, segundo Miguel “um dos eixos centrais do seu trabalho socialista utópico sobre a união operária [vincula] opressão de classe e gênero” (p. 23). Zetkin, em sua militância, dedicou-se em garantir que os direitos políticos das mulheres fossem reconhecidos enquanto pauta do movimento operário. Alexandra Kollontai é outra personalidade emblemática do feminismo; suas ideias adquiriram grande protagonismo durante a Revolução Russa, chegando a ocupar o cargo de primeira ministra e primeira embaixadora da Europa. Kollontai compreendia que a mulher se encontrava atada a determinadas instituições como família e o casamento que as impediam de desenvolver suas potencialidades, por isso era defensora do amor livre, compreendendo que o Estado deveria assumir as responsabilidades com as crianças. Goldman também advogou em prol do amor livre e a favor do relacionamento entre as pessoas do mesmo sexo. De forma incisiva, declarava que a luta pelo sufrágio e a vertente burguesa do feminismo não possuíam vigor necessário para emancipar as mulheres (MIGUEL, 2014, p. 23).

De acordo com Miguel, o mundo ocidental ao longo do século XX vai absorvendo algumas demandas postas pela agenda feminista, sobretudo no que diz respeito à igualdade formal. Assim, paulatinamente, o direito ao voto e a luta pela igualdade na educação vão sendo conquistados, o que de certa forma corrige algumas assimetrias políticas e institucionais. Neste contexto, o feminismo volta-se para a discussão os aspectos de subordinação nem sempre evidentes, como as pautas associadas aos direitos reprodutivos e à sexualidade na qual foram pioneiras Kollontai e Goldman.

Neste contexto, a figura de Simone de Beauvoir (1908-1986) adquire enorme protagonismo. A autora da obra “O segundo sexo” apresenta em seu trabalho a perspectiva de construção social do feminino e masculino. Para Miguel, a feminista francesa trabalhou bem as fronteiras instituídas entre o pessoal e social, o público e privado, estabelecendo base para crítica feminista dos anos 1960: “o pessoal é político” (p. 28).

No Brasil, Miguel confere destaque à Nísia Floresta e Bertha Lutz pelo posicionamento na cena pública, explicitando demandas tão caras à realidade das mulheres, como direito ao voto e à educação. No campo da teoria política feminista, o autor reserva espaço para o reconhecimento das autoras Heleieth Saffioti e Elizabeth Souza-Lobo, as quais, segundo Miguel, com linguagem acessível, foram responsáveis por transmitir a essência do feminismo a milhares de mulheres (2014, p. 29).

Compreendemos, portanto, a importância do posicionamento político de nossas referências para mudança da ordem instituída. Inconformadas com as limitações de seu tempo histórico, estrategicamente, elas promoveram diferentes formas de resistência. Algumas centraram sua luta para ampliação dos direitos femininos, outras desafiaram não apenas a opressão patriarcal como também a sociedade de classes. Contemplamos, assim, nas mulheres, o sujeito político da que deve encabeçar a luta pela transformação da sociedade patriarcal-capitalista. Assim, dentro dos preceitos que almejamos para uma sociedade mais justa, está a ocupação mais equitativa das mulheres em postos públicos, políticos e institucionais, já que historicamente fomos alijadas destes espaços.

Neste sentido, é importante ter clareza das estratégias que estão sendo adotadas na contemporaneidade e, se a as mesmas se traduzem em avanços reais para as mulheres, sobretudo, as trabalhadoras. Desta forma, trataremos a seguir da problematização teórica acerca da proposta de implementação das cotas para as mulheres na política institucional.

1.2.4 Gênero e Representatividade Política

Miguel, diante do contexto de sub-representatividade das mulheres na política, destaca que iniciativas foram adotadas em diferentes países e se tornaram tendência mundial na tentativa de reverter este quadro. O autor apresenta defesas e críticas a respeito de êxitos e possíveis falhas dessas iniciativas, problematizando, assim, o conceito de representatividade. Ao apresentar a trajetória histórica, ressalta que o sufrágio feminino foi, entre os séculos XIX e XX, a principal bandeira de luta das reivindicações dos movimentos feministas. O empenho na conquista do voto representava, para as mulheres, uma maneira de atestar que elas

detinham plenas condições de se posicionarem na cena pública de forma autônoma, munidas de suas próprias convicções, pois “um dos argumentos centrais para exclusão política delas era que seus interesses já seriam protegidos pelo voto dos maridos ou dos pais”. A aposta no sufrágio feminino também esteve associada à ideia de que os espaços de decisão, após a conquista da cidadania feminista, estariam mais “permeáveis à presença das mulheres e mais sensíveis às suas demandas” (*idem, ibidem*, p. 93). Contudo, não foi preciso esperar por longas décadas para perceber que a conquista do voto feminino não seria suficiente para quebrar o monopólio político exercido pelos homens. Miguel utiliza-se da ocasião para traçar um paralelo de comparação com a luta pela universalização do voto masculino. Segundo o autor, a mobilização em prol da igualdade de voto recebeu apoio de diversas referências socialistas, já que alguns segmentos acreditavam que a via eleitoral poderia abrir caminho para chegar ao socialismo. Contudo, percebeu-se que o “fim das exigências censitárias e a extensão do direito ao voto aos trabalhadores não abalaram a dominação política da classe burguesa” (p. 93).

Portanto, a análise que prevalece é que a cena política se constitui como uma esfera hegemonicamente burguesa, masculina e que precisa ser disputada. Contudo, cabe a reflexão: de que modo equilibrar esse déficit de mulheres na vida política? A iniciativa de cotas seria um caminho para encurtar a trajetória das mulheres ao exercício do poder?

Neste sentido, sabe-se que a partir da década de 1970 tem início na Europa a adoção de medidas afirmativas relacionadas ao sexo que pretendiam reservar uma quantidade mínima de cadeiras para mulheres nos sindicatos, partidos e administração pública. Espelhada nos países europeus, tal iniciativa passa a ser gradualmente instituída em países da América Latina e da África.

No âmbito da teoria política, por exemplo, Miguel (2014) explicita que no pensamento liberal o indivíduo é o único sujeito de direito. Neste sentido, as cotas se contrapõem à unidade e sinalizam que um grupo – de mulheres – participe mais ativamente das decisões do parlamento. Tal condição estabelece uma contradição com o pensamento liberal, pois uma vez que o sufrágio tenha se estendido ao conjunto da sociedade, tendo cada indivíduo o direito de expressar seu posicionamento político nas urnas, a adoção de dispositivos que tentem corrigir quaisquer desníveis ainda existentes, torna-se ilegítima, já que cada indivíduo responde conscientemente pelas suas escolhas. Assim, segundo Miguel, na perspectiva liberal:

se as mulheres, ou qualquer outro grupo querem se fazer representar, esse objetivo deve ser alcançado por meio de opções indivíduos de seus diversos integrantes, sem constrangimentos legais. Elas podem ingressar nos partidos, disputar convenções, disputar eleições. Podem mesmo fazer campanha pelo

voto em candidatas do sexo feminino, mas devem conquistar seu espaço sem vantagens consignadas em lei. (2014, p. 97)

Deste modo, o voto, dentro da perspectiva liberal, equivale à coroação do exercício democrático. Um instrumento capaz de garantir o posicionamento político de cada indivíduo, pois “se acredita que cada um é o melhor juiz do seu próprio interesse” (MIGUEL, 2014, p. 97).

Assim, o pensamento liberal toma a individualidade com um dos seus pilares e a intensa exaltação ao indivíduo entra em conflito com a necessidade de reconhecimento das pautas dos sujeitos coletivos. Logo “se as mulheres (como indivíduos) podem expressar suas preferências nas eleições, então as mulheres (como grupo) não podem se queixar se estão pouco ou mal representadas nas esferas decisórias” já que “essas esferas são compostas como resultado da agregação das escolhas individuais” (*idem, ibidem*, p. 97). Deste modo, uma vez garantido o direito individual, isto é, conferida a “liberdade” de voto ao conjunto da sociedade, dilui-se o sentido da problematização em torno da pauta da sub-representatividade. Logo, se as mulheres preferem votar em homens, ou se as minorias priorizam o *status quo*, compreende-se que suas escolhas foram conscientes e precisam ser respeitadas. Assim, a discussão em torno da condição histórica que alijou as mulheres do cenário político tolheu seu direito à educação, enclausurou-as nos afazeres domésticos e não adquiriu relevância no pensamento liberal, pois seus preceitos não comportam questionamentos que se inclinem a discutir a origem das assimetrias sociais.

No entanto, contrapondo-se ao preceito liberal, a proposta em torno das políticas afirmativas demonstra que, embora o processo eleitoral obedeça aos parâmetros legais possibilitando a participação da sociedade civil no processo decisório, seu resultado é “injusto se grupos sociais importantes não encontram presença adequada” (2014, p. 98).

A discussão a respeito das cotas, contudo, fomenta ainda uma intensa discussão polarizando opiniões. Neste sentido, Miguel apresenta duas autoras que se posicionam no debate: Hanna Pitkin entende que a saga pela representatividade percorre um caminho ingênuo e insatisfatório, já que a chamada “representação descritiva” como a autora se refere, baseia-se na tentativa de tornar o parlamento um espelho da sociedade. Na crítica desenvolvida pela autora, a atuação dos representantes deve ser mais relevante do que figuras, rostos e aparência no geral. Já Anne Philips realiza um contraponto a Pitkin ao fazer a defesa das cotas. Philips considera que, mesmo que em uma votação composta paritariamente por homens e mulheres o resultado seja um parlamento composto majoritariamente masculino,

estes não serão capazes de representar o interesse das mulheres, portanto as cotas compõem uma alternativa para equalizar esse desnível e manter a representação dos interesses.

Outra problematização centra-se nos critérios de definição de cotas, isto é, de fato, quais grupos devem ter garantida a sua representação no poder legislativo? Uma vez legítima a luta das mulheres na busca pela paridade no parlamento, argumenta-se, então, por que não estabelecer frentes de lutas que conduzam a efetiva participação de indígenas, gays, pessoas com deficiência?

Com relação ao Brasil, temos que, durante o processo de nossa formação social diversos grupos sofreram com o processo de alijamento das esferas de poder. O direito ao sufrágio, por exemplo, por vezes teve associado a critérios de renda, educação e sexo. Assim, o sistema eleitoral se firmou como um reduto das classes mais abastadas que não possuíam menor identificação com as demandas das classes subalternas, tampouco traziam seus corpos marcados pela pluralidade cultural do país.

Dentro deste terreno, em que o fundamento do debate centra-se em garantir uma maior democratização das instâncias de participação, surgem diferentes teses com o intuito de propor alternativas que equalizem essas distorções. É assim que surgiram conceitos sobre “política de presença”, “políticas de ideias”, “perspectiva social”. Na política de ideias, os representantes são escolhidos embasados nos valores e propostas que apresentam. A política de presença, como próprio nome sugere, inclina-se mais para uma perspectiva de identidade, ou seja, “eu posso não estar presente no grupo de governantes, mas minha identidade estará lá não por meio de um representante, e sim corporificada em alguém que possui algo em comum” (*idem, ibidem*, p. 100). Segundo Miguel, o conceito de perspectiva social possui, em termos argumentativos, semelhanças com a concepção de identidade. Nesta concepção defendida por Anne Phillips, é “o não representável, aquilo que exige a presença política”. Para o autor, esta definição é uma forma mais lapidada de reclamar a demanda por presença. Quem também adota o conceito de perspectiva social é a filósofa estadunidense Iris Marion Young. A formulação de Young compreende um conceito de perspectiva social que reúne três dimensões, a dos interesses, opiniões e perspectivas, isto é, em prol de interesses são pensadas ações políticas para atender fins individuais ou coletivos, sem deixar de lado as opiniões políticas que devem ser referenciadas em princípios e valores. Essas duas dimensões estariam associadas à necessidade da “presença direta dos integrantes dos grupos em posições subalternas” (MIGUEL, 2014, p. 101).

Diante da proposta de Young, Miguel tece algumas críticas. De acordo com o autor, ao adotar essa linha de pensamento, pode-se facilmente cair em uma armadilha idealista, isso

porque julga-se possível resolver todas as divergências políticas sob a base do consenso, ou seja, uma construção simplista que reduz o conflito de classe. Ao pensar deste modo, desconsideram-se as correlações de força que ocorrem entre grupos que disputam hegemonia. Assim, de acordo com Miguel, numa “sociedade marcada por relações de [dominação-exploração] não é possível pensar a política senão sob o signo do conflito” (2014, p. 101). Neste sentido, o conceito de perspectiva social, aponta Miguel, vai se aproximando mais de uma sociedade multicultural, compreendida como uma combinação variada de distintas concepções, valores e condutas, um espaço onde se impera a diversidade. No entanto, tal premissa produz um apagamento das injustiças sociais, que estão fundadas em preceitos materiais e concretos. Assim, segundo o autor “não se trata apenas de diversidade. Numa sociedade estruturada pela dominação masculina, a posição das mulheres não é apenas diferente da dos homens. É uma posição marcada pela subalternidade” (*idem, ibidem*, p. 102).

Deste modo, ao consideramos que o patriarcado se constitui como um dos pilares estruturantes das relações sociais, não podemos pensar em apenas diferenças enquanto situações abstratas. Nesta sociedade, como ressalta o autor, as mulheres estão mais condicionadas a uma condição de subalternidade enquanto o poder se mantém em mãos masculinas. O poder também não deve ser compreendido enquanto mera abstração. Quando falamos de poder, estamos nos referindo a instrumentos que garantem a hegemonia de um determinado grupo, estamos falando de potencial econômico, de controle dos meios de comunicação, monopólio da terra. Dentro dessa dinâmica, é fato que “as mulheres possuem menos acesso às posições de poder e de controle dos bens materiais”. Temos, assim, um “conflito entre a emancipação das mulheres e a manutenção do papel social privilegiado deles” (*idem, ibidem*, p. 102). Neste sentido, qualquer proposta que pretenda equalizar essas distorções, deve necessariamente colocar em xeque os privilégios masculinos, que se assentam sob bases concretas da posse, controle e monopólio dos bens materiais. Ademais, acrescenta-se que as condições de subalternidade também possuem seus aspectos ideológicos, já que vivemos numa sociedade que desqualifica o trabalho da mulher, ridiculariza suas demandas e atribui a sua imagem uma ideia de fragilidade.

Desta forma, a inserção das mulheres no espaço público ainda depende de um elemento central que consiste na dispensação do tempo livre e para isso torna-se essencial a problematização em torno da divisão social e sexual do trabalho, assim como iniciativas destinadas a debater a responsabilização do trabalho doméstico e que se comprometa com a ampliação de creches e demais instrumentos que permitam que as mulheres possam gozar de tempo necessário para participação na vida pública. Logo, constatamos que o termo

“diferente” não é o mais adequado para ser utilizado quando discutimos a posição de homens e mulheres na sociedade, a posição não é apenas diferente, mas contraditória e exige a derrubada de inúmeras barreiras (MIGUEL, 2014).

Assim, estamos cientes de todas limitações que se apresentam à vida das mulheres e todos os desafios que estão postos tanto em sua vida cotidiana como na trajetória para a cena política. No entanto, diante desta realidade, convém questionar até que ponto as cotas, ou seja, as medidas afirmativas, detêm potencial capaz de alterar esse quadro. Nesse sentido, Miguel nos conduz a refletir se de fato “há uma posição na sociedade que abarque todas as mulheres”. Assim, apenas uma categoria, “mulheres”, estaria apta a representar os interesses das mulheres, negras, periféricas, lésbicas? Por outro lado, Miguel enfatiza que o excesso de recortes leva a uma impossibilidade de representação, já que são reconhecidas as inúmeras particularidades. Neste caso, o autor compreende que se volta à concepção liberal, em que cada indivíduo representa a si próprio.

Nancy Fraser realiza um contraponto entre os dois conceitos que são: estratégias afirmativas e estratégias transformadoras. Na perspectiva apresentada por Fraser, as estratégias afirmativas têm como pressuposto minimizar as distorções presentes no sistema político, mas sem a realização de mudanças estruturais. Assim, “o elemento autonomista do feminismo, comprometido com a construção de uma sociedade com igualdade substantiva e em que cada pessoa possuísse maior controle sobre sua própria vida, deixa de ser prioridade” (*idem, ibidem*, p. 105). Por outro lado, as estratégias transformadoras compreendem que qualquer tentativa que vise a equalizar tal descompasso requer a movimentação dos pilares que ajudam a sustentar essa sociedade desigual, contraditória, patriarcal.

Ademais, uma questão posta que adquire relevância ao nosso olhar refere-se ao “essencialismo potencial subjacente” destacado por Miguel, em que se planta a ideia de que, por ser mulher, as eleitas compartilhem de pautas inerentes às demais mulheres. Assim, Miguel ressalta que “integrar um grupo não significa expressar suas demandas”. Portanto, não é pelo fato de uma mulher ter chegado à instância de representação institucional que sua agenda esteja incluída intervenções que contemplem as particularidades de uma mulher negra, trans e periférica. Neste sentido, o autor lança a seguinte provocação: “o esforço deve ser voltado para colocar mais mulheres em posições de poder ou para fazer avançar uma agenda política feminista?” (*idem, ibidem*, p. 100 e 107).

Compreendemos, portanto, que apenas o fato de trazer para o centro do debate iniciativas que busquem dar voz às minorias e que pretendam equalizar as disparidades no sistema político nos revelam como a desigualdade é um elemento que persiste na sociedade.

No entanto, concluímos que apenas a maior inserção destes grupos nos espaços de poder não será suficiente para engendrar transformações que coloquem e xeque a ordem dominante, apenas “fará com que o conjunto de tomadores de decisão se torne mais diversificado” (MIGUEL, 2014, p. 104).

Neste sentido, os movimentos feministas constituem peças essenciais para modificar essa situação, e para isso é indispensável vislumbrar um horizonte que não se limite às reformas políticas e à questão das cotas no bojo da democracia representativa. Assim, acrescentam Cisne e Duriguetto (2015, p. 20) que “a luta feminista não é uma questão de interesses apenas das mulheres, mas da humanidade que se pretenda livre”. Assim, temos que a emancipação humana, para se efetivar, precisa libertar o “sexo oprimido”, e essa libertação passa pelo fim da sociedade de classes, mas não se finda nela. Logo, a luta por uma sociedade mais justa e igualitária não deve ser adiada para um momento pós-revolucionário, os frutos que esperamos colher na sociedade emancipada que vislumbramos devem ser plantados e semeados no terreno do hoje. A liberdade para as mulheres e a democracia substantiva crescem juntas.

Ao analisar a participação das mulheres no parlamento, não podemos nos esquecer que a lógica patriarcal se encontra presente em todos os espaços da vida societária, mas talvez o parlamento seja um dos espaços onde melhor consigamos observar como se materializam as desigualdades que marcam a vida de homens e mulheres. Assim, segundo Cisne e Duriguetto (2015, p. 22), a participação política das mulheres deve ser observada sob a ideia de que a sociedade contemporânea se estrutura sob a divisão social e sexual do trabalho. A partir desta consideração, compreendemos que a divisão sexual tem uma profunda ligação com a reprodução da vida social e, neste quesito, sabemos que as mulheres são as maiores responsáveis por executar as atividades domésticas que permitem que a esfera da reprodução continue em movimento. Essa dinâmica aprisiona as mulheres no recinto familiar e aquelas que trabalham fora ainda arcam com a dupla jornada de trabalho. Segundo as autoras, “esta divisão sexual do trabalho está radicalmente articulada à divisão sexual da política”.

Neste sentido, dados do Cfemea de 2014 revelam que, naquele ano, “as mulheres [representavam] 51, 9% dos eleitores, mas somente 13,4% de vereadores, 11% dos prefeitos, 14, 8% dos senadores, 7, 4% dos governadores, 8,7% dos deputados federais e 12, 8 % dos estaduais” (*idem, ibidem*, p. 22). O baixo grau de representatividade das mulheres reflete a sociedade patriarcal, capitalista e racista, embora este recorte não tenha sido realizado na pesquisa, pois certamente revelaria que o poder econômico e político continua sendo macho e branco, segundo escreve Saffioti em “*O poder do macho*” em 1987.

No entanto, ainda que algumas iniciativas sejam tomadas no sentido de tentar promover uma participação política mais equânime entre os sexos, isso não significa dizer que os direitos das mulheres, sobretudo das trabalhadoras, serão respeitados ou ampliados até porque, como afirmam as autoras “nem todas comungam de uma perspectiva feminista e socialista, muitas ao contrário, apresentam projetos de interesse das classes dominantes” (*idem, ibidem*, p. 22).

Em outras palavras, não basta que uma parte das mulheres ocupe posições econômicas, políticas e religiosas, etc., tradicionalmente reservadas aos homens. Como já ser afirmou, qualquer que seja a profundidade da dominação-exploração da categoria mulheres, a natureza do patriarcado continua a mesma. (SAFFIOTI, 2015, p. 114)

As palavras de Saffioti coadunam com a perspectiva da democracia substantiva tratada na seção anterior, isto é, não basta esperar por modificações tênues no bojo da democracia liberal, uma vez que esta é até mesmo capaz de suportar mudanças com relação a sufrágio – voto em lista, proporcional – ou ao emprego de cotas. Tais medidas não são capazes de alterar a essência do sistema que temos, o qual se assenta sob os interesses dos grandes oligopólios financeiros. É necessário, portanto, uma ampla transformação das relações sociais, econômicas e políticas, que seja capaz de enfrentar todo conservadorismo deste regime de dominação-exploração-opressão que incide sob a vida da classe trabalhadora e da mulher desta classe.

CAPÍTULO 2

2.1 CLASSE, CONSCIÊNCIA DE CLASSE, FORMAÇÃO DA CLASSE E PÓS-MODERNISMO

Tendo em vista a importância da consciência crítica como condição necessária para a formação de um sujeito comprometido com a mudança da ordem, pretendemos apresentar algumas das principais determinações inerentes à discussão de classe e consciência, já que as mesmas se configuram enquanto premissas basilares à compreensão da representatividade feminina nas instâncias de poder.

Deste modo, compreendemos inicialmente que as classes não se configuram como formas únicas e engessadas; ao contrário, Marx “trata as classes sociais de forma diversificada e inacabada” (*apud* Montañó e Duriguetto 2011, p. 84). Segundo os autores, Marx, tendo em vista o movimento real, considera as classes como uma categoria dialética, fruto de um processo histórico. Neste sentido, é possível verificar “uma variada e heterogênea gama de classes sociais” (*idem, ibidem*, p. 85). No entanto, os autores chamam atenção para prevalência de duas classes fundamentais enfatizadas por Marx, as quais encontram-se dispostas entre aqueles que detêm os meios de produção e os que vendem a sua força de trabalho, produzindo a riqueza social. Assim, pode-se dizer que as classes se constituem em um fenômeno histórico, possuindo uma intrínseca relação com a propriedade e os meios de produção. No entanto, Montano e Duriguetto (2011) apontam outras determinações importantes à definição de classe e ao papel dos sujeitos nos processos produtivos. Compreendem que, para identificar a classe à qual o sujeito pertence, é necessário analisar inicialmente o tipo de relação que ele possui com a propriedade, as relações tecidas no processo de produção e, ainda, compreender as formas de percepção, organização e enfrentamento dos sujeitos em relação às demais classes. Assim, a dimensão que envolve a percepção dos sujeitos coletivos com relação às formas de organização e enfrentamento encontra-se associada ao caráter político da classe e se manifesta no sentimento de pertencimento de classe.

De acordo com Iasi (*apud* Cisne 2014, p. 22), a formação de consciência pode levar o indivíduo a se aproximar ou a se afastar de uma classe; por esse motivo, exemplifica Cisne, é que encontramos proletários que se identificam com a ordem dominante bem como sujeitos oriundos da burguesia que se aproximam de uma ideologia revolucionária. Portanto, Cisne

(2014), com base em Iasi, esclarece que não basta pertencer a uma classe, é necessário que o sujeito tenha uma identidade política com essa classe.

Segundo a autora, as classes ainda conservam relações de poder e de dominação do sexo feminino pelo sexo masculino. Para esboçar essa imbricação classe e sexo, Cisne (2014) recorre a Engels, uma vez que o mesmo ressalta que “a primeira opressão de classe coincide com a opressão do sexo feminino pelo sexo masculino”. No entanto, como afirma a autora, não se trata apenas de uma simples coincidência, mas, sim, de uma articulação para atender os interesses dominantes e garantir a manutenção da propriedade privada. Nesse sentido, assim como a monogamia foi importante para garantir condições materiais às custas do controle da sexualidade da mulher, ainda hoje o sexo é um fator determinante nas condições objetivas, e como relata a autora, torna-se forma de “inferiorização social da mulher”.

Logo, para entender a conformação das classes, é essencial se atentar para as particularidades dos sujeitos que as compõem. Compreendemos, portanto, que a dimensão econômica tem um peso central na definição de classe, mas, a partir disso, existem outros elementos que vão se somar ao fator econômico e conferir um caráter heterogêneo à questão de classe. Assim, temos que esta não se configura como uma unidade uniforme, mas como uma camada social que possui recortes, de modo que as suas especificidades são apropriadas pelo capital para intensificar a exploração. Assim,

não podemos considerar classe um conceito abstrato e tampouco a-histórico. Se consideramos que são pessoas reais que corporificam a classe, não podemos negar a existência de componentes como sexo e “raça/etnia nas relações de classe, já que assim como a classe as pessoas não são homogêneas, ainda mais em uma sociedade desigual. (CISNE, 2014, p. 23)

A autora pretende destacar que, no interior das classes, existem diferenças que se combinam e dão o tom multifacetado à dinâmica de classes. A esse respeito, destaca o sexo e raça/etnia como categorias que revelam a heterogeneidade das classes sociais. É neste sentido que Cisne reitera a necessidade de “perceber o sujeito classe trabalhadora, em sua totalidade, o que exige desvelar suas particularidades e singularidades” (2014, p. 30).

Deste modo, desmistifica-se a ideia de que a uniformidade atue como pré-requisito para alcançar a unidade em uma classe. Imaginar que uma classe seja homogênea, sobretudo analisando o caso brasileiro, é ignorar toda perspectiva sócio-histórica do país, que, ao longo dos séculos, devido ao regime escravocrata, relegou aos negros viverem à margem da sociedade e atribuiu às mulheres a condição de submissão. Essas particularidades não podem ser desconsideradas, pois elas nos mostram as nuances da classe trabalhadora brasileira. Ou seja, é importante traçar uma relação entre o universal e o particular e saber que,

independentemente do lugar, a classe trabalhadora tem suas peculiaridades e, portanto, nunca será homogênea. E é essa heterogeneidade que deve ser levada em consideração no momento de construção de um novo projeto societário. Assim, para Cisne (2014), a unidade da classe trabalhadora deve ser construída em torno de um projeto político-econômico que consiga articular essas particularidades.

A questão do sexo é, portanto, intrínseca à noção de classe, e em sua composição soma-se, ainda, à categoria raça/etnia. Essas particularidades são utilizadas pelo capitalismo a seu favor, “o capitalismo utiliza uma estratégia de dividir para reinar”. Segundo a autora, o sistema lança mão dessas divisões construídas socialmente para marginalizar determinados setores da população do sistema produtivos de bens e serviços. Neste sentido, o sexo é utilizado como forma de inferiorização da mulher e das funções que ela exerce. As referidas peculiaridades presentes nas determinações de classe terminam por resultar numa certa hierarquia dentro da mesma classe. É assim que, segundo a autora, homens brancos têm remunerações maiores do que mulheres brancas, e estas, por sua vez, ganham mais do que as mulheres negras.

No entanto, Cisne nos conduz à seguinte reflexão: “como um indivíduo marcado por relações sociais de apropriação, dominação e exploração [...] adquire uma [consciência de classe, e para além, como um sujeito alcança uma] consciência militante?” (2014, p. 152). Segundo a autora, a tomada de consciência de um sujeito subjugado e superexplorado requer um esforço para compreender a materialização da ideologia dominante na sociedade. E, quando se trata das mulheres, isso implica ainda romper com várias formas de opressão e com “essa natureza de subserviência que lhe é atribuída socialmente” (*idem, ibidem*, p. 152).

Compreendemos, neste sentido, que os movimentos sociais detêm potencial para auxiliar neste processo de tomada de consciência dos sujeitos. Assim, os movimentos feministas são apontados como peças fundamentais no processo de desvelamento das condições de exploração e opressão das mulheres.

No entanto, ao tratar sobre a auto-organização das mulheres, é muito comum nos depararmos com afirmações que condenem o feminismo pelo enfraquecimento da luta de classes, acusando a auto-organização das mulheres como uma das responsáveis por diluir a força que deveria estar canalizada para a mudança da ordem. Neste cenário de impasses, Cisne anda na contramão de tais afirmações e assegura: “o feminismo não divide [a] classe” (2014, p. 194). Recorre ao pensamento de Waters para endossar sua posição: é “o capitalismo [que] divide a classe trabalhadora, por raças, sexos idades, nacionalidades, níveis de qualificação e de todas as formas possíveis” (WATERS *apud* CISNE 2014, p. 195).

A contribuição de Waters é decisiva para elaborar uma crítica em torno da questão debatida. Afinal, não concordamos com a ideia de que o feminismo seja responsável por cindir a classe; ele apenas traz para o centro do debate a necessidade de compreender a classe de forma não homogênea, desvelando as particularidades que a compõe. Ou seja, as noções de raça e sexo são inerentes à determinação de classe, atentar-se para elas também não significa travar lutas em frentes segmentadas. Ao contrário, como diz a autora, qualquer estratégia que caminhe no sentido de fortalecimento da classe trabalhadora só será eficaz à medida que considere essas variáveis.

O reconhecimento dessas especificidades não divide a classe; ao contrário, contribui para a formulação de sua emancipação. Neste sentido, o feminismo se configura como elemento indispensável para a construção de uma sociedade emancipada. Segundo a autora, “uma das contribuições do feminismo reside [na] percepção de quem é, afinal, a classe trabalhadora, não deixando a dimensão de ‘raça’ e a de sexo serem desconsideradas como determinantes na constituição da classe” (CISNE 2014, p. 195).

Assim, sob a ótica do feminismo materialista, compreendemos que a sociedade se encontra cindida em classes antagônicas e, portanto, nesta divisão, as mulheres ocupam posições diferentes devido à condição socioeconômica, o que as leva a fazerem opções por diferentes projetos ideológicos. Essa perspectiva nos leva a entender que a base econômica guarda relação com nível de consciência social; por esse motivo, mulheres trabalhadoras e mulheres burguesas podem ter inclinações diferentes quanto às suas pautas reivindicatórias.

Contudo, segundo Cisne (2014), se a classe tratou de dividi-las, o gênero tem potencial para uni-las numa perspectiva que tenha por objetivo combater a opressão e a dominação de sexo. Nesse sentido, mesmo uma mulher de origem abastada pode estar alinhada à luta da mulher trabalhadora. Assim, apesar do distanciamento causado pela classe, a autora pretende demonstrar que o sexo, enquanto fator comum, pode unir forças quando o assunto é lutar contra o patriarcado. Deste modo, Cisne afirma que a união das mulheres “ainda que distantes da perspectiva socialista, pode provocar tensões no interior da burguesia” (2014, p. 197). A autora utiliza o exemplo de Clara Zetkin, militante responsável pela organização de um Congresso Internacional de mulheres durante a 1ª Guerra Mundial. Sua proposta era a de somar forças para oferecer resistência ao imperialismo; para isso, a estratégia foi convocar não só as mulheres da classe trabalhadora, mas também as burguesas. Desta forma, a autora se alinha ao pensamento de Waters, compreendendo que a luta das mulheres burguesas não pode

ser totalmente subestimada⁸. Assim, para Cisne, uma consciência feminista, ainda que não seja uma consciência revolucionária, pode contribuir com a luta de classes. A fragilidade das aspirações das mulheres burguesas se deve ao fato de que, por mais que suas perspectivas estejam voltadas para reduzir as opressões de gênero, isso ainda não é suficiente para se rebelar contra a essência do capitalismo.

Neste sentido, ao analisar a questão da representatividade, podemos concluir que o fato de haver mulheres da classe dominante ocupando cargos na política institucional não necessariamente pode ser considerado como um retrocesso, pois elas podem advogar a favor das pautas que se relacionem à questão de gênero, estando à frente de projetos que visem à melhoria da qualidade de vida das mulheres, contribuindo, assim, para a satisfação das necessidades imediatas. No entanto, é preciso ter a clareza de que não podemos contar com a contribuição destas quando a perspectiva é a construção de uma sociedade que vise à emancipação humana. Não se pode traçar um ideal de que as mulheres da classe dominante dispensem seus privilégios de classe para construir um projeto revolucionário. Segundo Cisne, “as burguesas ainda que feministas, aspiram outro sistema de relações humanas, mas dentro dos limites da sociedade vigente. [...] aí encontra-se o abismo entre as feministas burguesas e socialistas” (2014, p. 198).

Acreditamos que o feminismo seja, portanto, elemento indispensável para a construção de um sistema que não compactue com a opressão-exploração. No entanto, um feminismo que não esteja aliado à ideia da construção de uma nova ordem social termina por cair nas ilusões de humanização do sistema capitalista. Como exemplo, podemos citar o feminismo liberal, que muitas vezes não consegue ultrapassar o discurso da aceitação do próprio corpo, liberdade sexual e direitos adstritos à reprodução social.

Este feminismo liberal, que apresenta como limite as reformas, dialoga também com a crescente presença das influências pós-modernas no campo teórico e político das lutas sociais e, especialmente, das mulheres. As premissas pós-modernas exploram o discurso das múltiplas identidades e a legitimidade de todas as formas de luta, sem necessariamente focalizar na luta de classes. Nesta direção, exporemos, de forma breve e esquemática, alguns elementos que configuram o campo das premissas pós-modernas.

⁸ Waters avalia como importante o posicionamento das mulheres burguesas quando decidiram opor-se a alguns padrões ideológicos da sociedade de classes. Segundo ela, “os direitos que ganhavam com a abertura de escolas e universidade para a mulheres, o direito das mulheres de disporem de seu próprio salário ou propriedade, e o direito ao voto – a floraram as correntes de todas as mulheres e as inspiraram a lutar” (WATERS *apud* CISNE 2014, p. 198).

De acordo com Almeida (2003), a essência dos pensadores pós-modernos norteia-se por alguns pilares comuns: a crítica à razão moderna, a crença no fim da história, a morte do sujeito moderno e a impossibilidade de transformação da ordem societária. Recebendo influências do movimento de maio de 68 e de um pensamento pessimista, que, segundo a autora, acomete uma parte da esquerda mundial, os pós-modernos também reúnem tendências teóricas da escola de Frankfurt e dos pensadores pós-estruturalistas.

Toda essa confluência teórica e ideológica é acompanhada por transformações na base material da sociedade. Neste sentido, sabe-se que os anos 1970 apresentaram-se como um período de grande turbulência atravessado por crises que irão alterar o padrão de acumulação. Com o fim da onda longa expansiva, o capital se redefine para manter as taxas de lucro, o que irá exigir uma reestruturação do padrão de produção. Ocorre, assim, uma ascendente substituição do trabalho vivo pelas máquinas, avanços que serão possíveis graças ao desenvolvimento da robótica e da microeletrônica. Assim, as medidas de ajuste aliadas à inovação tecnológica irão fornecer as bases para o capital recuperar as taxas de lucro e enfrentar a crise que atinge o padrão de acumulação (ALMEIDA, 2003).

De outra forma, pode-se dizer que o capital rapidamente se articula para manter seu padrão lucrativo. No entanto, a sua estratégia para sair das crises impacta duramente as classes que vivem do trabalho. Essas mudanças societárias vêm impor uma gradativa mercantilização da vida social com uma frágil regulação pública. Nesse mundo fetichizado, “o projeto de globalização neoliberal em curso quer nos fazer crer que o capitalismo é um estágio insuperável da história” (ALMEIDA, 2003, p. 101).

O fim da história corresponde, na verdade, ao deslocamento das teorias sociais, antes focadas na produção, para a reprodução da totalidade social. Essas teorias que retiram o foco da produção e voltam os olhos para reprodução, terminam por considerar o capitalismo como último estágio possível de sociabilidade, não havendo outra alternativa a não ser a resignação diante do modelo produtor de desigualdades.

O pensamento marxiano e a tradição marxista, orientadas para o desvelamento dos fenômenos sociais, são acusadas pelos pós-modernos como sendo incapazes de oferecer respostas a esta etapa da vida social. É neste momento que as teorias macroscópicas deixam de ser consideradas formas eficientes para compreensão das relações sociais.⁹

⁹ Sabe-se que o esforço empregado por Marx proporcionou a compreensão de categorias decisivas para a leitura da sociedade capitalista. Evangelista (1992) ressalta que foi a teoria marxista que tornou compreensível o conjunto de acontecimentos históricos que marcaram a emergência e a consolidação da ordem burguesa.

A chamada crise teórica do marxismo, para Evangelista (1992), termina por se desdobrar em crise política, uma vez que abala a convicção de que a classe trabalhadora cumpriria o papel de sujeito revolucionário. Dentre as causas que contribuíram para difundir a suposta crise do marxismo, está o fato de que há uma significativa redução do proletariado fabril, que Marx acreditava ser o sujeito transformador. Assim, como o personagem investido para realizar a revolução “desaparece”, a proposta agora é pensar não em uma classe, mas, sim, numa pluralidade de sujeitos sociais.

Esse pensamento compõe um dos pilares do chamado “novo irracionalismo”, cujas premissas encontram-se apoiadas em três pressupostos básicos, quais sejam: a desreferencialização do real, dessubstancialização dos sujeitos e o descentramento da política. A desreferencialização do real desconsidera toda teoria que tome como partida a realidade em si, assim “a representação simbólica do real ocupa o lugar da realidade objetiva” (EVANGELISTA, 1992, p. 19). Desta forma, a realidade objetiva é, em certa medida, ignorada, e a produção teórica preocupa-se apenas em compor práticas discursivas. Ao mesmo tempo, o sujeito histórico perde seu caráter ontológico e a ideia é apostar num conjunto de novos sujeitos sociais, valorizando seus aspectos particulares. Ganha destaque, aqui, as diferentes opressões sofridas pelos sujeitos. Coroando a perspectiva do novo irracionalismo, assiste-se ao “descentramento da política”, em que as lutas se moldam às necessidades fragmentadas dos sujeitos, ressaltando as diferentes formas de opressão. Assim, para Wood (1999), em vez de valores universalistas, os pós-modernos investem em identidades particulares, tais como sexo, raça e etnia, e esses valores se desdobram em lutas cada vez mais distintas. As identidades acabam sendo tantas que não encontram uma base comum.

A presença dessas características no pensamento pós-moderno impossibilita a construção de um pensamento crítico que coloque em xeque a sociedade burguesa. Assim, por não questionarem as bases do sistema, as premissas teóricas pós-modernas, muitas vezes, tornam-se funcionais à ordem do capital.

Assim, os “novos movimentos sociais”, tal como defendido pelos pós-modernos, terminam por desenvolver suas lutas centradas em si mesmos e esse particularismo dificulta a articulação de lutas para além dos imediatismos. Neste sentido, o máximo que os movimentos sociais circunscritos na visão pós-moderna conseguem é transpor sua luta para a esfera dos direitos, delimitando suas opressões específicas.

Muitos dos preceitos pós-modernos estão impregnando os conteúdos ideológicos e se desdobrando no cenário político, impactando as formas de resistência. Sabemos que essa

realidade, felizmente, não chega a contaminar a totalidade das organizações e movimentos sociais que buscam realizar o enfiamento às formas de exploração e dominação deste sistema capitalista, patriarcal e racista. Esta afirmação pode ser constatada em alguns movimentos feministas hoje existentes no Brasil¹⁰, que vêm desenvolvendo ações que podem contribuir para a construção de uma consciência crítica, a qual Cisne (2014, p. 155) denomina de “consciência militante feminista”¹¹. Assim, podemos considerar que os movimentos feministas podem desempenhar papel protagonista quando auxiliam e contribuem para a formação dessa consciência militante feminista.

A essência dos movimentos feministas, que trabalham na formação desta “consciência militante”, está em transformar as demandas individuais e imediatas em demandas sociais e coletivas – como é o caso do aborto, tido como um problema do indivíduo, mas que na verdade é um problema social, uma questão vivenciada por milhares de mulheres. Assim, segundo Cisne, é “nesse movimento de formação da consciência militante feminista, [que] as mulheres se percebem e se constituem como sujeito político em prol da transformação radical das relações sociais desiguais de sexo e ‘raça’ e pelo fim das relações de classe” (2014, p. 155).

Neste sentido, compreendendo a relevância das reivindicações postas pelas organizações e movimentos feministas que forçam o poder instituído a compreender suas demandas e urgências, pretendemos trabalhar, na próxima seção, o histórico de luta e organização das mulheres no Brasil, assim como o processo de inserção feminina no âmbito legislativo.

2.2 UM BREVE HISTÓRICO DAS LUTAS FEMINISTAS NO BRASIL

Pretendemos, a partir desde momento, evidenciar a trajetória da luta das mulheres no âmbito político nacional. Neste sentido, consideramos que o percurso histórico que assinalou

¹⁰ Cisne (2014, p. 155-157) analisa três grandes referências dos movimentos feministas: Marcha Mundial das Mulheres, Articulação de Mulheres Brasileiras e Movimento de Mulheres Camponesas. Ao se debruçar sobre eles, a autora busca desvelar as suas formas de organização e formação, pois, apesar de guardarem a mesma essência, ou seja, a luta pela igualdade entre os sexos, cada movimento possui as suas particularidades. A escolha por tais movimentos é atribuída ao fato de que estes não se limitam à defesa do feminismo; em seu horizonte também está posta a necessidade de lutar contra o sistema capitalista. Assim, ao estudá-los, a autora pretende demonstrar como está presente a consciência militante em cada um. Para isso, Cisne retrata os fundamentos teórico-políticos seguidos por cada movimento, suas formas de organização e luta, a relação destes com demais movimentos sociais, suas fontes de financiamento, entre outras particularidades.

¹¹ Ao trabalhar deste conceito, Cisne recorre a Iasi, para o qual a consciência militante pode ser compreendida como o despertar da consciência política de cada movimento. Desta forma, ela possui uma intrínseca relação com a “formação do sujeito coletivo”.

o ingresso das mulheres no cenário político é marcado por muita luta, resistência, avanços e, também, retrocessos. A denúncia de toda opressão-exploração sofrida pelas mulheres teve custos; elas tiveram que se confrontar com o *status quo*, com o posicionamento conservador e patriarcal da política e, por diversas vezes, tiveram que arcar com a discriminação, preconceitos e hostilidades para lograr êxito em suas reivindicações.

Kubik Mano (2015), assinala que é durante a Revolução Francesa que as mulheres emergem enquanto sujeito político e que se adensam as críticas sobre seu distanciamento das esferas de poder. As mulheres passam a efetuar reivindicações pelo direito à participação na vida pública, sobretudo focalizando a busca por educação sem distinção de sexo e a possibilidade de ingresso no trabalho com devida proteção e digna remuneração.

Segundo a autora, influências europeias e iluministas chegam ao solo brasileiro no século XIX, quando as mulheres das classes mais abastadas passam ter mais contato com literatura e obras de origem europeia. Neste período, ainda que de forma tímida, temos o início de uma produção de textos elaborado por mulheres, e, dentre as suas pautas mais comuns, temos a defesa do voto feminino e educação para as mulheres. Dentro deste pequeno rol de escritoras que começa a formar, temos Nísia Floresta, responsável por realizar a tradução da “*A Vindication of the Rights of Woman*”. Além dos anseios por uma educação sem preconceitos de gênero, Floresta também se posicionava a favor da libertação dos escravos.

As mulheres das classes mais abastadas, por desfrutarem da oportunidade de estudar, tiveram mais acesso a leituras de ordem política e social, o que promoveu um alargamento de consciência. Elas passaram a compreender a necessidade da autonomia das mulheres, a importância da educação e a luta pela emancipação. No entanto, esse público correspondia a uma pequena parcela da população, pois a grande maioria das mulheres, nesse período, batalham pela sobrevivência, desempenhando as mais diversas ocupações, ou mesmo lutando pela liberdade, uma vez que ainda estamos nos referindo à sociedade escravista. Assim, a

grande maioria pertencia às camadas subalternas e era composta por escravas e livres que trabalhavam como costureiras, amas-de-leite, lavadeiras, cozinheiras, meeiras, parteiras, cabelereiras, vendeiras, prostitutas, trabalhadoras de artesanato e das tecelagens, comércio informal e outras atividades decorrentes do desenvolvimento do capitalismo. Aqui a questão principal era a liberdade (para as escravas) e a sobrevivência (para as demais). (MANO, 2015, p. 58)

No entanto, existem nesse período dois fatores que submetem as mulheres a uma opressão comum e que ocorrem de forma simultânea, a qual Mano (2015, p. 58) descreve

como “Patronagem” e o “Patriarcado”. A patronagem está relacionada à estrutura clientelista/patrimonialista da época, que institui seu poder através da terra, latifúndios, e da força de trabalho escravo. A autora utiliza o conceito de Alexandre Mendes Cunha, para descrever a patronagem, que segundo ele se configura enquanto “conformação dos espaços da política a partir das relações privadas de cunho clientelístico” (2015, p. 58). Já para definição de patriarcado, a autora recorre a Saffioti, compreendendo que o mesmo “ancora-se em uma maneira de os homens assegurarem para si mesmos e para seus dependentes, os meios necessários à produção diária da vida e à sua reprodução” (SAFFIOTI *apud* MANO, 2015, p. 58). Assim, de acordo com Mano, ambos foram os pilares de sustentação do período imperial, uma vez que por meio deles se firmou o monopólio da terra, “controle da força de trabalho e o poder político” (2015, p. 59).

Segundo a autora, esta era a base do Brasil imperial. Nesse período, o país segue as normas da Constituição de 1824, inspirada nas cartas europeias, nela os direitos civis e políticos eram bastante restritos, pois a maioria da população, que vivia a margem da sociedade, não era considerada cidadã. Nessa Constituição, apenas eram considerados eleitores os homens, com determinada renda e com idade superior a 25 anos. Segundo José Murilo de Carvalho, citado por Mano, “só votavam os chamados homens bons, ou seja, os proprietários de terra” (2015, p. 59).

Apesar de a estrutura de poder não se mostrar permeável as demandas populares, nem estar com olhar voltado à questão da mulher, começam a despontar ações individuais de algumas mulheres denunciando o lugar de submissão que ocupavam na sociedade. De forma tímida, temos atitudes que caminham no sentido do despertar da consciência, que caminham no sentido de romper com a estrutura político-social. Em 1878, por exemplo, destaca-se a exposição de uma peça de teatro chamada “o voto feminino”, escrito por Josefina Alves de Azevedo que, segundo Mano (2015, p. 59), mesmo sendo bem-sucedida em termos de público, encontrou empecilhos não conseguindo ser novamente encenada. Outro fato que passa a ocorrer com alguma frequência são as requisições de financiamento para estudar fora do país, já que não era permitido às mulheres cursar ensino superior. Diante dessa situação, Mano relata que o advogado, Tobias Barreto, republicano e abolicionista, realizou a defesa das mulheres cursarem universidade, no entanto, deixou bem claro que se findava na educação a busca delas, a luta por direitos iguais ou emancipação estava fora de questão, o republicano “não desejaria vê-las, [...] deputadas ou presidentes das províncias” (BARRETO *apud* MANO, 2015, p. 59). De acordo com a autora, essas ações de cunho individual, como solicitar subsídios para estudar fora e requisitar status de cidadã para exercer direito ao voto

vão se tornado cada vez mais comuns. Neste sentido, ainda no século XIX, mudanças significativas ocorrem no país, como a abolição da escravidão (1888), a lei do ventre livre (1871) e a lei dos sexagenários (1887).

Nesse período, inicia-se o processo de imigração, o qual irá conferir novas nuances de cor e consciência ao país. Esses valores, culturas e ideologias transpostos do velho ao novo continente vão contribuir para modificação de ordem política e social. A nação que se forma, constitui um misto de ex-escravos, anarquistas e socialistas que passam a dividir o mesmo território, de maneira que as ideias avançadas passam a contrastar com arcaicas e velhas estruturas.

Como exemplo, a autora relata que no mesmo ano que ocorre o fim do sistema escravocrata tem-se a fundação de um partido operário no Rio Grande do Sul, intitulado republicano e socialista, o qual conferia destaque para pauta da emancipação das mulheres, compreendendo que a “mulheres deveria gozar dos mesmos direitos e ocupar todos os postos, do mais insignificante à chefe de Estado” (MANO, 2015, p. 62). Podemos ver o quão destoante é este contexto: de um lado temos mulheres recém libertas e, de outro, mulheres socialistas em busca da superação das desigualdades.

Entre os anos de 1881 e 1889, assistiu-se à algumas mudanças no cenário político, como a proclamação da República e a instituição do presidencialismo com mandato de quatro anos. Contudo, as mulheres habitavam o esquecimento do ordenamento político. A nova constituição que se delineou não conferiu o status de cidadã às mulheres e elas continuaram sem exercer o direito ao sufrágio. Segundo Celi Pinto, “[...] a mulher não foi citada porque simplesmente não existia na cabeça dos constituintes como um indivíduo dotado de direitos” (*apud* MANO 2015, p. 63).

Algumas mulheres atentas a esta falha utilizaram tal lapso para tentar emplacar seu alistamento eleitoral, como é o caso de Diva Nolf Nazário, na época estudante de direito. No entanto, outras vislumbraram na fundação do Partido Republicano Feminino (PRF) em 1910, a possibilidade de colocar em pauta “os interesses das mulheres na esfera política”. A organização em si já definia a clara motivação de buscar a representação na esfera política. Segundo Mano, esse é o momento em que “a primeira onda do feminismo chega ao Brasil” (2015, p. 64).

Na década de 1920, surge um nome de destaque na luta das brasileiras. Bertha Lutz é uma mulher de origem abastada, mas que passa a se engajar na luta em prol de interesses femininos. Lutz passa um tempo estudando em Paris, onde recebe influência do pensamento iluminista, e, na volta ao Brasil, percebe o atraso com relação a questão do voto e empenha-se

na luta pelo sufrágio feminino. Lutz inclina-se à proposta de modernizar as relações políticas com relação as mulheres e, juntamente com a escritora Maria Lacerda de Moura, funda a liga para emancipação intelectual da mulher, um esboço do que seria, em breve, a Federação Brasileira do Progresso Feminino (FBPF), que entra em cena no lugar do (PRF).

Assim, em 1922, Berta Lutz organiza o I Congresso Internacional Feminista, sediado no Rio de Janeiro. Esse evento marcou o início efetivo da FBPF. Presente no evento, estava o senador Juvenal Lamartine que passa a dar apoio a causa do voto feminino. Este, ao ser eleito governador do Rio Grande do Norte, reúne em 1927 deputados em torno da pauta e, em outubro do mesmo ano, consegue instituir como lei estadual o sufrágio para ambos os sexos. A lei eliminava também qualquer restrição quanto as condições de elegibilidade, podendo então homens e mulheres se candidatarem ao pleito. Essa iniciativa foi a oportunidade esperada pelas mulheres para lançarem suas candidaturas. De acordo com Mano (2015, p. 65), em 1929, Luiza Alzira Soares Teixeira, integrante do Partido Republicano, torna-se a primeira prefeita da América Latina no município de Lajes (RN), sendo deposta com o golpe de 1930. Retorna à vida política em 1945 para ocupar o cargo de vereadora pela União Democrática Nacional.

Mano (2015) traz trajetória de outras mulheres que foram pioneiras nos cargos políticos, no âmbito municipal, estadual e federal e as suas ações e obras quando estavam à frente dos seus postos. No entanto, percebe-se que essas mulheres que se lançavam à vida política apresentam uma visão ainda limitada das reais necessidades das mulheres trabalhadoras. Apesar de considerarmos um avanço suas candidaturas, o olhar delas ainda não se voltava para o contexto maior em que predominava os limites econômicos sociais das mulheres. A autora traz no texto a posição de Margareth Rago acerca dessa questão, em que ela afirma que estas “eram mulheres liberais que lutavam pelo direito ao voto, mantendo intacta toda estrutura hierárquica social e patriarcal” (MANO, 2015, p. 66).

Em contraste com essas ideias, temos, no mesmo período, mulheres com inclinação à esquerda e com consciência social voltada para as demandas da classe trabalhadora. São mulheres anarquistas, comunistas e socialistas, que, embora não integrem o quadro da política institucional, estão se organizando em movimentos sociais e instituições da sociedade civil. Segundo a autora, as anarquistas integravam uma frente denominada “União das Costureiras, Chapeleiras e Classes Anexas do Rio de Janeiro”, chegando a elaborar um manifesto em favor da Emancipação das Mulheres, uma pauta que segundo elas deveria ser trabalhada com urgência (MANO 2015, p. 66).

Nesta mesma perspectiva, tem-se o início da participação das mulheres no Partido Comunista do Brasil (PCB), dentre as filiadas estão Tarsila do Amaral, Olga Benário, Patrícia Galvão (Pagu), Raquel de Queiroz e Eneida Moraes. Cabe destacar que o cenário mundial se encontra nesse período num período de efervescência política, com a eclosão da Primeira Guerra Mundial (1914-1918) e a Revolução Russa (1917). De certa forma, as ideias que começam a florescer aqui também recebem influência desse contexto mundial.

Segundo a autora, a luta pelo direito ao voto feminino termina parcialmente em 1932, quando é elaborado o novo código eleitoral. Nele é considerado eleitor o “cidadão maior de 21 anos sem distinção de sexo”. Podem votar as mulheres solteiras com renda própria, viúvas e casadas com autorização dos maridos – critérios que passam tanto pela questão de gênero quanto pela questão econômica. O sufrágio só se torna de fato universal no ano de 1934, um atraso significativo se comparado aos países europeus e aos EUA (1918). Em relação aos países latinos, encontram-se restrições e dificuldades semelhantes às do Brasil, como o Uruguai, que concede direito aos analfabetos, mas não às mulheres (MANO, 2015, p. 68).

Neste sentido, cabe aqui um breve resgate da conjuntura política nesse período, a fim de facilitar a compreensão da luta das mulheres dentro do contexto social e econômico do país. Desta forma, temos na década de 1930 um cenário de insatisfação com governo Vargas, e este quadro de instabilidade irá fomentar a “revolução constitucionalista”, um levante paulista de caráter elitista que, ainda que tenha sido rapidamente reprimido, conseguiu colocar em pauta a necessidade de eleições gerais. Assim, segundo a autora, impulsionado por essa conjuntura, são aprovadas, em 1933, eleições para Congresso e representante de associações profissionais patronais, ambas sem critério de gênero (MANO, 2015, p. 69).

Como resultado desse processo, temos a primeira mulher eleita deputada federal, a médica, Carlota Pereira de Queiroz. No âmbito estadual, foram eleitas nove mulheres, oito delas pela FBPF: Lili Lages (AL), “a primeira deputada negra”; Quitina Ribeiro (SE); Antonieta de Barros (SC); Maria do Céu Fernandes (RN); Maria Luiza Bittencourt (BA); Maria Teresa Nogueira e Maria Teresa Camargo (SP); Rosa Castro (MA); e Zuleide Boguea (MA) (MANO 2015, p. 69).

Em 1934, merece destaque a criação da Aliança Nacional Libertadora (ANL); tendo como presidente Luís Carlos Prestes, era composta por comunistas, socialistas, liberais, reformistas, sindicalistas e também pela União Feminina. A junção de forças reunidas pela ANL tinha como intuito fazer oposição à Ação Integralista Brasileira (AIB), encabeçada por Plínio Salgado, que se revelava uma organização com inclinação fascista. No ano de 1935, ocorre a chamada Intentona Comunista, que se configurou enquanto movimento armado

liderado pela ANL. Nesse contexto, merece destaque a perseguição sofrida pelas mulheres, tendo como exemplo mais emblemático a deportação da judia e comunista, Olga Benário, aos campos de concentração nazista.

Em 1936, ocorrem algumas iniciativas importantes ao que tange ao processo de organização das mulheres, como, por exemplo, a Associação de Empregadas Domésticas do Brasil, criada por Laudelina de Campos Melo, que recebeu apoio do PCB para fundar o primeiro sindicato da categoria. No mesmo ano, há o II Congresso Nacional Feminista organizado pela FBPF. Ainda em 1936, Berta Lutz passa a ocupar o cargo de deputada federal. Sobre a sua atuação, Mano recorre a Heleieth Saffioti, a qual tece uma análise da atuação de Berta na política, segundo ela:

Toda sua ação se desenrola no sentido de obter uma expansão da estrutura capitalista no Brasil, de modo a se abrirem novas vias à emancipação econômica da mulher, inclusive através do desempenho, por parte do Estado, de funções que o caracterizariam como o Estado de Bem-estar social. (SAFFIOTI *apud* MANO, 2015, p. 71)

Segundo Kubik Mano, a proposta de Bertha visava à equiparação das mulheres ao mesmo patamar dos homens no âmbito político, o que autora irá considerar como um posicionamento reformista. Durante sua atuação, Lutz chegou a apresentar um “anteprojeto do Estatuto da Mulher”, no qual fazia a defesa de que a mulher não viesse a sofrer com restrição devido a alteração no seu estado civil. Na proposta apresentada, aos pais e a mães eram conferidos os mesmos direitos e deveres. O ponto alto do projeto trazia à tona a falta de autonomia e a dependência econômica das mulheres. A deputada acreditava que os maridos não deveriam se opor ou coibir as mulheres de exercerem profissões lucrativas. No entanto, o projeto também apresentou fragilidade ao aceitar a redução de salários das trabalhadoras de instituições privadas em período de licença maternidade. Com esse teor, não chega a ser surpresa o fato do projeto não ter chegado à votação.

No entanto, não somente esse projeto foi tolhido, mas o ano de 1937 se caracterizou pela supressão de diversas manifestações de cunho democrático. Segundo Mano, “com o estado novo e a promulgação de uma nova carta de inspiração fascista desapareciam as liberdades individuais e as garantias constitucionais anteriores” (2015, p. 72). A ditadura varguista colocou os partidos na ilegalidade e cerceou liberdades individuais. Neste contexto, a FBPF enfraquece, assim como diversas organizações de caráter progressista.

Em 1945, quando o governo já apresenta sinais de esgotamento, Vargas, de forma estratégica, abdica momentaneamente de seu posicionamento austero e oferece sua face

complacente na tentativa de se manter no poder. Como resultado desse processo, ele concede anistia a Carlos Prestes – cassada novamente em 1947, acusado de estar a serviço a União Soviética – e volta a reconhecer a legalidade dos partidos. Sob essas circunstâncias, voltam à cena antigos partidos, e novos também são criados, como Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), União Democrática Nacional (UDN) e Partido Social Democrático (PSD).

Pode-se dizer que a ditadura Vargas minou o incipiente processo de inserção das mulheres na política. Em 1946, ano em que foi elaborada a nova Constituição em que tornava o sufrágio feminino obrigatório, apenas uma mulher consegue se eleger para deputada federal, Ivete Vargas, não por acaso sobrinha-neta de Getúlio Vargas. De acordo com Mano (2015), entre o momento da nova Constituição em 1946 até o golpe de 1964, “a representação institucional era baixa” (2015, p. 73).

No entanto, se as mulheres ainda participavam de forma tímida e incipiente na política institucional, por outro lado, sua participação em organizações e movimentos sociais foram de real importância no cenário de militarismo que se delineava. As mulheres das classes abastadas, unidas, ajudaram a fechar novamente o cerco democrático. As propostas levantadas por Jango, como a bandeira da reforma agrária, ofendiam diretamente a elite abastada do país, que articulava sua reação. Nesse contexto, entra em cena “as mulheres e filhas de militares, industriais e latifundiários” organizadas em diferentes frentes conservadoras. São criadas: A Campanha da mulher pela Democracia (CAMDE), Liga da Mulher Democrática (LIMDE), Movimento de Arregimentação Feminina (MAF), e a União Cívica Feminina (UCF) (MANO, 2015, p. 74).

Kubik Mano resgata o relato de Sônia Alvarez sobre esses momentos de expansão do conservadorismo feminino:

Armadas com crucifixos e rosários, milhares de mulheres de classes média e alta desfilaram pelas ruas das maiores cidades brasileiras implorando que os militares cumprissem seu “papel principal” e restaurassem a ordem e a estabilidade da nação. A última marcha das mulheres contra o regime populista ocorreu no Rio de Janeiro na véspera do golpe. (MANO, 2015, p. 74)

Percebe-se como os valores cristãos e familiares se articularam aos fundamentos econômico-políticos, tornando-se colunas que ajudaram a sustentar o golpe. A fé, a moral e os bons costumes são, portanto, os preceitos da ideologia do regime autoritário.

Segundo Kubik Mano (2015), nas décadas de 1960 e 70 as mulheres brasileiras vivem um claro descompasso com relação às mulheres norte americanas e europeias. Enquanto nos EUA e na Europa as mulheres estão conquistando seu espaço na academia e ingressando no

mercado de trabalho, no Brasil damos um passo atrás com a instituição do golpe civil militar. Neste ponto, ao analisar a atuação das mulheres no período ditatorial, a autora se atenta tanto para o âmbito institucional, quanto para algumas organizações da sociedade civil que tentavam oferecer resistência ao regime, como é o caso das guerrilhas armadas. Divergências ideológicas marcam esse momento, pois, ao mesmo tempo em que vamos ter mulheres ocupando postos na política institucional sob a égide da ditadura, também vamos ter mulheres organizadas, lutando na ilegalidade contra regime autocrático.

O mês de abril de 1964 inaugura uma série de restrições no âmbito político. A cada Ato Institucional (AI), um direito a menos. O primeiro ato institucional (AI-I), amplia as prerrogativas do executivo sobre o legislativo e, assim, os mandatos dos parlamentares perdem a estabilidade conferida pela Constituição, dando início a uma sequência de cassações. Com o AI-2 temos o estabelecimento do bipartidarismo, e, desta forma, de 1966 a 1978 participam dos pleitos apenas a Aliança Renovadora Nacional (ARENA) e Movimento Democrático Brasileiro (MDB). Esses partidos foram criados via Congresso Nacional enquanto os demais foram postos na ilegalidade, em virtude do AI-4 (MANO 2015, p. 76).

Com a ditadura em curso, temos no primeiro momento um pequeno aumento da participação das mulheres na política autocrática. Em 1966, no âmbito legislativo estadual, onze mulheres são eleitas e, na Câmara, a representação salta de duas para seis deputadas federais. Dentre elas, temos, Nely Novaes, filiada ao ARENA, e as demais: Júlia Steinbruch, Maria L. M. Araújo, Lígia Doutel e Nysia Carone e Ivete Vargas, integrantes do MDB.

No entanto, em 1968, em virtude do AI-5, todas vão presenciar a cassação de seus mandatos. Ou seja, quando a face da ditadura vai se revelando cada vez mais dura, as mulheres também perdem espaço na política e as representações vão se ofuscando. Um exemplo disso é que, em 1970, apenas Nely Novaes, filiada ao ARENA, é eleita na Câmara Federal e apenas oito ocupam pleitos estaduais. Quatro anos depois, somente Lygia Lessa Bastos, também filiada ao ARENA, elege-se, e apenas quatorze ocupam cargos estaduais. Segundo Kubik Mano, “notamos que no período de maior repressão, foram eleitas apenas mulheres da ARENA, partido de apoio ao regime militar” (2015, p. 77).

Essas mulheres, que participam da vida política durante a ditadura, geralmente têm perfil semelhante: são advindas de classe média e alta, e os cargos políticos são transmitidos como capitânicas hereditárias. Este é o caso de Lygia Bastos (ARENA-RJ), filha do coronel José Lessa Bastos e neta do general João Gomes, que chegou a ser ministro de guerra (MANO, 2015).

No entanto, se a política institucional favorecia a candidatura das mulheres de classe abastada, muitas vezes afinadas com a ideologia conservadora da ditadura, por outro, as mulheres contrárias ao regime também não se resignavam. A voz opressora que tentava calar a sociedade encontrou grande resistência, e as mulheres também integravam essa luta. Destituídos das garantias constitucionais e depostos de seus cargos, muitos integrantes da política passam a se organizar de forma clandestina. Dentre seus expoentes mais combativos temos Carlos Mariguela, ex-deputado federal do PCB que estava à frente da Aliança Libertadora Nacional (ALN). Nesse contexto, muitas mulheres ingressam na guerrilha armada. A respeito deste posicionamento incorporado por elas, Mano traz o olhar de Maria Lygia Q. de Moraes, segundo a qual:

No Brasil dos anos 60 e 70, a presença das mulheres na luta armada representou uma profunda transgressão ao que era designado como próprio ao sexo feminino. Mesmo sem formular uma proposta feminista deliberada, as militantes “comportaram-se como homens”: pegaram em armas e assumiram um comportamento sexual que punha em questão a virgindade e a instituição do casamento, transformando-se, como apontou Garcia (1997), “[...] em um instrumento em si de emancipação”. (MORAES *apud* MANO, 2015, p. 77)

As mulheres consideradas subversivas desempenharam um papel verdadeiramente revolucionário com relação a engessada construção social dos sexos. Ao pegarem em armas e assumirem tarefas consideradas masculinas, contribuíram para desconstrução do ideal feminino de docilidade, submissão e maternidade. No entanto, segundo Moraes, citada por Mano, elas também receberam “uma estigmatização adicional por desafiar o código de gênero de sua época” (2015, p. 78).

No entanto, devido ao fato de a conjuntura política ficar cada vez mais hostil, os exílios passam a fazer parte da realidade das militantes. Nesse contexto, muitas mulheres vão para exílios na França e em Cuba. Na França, as mulheres passam a ter contato com os movimentos feministas que estão em efervescência e se apropriam de debates acerca do aborto e sexualidade. Em Cuba, por sua vez, as exiladas têm a oportunidade de participar de treinamentos de combate. A experiência no exílio gera frutos e, a partir dela, é formado o grupo Latino-Americano de Mulheres em Paris e o Círculo de Mulheres Brasileiras em Paris, espaços de formação nos quais puderam se dedicar à realização de pesquisas e aos estudos de gênero (MANO, 2015, p. 78).

Em iniciativa da Organização das Nações Unidas (ONU), 1975 é eleito o Ano Internacional da Mulher, inaugurando o que depois seria considerada a década da mulher. Tal

episódio irá gerar repercussões no Brasil, ainda que sob julgo militar. Inspirado na definição da ONU, é criado no país o Centro de Desenvolvimento da Mulher Brasileira (CDMB), o qual constituía-se como um “centro de estudo, reflexão, pesquisa e análise, e um departamento de ação comunitária para tratar concretamente e em nível local dos problemas da mulher”. Para a autora, o CDMB apesar de ter durado apenas cinco anos, teve uma importante contribuição para o movimento feminista, acolhendo diferentes organizações, tanto de mulheres quanto feministas, dando maior visibilidade às suas pautas e questionamentos. Isso ocorre em um período em que o movimento feminista ficava restrito a grupos acadêmicos e intelectualizados. O CDMB ajudou na construção da ponte entre movimento feminista e sociedade, num momento em que a liberdade de expressão e organização eram tolhidos pelo regime.

No ano de 1975, também ocorre a criação do Movimento Feminino pela Anistia, liderado por Therezinha Zerbini, esposa do general Euryale Zerbini, um dos quatro generais que não apoiaram golpe. Therezinha havia sido presa por integrar a UNE (União Nacional dos Estudantes). Tanto o CDMB quanto o Movimento Feminino pela Anistia são motivados pelo Ano Internacional da Mulher.

Outro fato que merece destaque é a criação, em 1975, da mídia feita por mulheres, uma atitude ousada para momento em que a imprensa ainda passava pelo crivo da ditadura. Nesse ano foram criados os jornais “*Nós Mulheres*” e “*Brasil Mulher*”, custeado pelas próprias redatoras e pelo público leitor. Entre suas pautas, chegaram a abordar a luta pela anistia de presos políticos, crítica à carestia, ou seja, encarecimento do custo de vida, inflação e falta de serviços públicos, chegaram a escrever também sobre o movimento de mulheres trabalhadoras, dentre elas costureiras e metalúrgicas que estiveram presentes nas greves do ABC, dentre outros temas.

A proposta de uma imprensa feita por mulheres com assuntos que tratavam das necessidades e demandas femininas, mas que também abordavam problemas de ordem política e social era uma forma perspicaz de lutar pela democracia e destacar a importância da mulher na luta. Cabe ressaltar que, segundo Kubik Mano, “a questão da mulher era vista pelas organizações de esquerda como algo menor e, por vezes como um desvio ao enfrentamento principal, o de classes, como se as duas opressões não estivessem imbricadas”, (2015, p. 82).

Seguindo a ordem cronológica dos fatos, em 1978, ano de eleição e momento de um evidente desgaste do regime autocrático, o CBDM “então mais próximo às marxistas”, redige uma carta endereçada “às mulheres”, orientando os preceitos que deveriam nortear as candidaturas. Nessa carta, destacava-se as determinações gerais e específicas sobre a realidade

das mulheres, reivindicando também a necessidade da anistia ampla e irrestrita, eleições livres e diretas, e instituição de uma constituinte. Em suas pautas específicas, tentavam dar visibilidade à necessidade de criação e ampliação de creches, melhoria da merenda escolar e fim da discriminação salarial. Quando as eleições chegaram, quatro mulheres foram eleitas à Câmara Federal: Cristina Tavares (MDB-PE), assessora de Ulisses Guimarães, a qual realizava diálogo como movimentos sociais, Lúcia Viveiros, também do MDB-PA, e Lygia Lessa Bastos (ARENA- RJ).

De acordo com Kubik Mano, fato importante nesse período é a criação do Movimento Negro Unificado (MNU), do qual saíram nomes que ocupariam a política institucional nas décadas seguintes como Lélia González, Benedita da Silva e Luiza Barros¹².

De acordo com Mano (2015, p. 72), entre 1946 e 1982 não podemos dizer que há alguma mudança significativa no quadro de representatividade institucional com relação às mulheres. Entre fins da década de 1970 e início da década de 1980, duas mulheres passam ocupar cargos mais elevados no legislativo, na condição de senadoras, mesmo assim estavam inicialmente em condição de suplentes, tomando posse após o afastamento definitivo dos eleitos. Em 1979, assume Eunice Michilis (PDS); sua postura política demonstra uma grande inclinação à questão da mulher, pois durante seu mandato defende a descriminalização do aborto e deixa claro a urgência em se debater a questão da contracepção. Dois anos depois, em 1981, Laélia de Alcântara (PMDB) se torna a primeira mulher negra a ocupar cadeira no Senado.

De acordo com Mano (2015), em 1982, ano da primeira eleição geral – sem incluir a presidência –, 28 mulheres são eleitas deputas estaduais e oito chegam à Câmara Federal. Nesse momento, em que se inicia a abertura democrática, as mulheres com orientação mais progressista, que antes estavam alocadas no MDB, vão continuar sua atuação no PMDB e outras migram para o PT. Segundo Celi Pinto citada por Mano, a partir daí, o movimento feminista caminharia em três campos complementares: “a conquista de espaços institucionais por meio de Conselhos e [...] Delegacias de Mulheres; formas alternativas de participação de política, como a fundação de organizações não governamentais; e a ocupação de cargos eletivos” (MANO, 2015, p. 86).

¹² Com a extinção do AI- 5, decretado pelo general Figueiredo, em 1978, e o fim do bipartidarismo, em 1979, surgem o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), Partido Democrático Trabalhista (PDT), Partido Popular (PP) e o Partido dos Trabalhadores (PT). Os antigos partidos que estiveram vigentes no período ditatorial tentam uma nova roupagem para permanecer na fase democrática que já estava à porta. Arena se torna Partido Democrático Social (PDS) e MDB altera modifica seu nome para Partido do Movimento Democrático (PMDB) (MANO 2015, p. 84).

Assim, no mesmo momento em que se podem avistar as ruínas do regime, a sociedade experimenta um período de intensa movimentação social, diversas organizações e instituições que ansiavam por uma guinada no cenário político e social são criadas e contribuem para implodir o regime ditatorial. Neste cenário, estão postos os pilares dos movimentos feministas que vão se consolidar nas próximas décadas, como o Movimento de Mulheres Camponesas (MMC), União Brasileira de Mulheres (UBM), Marcha Mundial de Mulheres (MMM) e a secretaria das Mulheres do MST.

As aspirações democráticas daquele período tiveram desdobramentos positivos para as mulheres. De acordo com Kubik Mano (2015, p. 86), Tancredo Neves (PMDB) e Ruth Escobar, deputada estadual pelo mesmo partido, reuniram mulheres de todo Brasil com intuito de “criar um órgão institucional para discutir e desenvolver ações relativas ao movimento de mulheres organizadas”. Desta confluência de forças e ideias surge o Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres (CNDM). Dentre as mulheres que integram o Conselho estão: Benedita da Silva, Ruth Cardoso, Lélia González, Jackeline Pitanguy, Rose Marie Muraro, Ruth Escobar, dentre outras. Com 21 membros, quatorze advinham de organizações feministas e instituições em prol dos direitos das mulheres as outras sete possuíam ligação com instituições de classe, movimentos sociais e associações de caráter profissional. O conselho é um avanço se consideramos a origem das conselheiras, que não vinculam a organização influenciadas por uma tradição familiar, por exemplo, como é o caso de muitas que ocupam cargos no âmbito institucional (MANO, 2015, p. 86).

De acordo com a obra, o CNDM se debruça sobre pautas importantes da luta feminista; no entanto, o destaque de sua atuação ocorre no bojo da articulação nacional por uma nova Constituição. O CNDM abraça a luta por uma constituição democrática e inaugura a campanha “Mulher e Constituinte”, o slogan eleito era “Constituinte prá valer tem que ter palavra de Mulher”. A Campanha liderada pelo CNDM fomentou discussões entre as mulheres, tendo extensão em todo país. Como fruto da campanha, foi elaborada uma “Carta aos Constituintes”, na qual foram elencadas as necessidades históricas das mulheres, dando ênfase à luta pela cidadania. A carta que seguiu para o Congresso, passou pelas mãos de dez mil mulheres (MANO, 2015, p. 87).

Segundo a autora na legislatura 1986-1990, que conformaria a Assembleia Nacional Constituinte, foram eleitas 26 mulheres e embora fosse um número elevado com relação às últimas eleições, nenhuma cadeira do Senado foi ocupada por uma mulher. De acordo com Mano Kubik, as 26 constituintes foram dispostas em nove partidos, onze no PMDB, do PFL seis ocupam postos, o PT e DDS elegem dois, PDT, PSB, PSC, PTB, e PC do B conquistam

uma vaga cada. A bancada feminina passa a ser constituída por mulheres que ocupam cadeiras de partidos que vão de extrema-direita à centro-esquerda, e, embora estejam bem marcada as diferenças ideológicas, votaram de forma unificada em prol da nova Constituição

A partir da obra de Kubik Mano, traçamos um breve panorama geral das eleições posteriores. Assim, segundo a autora, na eleição de 1990, 29 mulheres ocupam cargos na câmara federal e apenas uma se elege no Senado. Na próxima eleição, em 1994, 32 são eleitas para Câmara e seis passam a cargos no Senado. Em 1998, há uma pequena redução e, no total, 29 mulheres se elegem para Câmara e duas para o Senado. No ano de 2002, 42 ocupam pleitos na Câmara e seis no Senado. A eleição de 2006 soma 46 deputados e quatro senadoras, e, em 2010, os números não apresentam alterações significativas, sendo eleitas 44 deputadas e oito senadoras.

Cabe destacar que, em 1995, entra em cena uma inovação política que pretende reduzir a desigualdade entre homens e mulheres no âmbito institucional, que é a criação das cotas de 20% destinada à candidatura das mulheres. Instituída através da lei nº 9.100, dois anos após, em 1997, a lei sofre uma alteração que amplia o percentual para 30% e se transforma na lei 9.504.

Em 1995, Marta Suplicy, na época deputada federal pelo (PT-SP), após a participação em um evento que reuniu mulheres parlamentares de diversos países da América Latina (Parlatino), apresenta o projeto de lei que visava assegurar 20% das vagas nas eleições municipais para candidatura de mulheres. Em sua fala, ratificou as cotas como potencial para “transformar efetivamente a situação da mulher [no] país” (2015, p. 96). O projeto foi bem aceito entre as mulheres, recebendo 26 assinaturas entre 29 deputadas. As assinaturas vieram de parlamentares que ocupavam partidos de direita à centro esquerda. O projeto entra em vigor em 1996 para os municípios e, no ano seguinte, a proposta de cotas é ampliada para 30%, obedecendo um teto de 70% das vagas. Essa proposta passa a vigorar nas eleições de 1998. Como afirma Celi Pinto citada por Mano “se antes as mulheres eram barradas nas listas partidárias, agora os partidos buscam mulheres para compô-las” (2015, p. 97).

Na verdade, a letra da lei diz que “Do número de vagas resultante das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação deverá reservar o mínimo de trinta por cento e o máximo de setenta por cento para as candidaturas de cada sexo” (lei 9.054). O texto tenta equalizar as distorções de sexo entre as candidaturas que eram e ainda são majoritariamente masculinas. No entanto, ao problematizar a situação, percebemos que o texto abre uma brecha ao utilizar a palavra “reserva”, pois parte do pressuposto que os partidos devem disponibilizar

as vagas, mas não são obrigados a preenchê-las. Ou seja, as cotas não se comprometem com a eleição apenas com as candidaturas.

Sob a ótica de Mano (2015), o período de vigência do PT – em comparação com os governos anteriores –, ainda que distante do que se espera, foi a gestão mais permeável à questão das mulheres. Durante o governo Lula, em 2003, foi criada a Secretária de Política para as Mulheres, que, após a lei 12.314-2010, adquiriu status de Ministério, ainda que dispondo de orçamento e estrutura aquém a dos outros Ministérios. A autora ainda destaca o fato de o PT ter sido o primeiro partido a adotar as cotas de 30% para os cargos de direção, em 1991.

E, sobre a eleição de 2010, Diniz Alves enfatiza que a eleição de Dilma Rousseff, como a primeira presidenta mulher se desdobrou num aumento das mulheres à frente de empresas e órgãos públicos. Destacam-se nomes como de Graça Foster na presidência da Petrobrás, Gleisi Hoffmann como chefe da Casa Civil e Ideli Salvatti como ministra das Relações Institucionais da Presidência da República.

Neste sentido, avalia-se que os governos petistas, se considerado em comparação aos governos anteriores, resultou em avanços para os direitos das mulheres. Realizaremos, na próxima seção, uma análise acerca desse período a fim de compreender o quanto, de fato, as mulheres avançaram e quais pontos reconhecemos como reais conquistas e direitos para as trabalhadoras.

2.3 DEMOCRACIA E MULHERES NOS GOVERNOS PETISTAS

Partimos do pressuposto de que um regime democrático que não se constitua nos moldes de uma democracia substantiva não detém um compromisso emancipatório com a classe trabalhadora. Assim, nos marcos da sociedade burguesa, o processo democrático, submetido aos ditames do capital, não é compatível com uma ampliação radical dos direitos sociais e políticos. Deste modo, afirma Netto que “a estrutura econômica que lhes é própria, [aos regimes políticos democráticos] põe à democracia um limite que impeça transformar a igualdade real em igualdade real” (*apud* DURIGUETTO, 2011, p. 291). Os limites, a que se refere Netto, postos acentuadamente pelo capital financeiro, restringem os direitos sociais e sobretudo os direitos das mulheres, já que, sobretudo no Brasil, a burguesia compila atitudes conservadoras, machistas, homofóbicas e reacionárias. É sob esta ótica de análise que pretendemos delinear a trajetória de conquistas, direitos e retrocessos das mulheres nos últimos anos, compreendendo que nos situamos no bojo da democracia liberal burguesa, em

que o processo democrático é considerado mais representativo do que participativo. Neste sentido, elegemos como período de observação os governos petistas, já que desde a sua fundação, o Partido dos Trabalhadores firma compromisso com a classe trabalhadora – ainda que essa essência tenha se perdido. Para tanto, tomamos como base um balanço crítico realizado por Cisne (2016) acerca das políticas públicas que foram estabelecidas no referido governo, delimitando, assim, os avanços e os retrocessos que marcaram o período. A autora elege a Plataforma de Política Feminina (PPF) como critério de análise das políticas públicas. A PPF, instituída em 2002, a partir do reconhecimento de uma sociedade marcada por desigualdades econômicas, sociais e gênero, solicita o compromisso

com a superação da injustiça e da desigualdade social em um projeto nacional autônomo, não subordinado e democrático, que vise garantir o atendimento às necessidades estabelecidas no marco dos direitos humanos e universais e que considere os direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais. Entende-se como parte desses direitos a autodeterminação do povo brasileiro, os direitos reprodutivos e os direitos sexuais, na perspectiva da igualdade nas relações de gênero, “raça”, etnia e classe. (PLATAFORMA FEMINISTAS *apud* CISNE 2016, p. 91)

A partir dessas premissas, a PPF destaca os desafios que estão postos e que devem ser superados a fim de garantir efetivamente a redução da desigualdade estrutural. Assim, ações como reforma fiscal, auditoria da dívida externa brasileira, redução da jornada de trabalho, erradicação do trabalho escravo e infantil, enfretamento do governo às formas de dominação patriarcal, xenofobia, racismo e sexismo, demonstram que a PPF atende não somente as mulheres em especial, mas ao conjunto da classe trabalhadora. No entanto, as medidas tomadas pelo governo em questão, muitas vezes, distanciaram-se dos preceitos eleitos pela PPF. Embora houvesse tímidos avanços, a conjuntura política “é permeada por contradições, limites e até mesmo reiteração do conservadorismo social sobre as mulheres, ainda que não neguemos avanços” (CISNE, 2016, p. 92). Neste contexto, ao avaliar as iniciativas que envolvem o processo de organização política, compreendemos que os primeiros anos de mandato de Lula são marcados por um aquecimento dos processos de organização, contando com a criação de conselhos e realização de conferências. Ações que pareciam descortinar um horizonte comprometido com os direitos das mulheres. Datam deste período a criação da Secretaria Especial de Política para as Mulheres (SPM), a I Conferência Nacional de Política para as Mulheres (2004), e o I Plano Nacional de Políticas Públicas. Ocorre, ainda, uma reestruturação do Conselho Nacional de Direitos da Mulher (CNDN), que alterou sua configuração. Antes sua composição recebia influência direta do Presidente, responsável pela

indicação dos membros, no governo Lula a direção do conselho foi assumida por representantes de movimentos feministas.

Neste período de ascensão das mobilizações, a Conferência de Política para as Mulheres realizada em 2004 contou com a participação de 120 mil pessoas, e em 2008 somando a participação das cidades, estado e municípios, a II Conferência reuniu ao total 200 mil pessoas. Para Cisne, “pela primeira vez no Brasil houve a construção de uma proposta governamental de uma Política Nacional para as Mulheres” (2016, p. 93).

Podemos incluir na lista de avanços que contemplam as reivindicações dos movimentos feministas, a aprovação da Lei 11.340, também chamada de “Lei Maria da Penha” (LMP). Ratificada em agosto de 2006, a LMP tornou-se um importante instrumento no combate à violência contra mulher. Segundo Cisne, antes o critério de julgamento dos casos era estabelecido com base na Lei 9.099/95, a qual “trata dos crimes de menor potencial ofensivo, sendo equiparado aos casos de brigas entre vizinhos e acidentes de trânsito” (2016, p. 100). Segundo a autora, a prisão dos homens somente ocorria em casos em que as agressões impossibilitassem a mulher para o trabalho por mais de 30 dias. Assim, a aprovação da LMP é importante entre outros motivos, pois permite um olhar ampliado sobre a gravidade e extensão da questão da violência contra mulher. No entanto, a pauta reivindicatória encabeçada pelos movimentos feministas não passou imune às críticas, chegando a ser acusada de ser inconstitucional. Contudo, neste quesito, o governo não recuou.

Outro fato que merece destaque, neste período, diz respeito à revisão da “Norma Técnica sobre prevenção e Tratamento dos Agravos Resultantes da Violência Sexual contra Mulheres e Adolescentes”. A principal alteração realizada na norma consiste na não exigência do Boletim de Ocorrência da vítima em caso de estupro, facilitando o acesso legal e seguro ao aborto nos casos de violência, conferindo maior respaldo legal e assistencial às vítimas.

A Plataforma Feminista (2002), também elenca como compromisso que deve estar na ordem do dia o combate ao racismo e a todas as desigualdades que envolvem raça/etnia, fatores que possuem um grande impacto na vida das mulheres. Neste sentido, enfatiza-se a criação da Secretaria Especial de Promoção de Política e Igualdade Racial (SEPPIR) em 2003. Cisne (2016) baseia-se em um levantamento realizado pela Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB) em 2011, ressaltando-se que:

A meta do II Plano Nacional de Política para as Mulheres para a diminuição do analfabetismo foi superada. Previu-se a redução de 13,38 % para 11% a taxa de analfabetismo das mulheres negras no período de 2006 a 2011. [...] de 2005 a 2008, a taxa de alfabetização entre elas subiu de 96% para 97% mais de oito pontos percentuais acima da meta. (AMB *apud* CISNE, 2016, p. 102)

Ainda em 2003, Cisne (2016) destaca a criação da Lei 10.639, que inova ao inserir na grade curricular a formação acerca da Cultura Afro-Brasileira nos ensinos fundamental e médio. No ensino superior, a criação de cotas étnicos raciais e a sua adesão por 91 instituições públicas podem ser listadas como um significativo avanço, considerando que o país fora construído sob a força de trabalho escravo e que historicamente alijou a população negra das exíguas conquistas sociais e econômicas da classe trabalhadora.

No entanto, com base nos estudos realizados pela AMB (2011), ambas iniciativas ainda encontram grandes obstáculos para se consolidar de forma efetiva, já que a política de cotas não conta com uma lei que a regulamente, e em relação ao ensino médio e fundamental, é sabido que a cultura afro foi, desde sempre repelida da formação educacional, fato que hoje resulta em uma dificuldade dos próprios professores ao ministrar as disciplinas, uma vez que também sofrem com a ausência de referências teóricas, uma realidade que torna-se um empecilho para o cumprimento da Lei 10.639/2003.

Outra questão importante que perpassa a condição das mulheres diz respeito ao trabalho. Há uma tendência neste período à redução da taxa de desemprego de modo geral e, em particular, das mulheres. Na análise realizada pela AMB (2011) e utilizada por Cisne (2016), “registrou-se o menor desemprego desde 2003 e maior equidade nos níveis salariais do trabalho formal” (p. 102). No entanto, alerta a autora, que “pouco se fez para diminuir os impactos das jornadas intensivas e extensivas de trabalho na vida das mulheres (p. 102). Ou seja, a invisibilidade que envolve a atividade doméstica, impedindo o seu reconhecimento enquanto trabalho, não foi abordada a ponto de colocá-la em xeque. Assim, a responsabilidade com afazeres do lar, isto é, a reprodução da vida social, manteve-se intacta, pesando sobre os ombros das mulheres. Atividades e ações que deveriam terem sido tomadas para desonerar a carga do trabalho doméstico, como a construção de creches, não chegaram a metade do que foi idealizado pelo II PNPM (AMB, 2011, *apud* CISNE p. 102).

Ainda na listagem das ações que obtiveram avanços, ainda que relativos e por vezes permeados por contradições, Cisne (2016) destaca no campo da Política de Assistência Social a criação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) ratificado em 2008. Desde a Constituição Federal de 1988, quando a assistência passou a integrar o tripé da seguridade, juntamente com a saúde e a previdência, a instituição do SUAS contabilizou um significativo avanço para a política social da assistência. No entanto, Cisne (2016, p. 106) destaca que o “componente familista que historicamente marcou a política de assistência social não foi rompido”. A autora, ao analisar o formato do Programa Bolsa família, destaca que a

responsabilização da mulher constitui-se enquanto um dos pilares na configuração do programa, uma vez que ao ser concedido elege a mulher como tutora do benefício, a qual deve zelar pela saúde e pela frequência escolar da criança, para que o benefício seja mantido. Ou seja, o programa, ao ser elaborado, parte do pressuposto de que a mulher é de fato a responsável pela reprodução da vida social, assim o papel de cuidadora é reiterado pelo programa.

Entre os campos em que tivemos, talvez, mais retrocessos do que avanços, foi o da Previdência, um outro pilar da Seguridade Social. Diferentemente da saúde, que é ofertada a todos, apoiada no critério da universalidade, e da assistência que se destina aos que dela necessitam, a previdência possui caráter contributivo. Assim, apenas estão protegidos aqueles indivíduos que contribuem ou contribuíram com sistema de seguro. Este é um ponto fundamental no debate ao qual Cisne (2016) destina atenção, pois a realidade que se apresenta demonstra que no rol dos trabalhos informais e precarizados, as mulheres são maioria. Logo, podemos concluir que existe um enorme contingente de mulheres que não conseguem acessar os benefícios previdenciários. Segundo a autora, a situação é ainda mais crítica com relação as mulheres indígenas e negras, ou seja, o segmento mais marginalizado da sociedade também é o mais desprotegido.

Em 2003 tivemos uma reforma na Previdência que, ao invés de ampliar benefícios, limitou direitos das (os) servidoras (es) públicas. Segundo Cisne (2016), reagindo à essa ofensiva, diversos movimentos feministas e de mulheres se organizaram em torno da pauta da universalização do direito à previdência social. Seus esforços lograram êxito e em 2005 foi aprovada a PEC que cria uma forma de proteção especial destinada aos trabalhadores informais e às trabalhadoras que se dedicam exclusivamente a atividade doméstica. Contudo, na avaliação da AMB (2011) utilizada por Cisne, a proposta apresentada pelos movimentos sociais sofreu distorções. Inicialmente a ideia pretendia garantir a inclusão deste segmento no sistema previdenciário, mas, durante o trâmite do processo, a proposta de inclusão se transformou no Sistema Simplificado que exige a contribuição de 11%. Assim, a imposição deste piso, ainda que reduzido, estabelece um recorte de classe e se torna um dificultador para muitos no acesso à proteção previdenciária.

Em 2007, outro ataque aos direitos dos trabalhadores é consolidado sob o velho argumento do envelhecimento da população, nova etapa da desproteção é posta em curso, afetando agora os regimes de pensão, aprova-se também a “desvinculação do valor da aposentadoria rural do salário mínimo e a transferência desse direito para a política de assistência social” (AMB, 2011, *apud* CISNE, 2016, p. 105).

Neste sentido, uma circunstância que não passou imune às críticas foi o fato de as organizações e movimentos feministas serem silenciados no Fórum Nacional da Previdência Social, ocasião em que seria discutida a Reforma da Previdência. Segundo Cisne, asseguraram vagas no Fórum representantes do governo e do empresariado, movimentos sociais e sindicatos. Todos esses garantiram cadeiras para expor posicionamentos políticos. A exclusão das mulheres, enfatiza a autora, vai de encontro ao princípio proposto pela Plataforma Feminista, a qual busca garantir que as mulheres tenham direito à participação, implementação e formulação das políticas públicas. De acordo com Cisne, após manifestarem sua insatisfação, as mulheres conquistaram o direito de participar do Fórum, porém na condição de ouvintes sem poder de se expressar publicamente. Em decorrência deste processo, Cisne (2016) destaca que a AMB juntamente com outros movimentos de mulheres criaram o “Fórum Paralelo Itinerante das Mulheres em Defesa da Previdência Social”, com caráter mobilizatório, o Fórum Itinerante atuou simultaneamente ao Fórum Oficial e, de acordo com a AMB (2011), uma das conquistas atribuída à iniciativa dos movimentos sociais foi ter conseguido impedir a “proposta de Reforma”, contudo, segundo a autora, a proteção do trabalho doméstico e informal não galgaram avanços. Assim:

Passados os oito anos de governo Lula, a situação de desproteção social continua sendo uma realidade na vida das mulheres. Segundo o IBGE, 51%,2 das ocupadas com mais de 16 anos estão no trabalho informal (PNDA/IBGE, 2010). [...] A desigualdade racial, porém, agrava a situação para as mulheres negras: enquanto 44% das brancas estão no trabalho informal, 60% das pardas e 54, 1% das pretas estão nessas ocupações. (AMB, 2011 *apud* CISNE, 2016, p. 106)

Constata-se, portanto, que a ampliação dos direitos básicos de proteção ao trabalhador nos governos Lula não atingiram as expectativas esperadas, em verdade a conjuntura é marcada tênues avanços, como a lei do sistema simplificado, em meio grandes retrocessos, como continuidade da (DRU). A desproteção de um contingente de trabalhadoras, uma realidade pré-existente ao governo Lula, fruto de um processo histórico, permaneceu sem grandes alterações. Assim, nenhum grande salto qualitativo foi efetivado nesses oito anos.

Para a avaliação das políticas de saúde, Cisne (2016) elege a taxa de mortalidade como instrumento de análise, a qual será realizada para fazer um balanço comparativo entre o início e o fim dos mandatos. A opção por eleger a taxa de mortalidade materna é emblemática porque são vidas que, na grande maioria dos casos, poderiam ser poupadas. De acordo com estudos realizados,

As principais causas de morte são pressão alta durante a gravidez, hemorragia após o parto, infecções e aborto. [Nelson Sass, professor do

Departamento de Obstetrícia da Escola Paulista de Medicina (EPM/ Unifesp)] explica a morte materna se associa à qualidade de vida e assistência, [...] Quanto mais precária a assistência, a hemorragia acaba sendo a primeira causa de morte materna. Já nos grandes centros, a hipertensão acaba se destacando, por causa de uma qualidade de pré-natal não adequado (AGÊNCIA BRASIL¹³).

Segundo Cisne (2016), a par desta realidade, o governo Lula firmou na I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres o compromisso de reduzir em 15% a mortalidade materna. No entanto, em análise realizada pela AMB (2011) e utilizada por Cisne (p. 109), constatou-se que nos anos 2000 foram registradas 1.677 mortes de mulheres em decorrência de complicações na gravidez, parto ou puerpério. Em 2009, o número permaneceu elevado, mesmo com intervalo de nove anos, somando ao todo 1.513 mortes.

Temos, portanto, uma fratura social que consiste numa constante perda de vidas, as quais, em sua maioria, poderiam ser preservadas. Diante da permanência deste quadro, a avaliação feita por Cisne (2016) salienta o baixo grau de comprometimento com a política de saúde pública. Segundo a autora, ainda que positiva e necessária, a distribuição de métodos anticoncepcionais distribuídos pelo SUS não produz eficácia necessária quando o assunto é a redução de morte materna. Neste sentido, na análise realizada pela AMB e incorporada por Cisne, a questão orçamentária constitui-se enquanto um grande entrave quando o assunto é a superação da mortalidade materna. De acordo com a AMB, “nos oito anos de governo Lula mais da metade dos compromissos assumidos pelo governo em relação à saúde da mulher foram financiados por uma única ação orçamentária” (AMB, 2011 *apud* CISNE, 2016, p. 109). Compreendemos, assim, que as fontes destinadas à saúde da mulher são escassas para tratar uma questão de grande seriedade. Assim, de acordo com AMB, o enfrentamento desta problemática exige ações articuladas que devem tecer críticas à gestão e a insuficiência de recursos, trazendo à cena o debate em torno da descriminalização do aborto, pois, enquanto este tema se manter revestido por dogmas religiosos e blindado pelo conservadorismo, a sociedade continuará comprometendo a vida milhares de mulheres, acumulando ano a ano mortes em decorrência dos abortos.

Assim, ao tecer uma análise sobre os governos Lula, sobretudo no que se refere ao campo das políticas sociais, percebemos o distanciamento da ótica da universalidade, preceito que assume protagonismo nos discursos da esquerda na década de 1980. Ao contrário, o que é

¹³ Fonte retirada do site:

<<http://agenciabrasil.abc.com.br/geral/noticia/2017-05/brasil-reduz-mortalidade-materna-mas-continua-longe-do-ideal-diz-especialista>>. Acesso em: 19 fev. 2018.

possível constatar é que os programas e projetos instituídos pelos governos do PT pretenderam combater a desigualdade social através de ações seletivas e focalizadas, as quais foram articuladas e pensadas sobretudo para atender as camadas mais pauperizadas da sociedade.

Com relação às políticas destinadas às mulheres, Cisne (2016) destaca que, embora tenha havido um chamamento das mulheres na execução de políticas públicas, estas foram, em sua maioria, políticas de baixo custo muitas vezes com cariz antifeminista e neoliberal. Assim, de certa forma, a trajetória que o PT decidiu traçar frustra as expectativas de uma parcela da sociedade e também de parte de seus militantes que depositaram no partido a esperança de que, enfim, fossem efetivadas reformas estruturais capazes de se contrapor ao neoliberalismo. Utilizando-se do discurso da governabilidade, a política de conciliação de classe admitida pelo partido já deixava claro que iria honrar seus compromissos com a classe hegemônica quando tranquilizou os banqueiros ao redigir a famosa “carta ao povo brasileiro”. Neste contexto, o Brasil tornou-se um centro de excelência de políticas compensatórias.

Percebe-se, portanto, que as ações nos governos petistas compactuaram com a lógica da democracia formal-institucional ao satisfazer algumas demandas imediatas da classe trabalhadora e, em particular, das mulheres, ao mesmo tempo em que avança em retrocessos. Temos, portanto, um caldo de contradições, pequenos avanços e contínuos retrocessos. Segundo Cisne (2016, p. 110), “essa forma de fazer política, portanto, contribuiu para o fortalecimento do patriarcado nas relações da nossa sociedade, uma vez que as mulheres foram submetidas e preteridas diante das prioridades de grandes grupos econômicos, comandados por homens”.

2.4 A ATUAÇÃO DAS MULHERES VEREADORAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

Diante de um contexto em que estão postas dificuldades tanto institucionais quanto aquelas naturalizadas no cotidiano, como a extensão da jornada de trabalho, a falta de políticas públicas destinadas às mulheres, a insuficiência de creches, entre outras, pretendemos analisar, nesta seção, como as mulheres se inseriram e se inserem nos espaços da política representativa e se posicionaram e se posicionam com relação às causas especificamente femininas.

Nossa pesquisa sobre esta questão foi realizada junto às mulheres vereadoras que tiveram ou têm mandato no legislativo do município de Juiz de Fora. Em um primeiro momento, utilizamos a pesquisa documental, que foi realizada nos arquivos da Câmara Municipal que registram os projetos de lei formulados pelos mandatos das vereadoras bem como a consulta a *sites* na internet.

Acessamos, inicialmente, a página *on-line* da Câmara de Juiz de Fora, em que estão dispostos os conteúdos dos projetos de lei propostos pelas atuais e ex-parlamentares. No entanto, para aquelas que já se retiraram da cena política e cujos arquivos não foram digitalizados, as informações foram obtidas por meio de pesquisa dos arquivos da Câmara. Com a liberação da documentação, tivemos acesso às notas de moções, resoluções, requerimentos e projetos de lei apresentados pelas vereadoras. De posse das informações, a intenção foi avaliar, no rol dos projetos apresentados pelas vereadoras, quais se relacionavam às demandas propriamente postas pelas lutas feministas.

Avaliamos, contudo, que apenas a análise dos projetos não seria suficiente para constatar se as ex-vereadoras e atuais parlamentares possuem aproximação com a agenda feminista. Neste sentido, consideramos a necessidade de a pesquisa contar com um segundo eixo, com intuito de aprofundar as informações colhidas até então. Assim, optamos por utilizar a entrevista semiestruturada com as atuais e ex-vereadoras. A intenção em articular estes dois instrumentos – a pesquisa documental e a entrevista – consiste na necessidade de explorar aspectos que poderiam ficar encobertos sob a frieza dos papéis. A entrevista¹⁴ foi composta por onze perguntas abertas, que tiveram como intuito avaliar o posicionamento das vereadoras acerca dos movimentos feministas e suas principais reivindicações, como a questão do aborto e a possível aproximação das mesmas com os movimentos feministas. Diante do atual cenário, em que constatamos o avanço do conservadorismo, verificados nas leis que restringem os direitos dos trabalhadores e trabalhadoras, consideramos relevante elaborar perguntas em que as mesmas pudessem se expressar acerca deste contexto, buscando, através da perspectiva ideológica, compreender se a postulação de tais leis seriam interpretadas pelas mesmas como avanços ou retrocessos. A nossa pesquisa visou, ainda, analisar como a categoria patriarcado se expressa neste contexto, ou seja, questionamos se as vereadoras consideraram, em algum momento, terem sido alvo de atitudes machistas.

Neste mesmo sentido, também realizamos entrevistas com os coletivos feministas que possuem núcleos organizativos na cidade de Juiz de Fora: Maria Maria, que se configura

¹⁴ As perguntas que guiaram as entrevistas que foram realizadas com as vereadoras e com as militantes dos coletivos feministas (que abordaremos a diante) encontram-se nos Apêndices.

como um núcleo da Marcha Mundial de Mulheres, Olga Benário e o coletivo Ana Montenegro. A entrevista com as representantes dos movimentos contou com a elaboração de três perguntas, tendo o intuito analisar como as mesmas avaliam a questão da representatividade política, a política de cotas para as mulheres nos partidos e, ainda, se as mesmas se sentem representadas pelas atuais vereadoras. Acreditamos, assim, que tais instrumentos se complementam e nos proporcionam uma visão mais aproximada da totalidade, isto é, dos valores político-ideológicos das parlamentares e ex-vereadoras e, se de fato, seus posicionamentos se aproximam das pautas feministas.

Acreditamos que tal proposta busca estar em consonância com o que evidencia Netto (2011, p. 25-26), o qual compreende que o sujeito deve ser capaz de mobilizar um máximo de conhecimentos, criticá-los e revisá-los. Neste processo, os instrumentos e também as técnicas de pesquisa são os mais variados, desde a análise documental até as formas mais diversas de observação, recolha de dados, quantificação, etc.

No Brasil, o sufrágio feminino foi reconhecido enquanto direito em 1932. No entanto, na cidade de Juiz de Fora, as mulheres ingressaram na política institucional apenas em 1967, quando tivemos a primeira vereadora eleita. Desde o ingresso da primeira mulher no âmbito legislativo até o último pleito eleitoral, transcorreram-se cinquenta anos e, durante este período, apenas onze mulheres foram eleitas. São elas: Vera Faria Medeiros Ribeiro, Helena Bittencourt, Maria Luiza de Oliveira Moraes, Raquel Braga Scarlatelli Pimenta, Márcia Regina de Oliveira Bejani, Maria Aparecida Louzada, Sueli Reis de Souza, Nair Barbosa Guedes, Rosimere França Abbud, Ana das Graças Côrtes Rossignoli (Ana do Padre Frederico) e Sheila Aparecida Mello Oliveira.

A trajetória das mulheres na política municipal é inaugurada por Vera Faria Medeiros Ribeiro. Filha dos médicos José Simeão de Faria e Braulina Brum Faria, Vera ingressou na cena política após ser eleita ao cargo de vereadora pelo Movimento Democrático Brasileiro (MDB), chegando a exercer duas candidaturas, a primeira de 1967 a 1970 e a segunda, de 1973 a 1976. Sua proximidade com a vida pública pode ser explicada pelo histórico de seu pai, que também participou ativamente do cenário político, ocupando por duas vezes o cargo de vereador. Durante o período em que se dedicou à vida pública, Vera esteve envolvida com trabalhos sociais e propostas mais direcionadas para crianças e idosos. Assim, em parceria com entidades filantrópicas, promoveu projetos como a criação de creches – uma iniciativa que foi executada em parceria com a Legião da Boa Vontade (LBV) – e, juntamente com Rotary Clube de Juiz de Fora, contribuiu para a instauração do programa Guarda-Mirim. Durante seu primeiro mandato, foi nomeada para o cargo de Secretária da Comissão

Executiva do MDB e, entre os anos 1973 a 1976, esteve à frente da Secretaria do Trabalho e Bem-Estar Social da Prefeitura. Vera apresentou à Câmara 31 projetos e nenhuma deles relacionado com a pauta específica da mulher e ou de serviços/políticas sociais voltados para as mulheres ou relacionados às suas demandas.

Dividindo a mesma cena política com Vera Ribeiro, Helena Bittencourt, que atuava como radialista, também foi eleita para o cargo de vereadora em 1973. Assim como Vera, Helena saiu como candidata pelo MDB. No período que atuou no legislativo, Bittencourt apresentou apenas quatro projetos de lei, os quais não fazem qualquer menção à realidade das mulheres.

Na eleição de 1983, duas mulheres ocuparam o posto de vereadoras: Raquel Braga Scarlatelli Pimenta, eleita pelo (MDB) e Maria Luiza de Oliveira Moraes, eleita pela Aliança Renovadora Nacional (ARENA). Dentre os 18 projetos apresentados pela vereadora Raquel Scarlatelli, nenhum deles demonstrou articulação com as necessidades específicas das mulheres. No entanto, achamos importante destacar aquilo que nos saltou os olhos durante a pesquisa, que foi a defesa contundente da democracia e da liberdade política exposta nos registros de Scarlatelli. Assim, mesmo em um cenário de ditadura militar e censura, a vereadora se destacou por apresenta um olhar sensivelmente crítico. Isso se evidencia, por exemplo, nos fragmentos retirados de uma nota de moção, em que pontua:

As prisões de militantes esquerdistas, feitas arbitrariamente, com invasões em casas, depredações e os cidadãos brasileiros arrancados de suas intimidades e levados para as dependências da polícia chega a chorar a todos. Como bem ressaltou Tancredo Neves no comício de João Pessoa, “o cidadão tem o direito de pensar livremente, qualquer que seja o seu credo e sua ideologia, medidas de violência contra essas [...] levam à irritação, à revolta e à indignação.

Ainda,

Nesse importante e decisivo momento político é necessário deixar bem claro que o perigo não está na esquerda, que vem trabalhando pacificamente em conjunto com outras forças políticas para que seja garantida a nossa soberania nacional e para que o Brasil reencontre o caminho do desenvolvimento e do progresso. Hoje, o inimigo real e principal do país e do povo é a corrupção e a subversão encarnadas pelo Sr. Paulo Maluf.

Assim, muito embora Scarlatelli não tenha apresentado especificamente proposições relativas às demandas femininas, é importante destacar o seu posicionamento político, uma vez que a defesa da liberdade de pensamento e a luta por uma sociedade democrática não são pautas contrárias ao feminismo.

No pleito de 1983, Maria Luiza de Moraes também é eleita para o cargo de vereadora. Acumulando quatro mandatos consecutivos, Moraes permaneceu no âmbito legislativo até o ano 2000, tornando-se, então, a mulher com o maior tempo de vida política na Câmara de Juiz de Fora. A vereadora, que além de farmacêutica é também pedagoga e psicóloga, foi autora de aproximadamente 300 projetos de lei enquanto esteve em exercício, porém nenhum deles esteve voltado para as demandas das mulheres. No entanto, mesmo sem ter demonstrado maior inclinação à pauta das mulheres, Maria Luiza, em 2007, após ter encerrado sua trajetória como vereadora, recebeu um convite pelo então prefeito da época, Alberto Bejani (PTB), para assumir a Subsecretaria da Mulher, órgão criado com intuito de desenvolver políticas públicas voltadas para as mulheres. A subsecretaria foi criada para atuar juntamente com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, desempenhando ações de combate à desigualdade e discriminação contra a mulher.

Em 1989 tomam posse, juntamente com Maria Luiza, as vereadoras Marcia Regina Bejani e Maria Aparecida Louzada. Com relação à Marcia, pode-se dizer que a sua participação na vida política esteve, em grande medida, atrelada à trajetória do seu marido, Carlos Alberto Bejani, o qual chegou a ocupar por duas vezes o cargo de prefeito da cidade, acumulando ainda dois mandatos como deputado estadual. Pelo Partido da Juventude (PJ), Marcia foi a vereadora mais votada naquela eleição. Enquanto exerceu ofício de parlamentar, Marcia apresentou 17 projetos de lei, nenhum deles se referindo a qualquer causa relacionada à mulher.

Maria Aparecida Louzada também foi eleita vereadora naquele ano. Cidinha Louzada, como ficou conhecida, ingressa na política institucional filiada ao PMDB. Alguns anos mais tarde quando já não exercia o cargo, migra para o Partido dos Trabalhadores (PT). Louzada, durante o efetivo exercício político, foi autora de 34 projetos de lei. Dentre eles, um nos chama atenção o projeto 022/1990 redigido pela vereadora, que dispõe sobre a obrigatoriedade da prestação de atendimento médico em casos de abortos permitidos por lei. Assim, apesar de não problematizar a discussão, ficando a determinação sobre do aborto restrita ao âmbito da legalidade, esta foi a primeira iniciativa de uma parlamentar em prol da vida das mulheres que tivemos na Câmara de Juiz de Fora.

Na eleição de 1997- 2000, divide a cena com Maria Luiza, Sueli Reis de Souza, eleita pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB). A vereadora, que também possui formação em direito, chegou a atuar como Secretária de Governo e Articulação Institucional após receber o convite do prefeito Alberto Bejani. Em seu mandato, Sueli foi autora de onze

projetos de lei e, como a maioria das demais vereadoras, nenhum deles voltados para as demandas e questões das mulheres.

Na candidatura de 2001-2004, Nair Barbosa Guedes é a única mulher a ocupar o cargo político. Seu mandato foi de apenas dois anos, “mas, muito intenso” segundo a mesma, que estando na suplência, assume após o vereador Gabriel Rocha (Biel) do PT ter sido eleito para deputado estadual. A vereadora, filiada ao Partido Comunista do Brasil (PC do B), considerado, em termos ideológicos, um partido de esquerda, destaca-se por apresentar um número significativo de projetos que contemplavam pautas especificamente femininas. Do total de 17 propostas de lei, seis encontravam ressonância com as demandas das mulheres. Dentre as que mais nos chamaram atenção, está a proposição 142/2004, que teve como intuito garantir a reserva de 30% dos cargos comissionados ou colegiados às mulheres no âmbito da administração pública. No entanto, a proposta não foi transformada em norma jurídica, uma vez que a procuradoria do legislativo alegou inconstitucionalidade do projeto.

Em outra iniciativa, a vereadora foi responsável pela elaboração da proposta que instituiu a “Semana da Mulher”, período em que são realizadas atividades organizadas e orientadas pelo Conselho Municipal, integrando efetivamente o calendário oficial da cidade. As demais proposições voltaram-se para o âmbito da saúde, como a norma jurídica que instituiu um sistema de informações sobre a mortalidade materna. Na justificativa do projeto, a vereadora denuncia a precariedade do atendimento destinado às mulheres grávidas e pontua sobre a evitabilidade das mortes.

Na mesma direção, Guedes põe em pauta o projeto 346/2003, que visa a garantir a participação de um acompanhante durante o pré-natal, parto e momento pós-parto nos hospitais da rede pública ou conveniados. A vereadora também foi responsável pela determinação que pretendia oferecer às servidoras um dia de dispensa para realização de exames preventivos de câncer ginecológico, mas a proposta foi rejeitada pela Câmara. Nair criou ainda um requerimento que teve como intuito homenagear e valorizar as mulheres que protagonizaram iniciativas importantes no município.

No pleito de 2005-2008, toma posse a candidata Rosimere França Abbud, eleita pelo Partido Social Cristão (PSC). Entre moções, projetos e requerimentos de lei, a vereadora somou um total de duas mil e quarenta e seis proposições no âmbito legislativo; em sua grande maioria encontram-se requerimentos voltados para a organização do espaço urbano. Destes, apenas três apresentam interlocução com as necessidades das mulheres. Uma das iniciativas se refere à discussão acerca da criação da Secretaria da Mulher, outra dispõe sobre a necessidade de se manter a subsecretaria da mulher e o último solicita audiência pública

para realizar homenagem às mulheres. Apenas com relação aos projetos de lei, temos que a vereadora foi responsável por apresentar 110 propostas, no entanto apenas cinco foram especificamente voltadas para a questão da mulher. Neste seleto grupo, algumas iniciativas merecem destaque, como é o caso da proposição 48/2006 que teve como intuito assegurar vagas na creche para filhos de mães adolescentes com idade até 18 anos incompletos, uma proposta que sinaliza a intenção de garantir o direito à educação para as jovens mães. Outra iniciativa da vereadora foi a tentativa de criar um programa de orientação e prevenção da gravidez na adolescência, previsto na proposta 234/2005. Rose França apresentou, ainda, a proposição 36/2006, que almejou instituir uma Ouvidoria destinada a executar ações destinadas à saúde da mulher, buscando, assim, “assegurar o direito da cidadã à prestação de serviços de qualidade, acesso à informação, a ampliação do controle e da transparência na gestão pública e nas empresas privadas”¹⁵.

Para além do âmbito da saúde, é de autoria da vereadora a disposição nº 148/2005, que teve como intuito oferecer tratamento diferenciado à mulher nos programas habitacionais. Preservando o critério de renda, que deveria ser inferior à três salários mínimos, o projeto pretendia garantir preferência no Programa municipal “EmCasa” às mulheres chefes de família, juntamente com idosos e portadores de deficiência. Assim, dentre os projetos apresentados por Rose França, destacam-se iniciativas importantes com relação à vida e às necessidades das mulheres. No entanto, curiosamente, todos os referidos projetos de lei que reafirmavam tal compromisso foram arquivados a pedido da vereadora ou retirados pela mesma.

Seguindo a trajetória histórica, a eleição de 2008 trouxe à cena política Ana das Graças Cortes Rossignoli, ou Ana do Padre Frederico como ficou conhecida. Ela foi reeleita por mais dois mandatos, permanecendo ainda hoje no exercício do cargo. A vereadora, que nas eleições de 2008 e 2012 foi candidata pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT), migrou no último pleito para o PMDB. A décima mulher a ocupar uma cadeira na Câmara de Juiz de Fora possui uma atuação bastante diversificada, com ações destinadas à preservação do patrimônio cultural, atenção à saúde de determinados grupos, como os trabalhadores da coleta de lixo. Na condição de ex-professora, também criou uma política de incentivo à saúde vocal para atender aos trabalhadores da rede municipal. Foi eleita presidente da Comissão Permanente de Defesa dos direitos dos idosos, responsável pelo programa “Começar de

¹⁵ Disponível em: <<http://www.camarajf.mg.gov.br>>. Acesso em: 22 mar. 2018.

novo”. Ao todo, enquanto representante do legislativo, Ana Rossignoli apresentou 166 projetos de lei, destes apenas nove apresentam interseção com as demandas femininas.

O primeiro projeto que vamos citar chegou a ser arquivado a pedido da vereadora, depois foi novamente posto em pauta e transformado em norma jurídica. Trata-se da proposição 130/2009, que possui como objetivo a instituição de um programa responsável pela distribuição gratuita de anticoncepcionais às mulheres nas unidades básicas de saúde. Uma proposta de grande relevância, já que tem o intuito de preservar a saúde da mulher, garantindo-lhe maior autonomia sobre a decisão ou o melhor momento de optar pela gravidez. Contudo, ao retirar o fragmento apresentado na justificativa do projeto de lei observamos a seguinte assertiva, a qual teceremos alguns comentários: “[...] a importância do programa é evitar a gravidez indesejada, o aborto ilegal, o aumento familiar desordenado, doenças sexualmente transmissíveis e assegurar assistência à saúde integral da mulher¹⁶”. A menção ao “aborto ilegal” nos desperta atenção para o modo como a sexualidade está sujeita a pré-julgamentos e a limitações de cunho moral. Neste sentido, nos parece que a distribuição de contraceptivos vem atrelada à ideia de que a mulher é a única responsável quando o assunto é a prevenção da gravidez. Ademais, compreendemos que nenhum método contraceptivo garante cem por cento de eficácia, também não podemos deixar de ressaltar que nem todas as mulheres se adaptam aos medicamentos disponíveis nos postos. Por fim, uma realidade que ainda repousa na sociedade está no fato de muitos homens se recusarem a usar preservativo, reduzindo os recursos utilizados pelas mulheres na tentativa de evitar uma gravidez. Assim, mesmo que não tenha sido um ato intencional da vereadora, qualquer atitude que responsabilize apenas a mulher pela prevenção da gravidez ou pela configuração familiar, sugerida no texto institucional como “aumento familiar desordenado”, pode ser uma tentativa muito limitada para compreender uma questão estrutural.

Outro projeto de lei, que, embora não esteja inicialmente direcionado apenas aos interesses das mulheres, versa sobre a questão de gênero, é a proposição 248/2009, que teve como motivação a criação no calendário oficial de uma semana voltada para Conscientização e Orientação Sexual. Na justificativa do projeto, confere-se relevância à necessidade de esclarecimentos a fim de evitar doenças sexualmente transmissíveis, gravidez indesejada e, novamente, aparece o termo “aborto ilegal”.

Rossignoli também foi responsável pela elaboração do projeto 165/2003, que buscou garantir prioridade nas creches para os filhos das servidoras que trabalham no mesmo local.

¹⁶ Disponível em: <<http://www.camarajf.mg.gov.br/>>. Acesso em: 23 mar. 2018.

Iniciativa plausível e muito pertinente já que as trabalhadoras das creches são empregadas para cuidar de outras crianças, enquanto seus próprios filhos e filhas não conseguem ter acesso ao serviço. Contudo, o projeto não seguiu para votação, sendo arquivado a pedido da vereadora.

Em 2003, a vereadora assinou a proposta de lei 203 em que se firma a obrigatoriedade de divulgação da “página da mulher”. A intenção de Rossignoli é anexar na página informações sobre dispositivos legais, como lugar e horário de funcionamento da Delegacia da Mulher, hospitais especializados no atendimento às mulheres vítimas de violência, assim como deverão estar adscritas notas de esclarecimento sobre violência doméstica e iniciativas que buscam respaldar a integridade da mulher.

No mesmo direcionamento, em 2015, Ana Rossignoli teve o projeto nº 54 transformado em norma jurídica; a disposição torna obrigatória a fixação de placas em escolas, hospitais e órgãos públicos que alertem para o fato da violência contra a mulher se constituir em crime no ordenamento jurídico. Em relação à saúde da mulher, a vereadora foi responsável pelo projeto 45/2006, ainda em tramitação, o qual visa a incluir no sistema municipal de saúde a política de prevenção e combate ao câncer de ovário. Estabelecendo um paralelo entre educação e questão de gênero, Rossignoli foi responsável pelo projeto 5/2017, que busca incluir no plano de estudos do ensino fundamental das escolas públicas do município o conteúdo acerca da Lei 11.340/ 2006, conhecida como Lei Maria da Penha, iniciativa que possui como intuito a prevenção contra a violência doméstica.

A iniciativa mais recente da vereadora que se reporta às demandas específicas das mulheres dispõe sobre a criação de uma “Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal”. O presente projeto, referenciado pela proposição de número 110/2017, segue em tramitação e tem por finalidade “a defesa e a promoção da igualdade da autonomia, do empoderamento e representação das mulheres, bem como o enfrentamento a todas as formas de discriminação e violência contra as mulheres e meninas”. Algumas ações que devem ser atribuídas à procuradoria da mulher são: recebimento e encaminhamento das denúncias de violência contra as mulheres aos órgãos competentes, fiscalização e acompanhamento de programas dos governos Federal, Estadual e Municipal que possuem como intuito promover a igualdade e combater a violência contra a mulher, fomentar a participação e representação da mulher na política, implementar campanhas educativas, seminários e palestras sobre a temática, além de buscar a integração e articulação de políticas públicas nos órgãos governamentais e da sociedade civil.

No cenário atual, o pleito de 2016 reelegeu, pela terceira vez consecutiva, a vereadora Ana do Padre Frederico e, também, revelou uma nova representante no âmbito legislativo, Sheila A. P. de Mello Oliveira, mais conhecida como Delegada Sheila. A delegada inaugurou na cena política como a vereadora mais votada da história de Juiz de Fora, somando um total de 9.921 votos, antes o recorde pertencia a Bruno Siqueira eleito em 2008 com 6.483 votos. A referida vereadora, filiada ao Partido Trabalhista Cristão (PTC), teve sua plataforma eleitoral construída em grande parte sob o discurso da segurança pública. Até o momento da pesquisa, a vereadora foi responsável por 16 proposições de lei, dentre as quais duas apresentam eixos que demonstram preocupação com as necessidades das mulheres.

O primeiro projeto, nº 227/2017, guarda semelhanças com outros anteriormente já apresentados e consiste em conferir um dia de dispensa aos servidores e servidoras públicos para realização de exames preventivos contra câncer de mama ou próstata.

Já o projeto de lei 9/2018 possui uma inclinação especificamente voltada para a mulher com intuito de garantir a sua integridade no espaço público. Assim, intitulado “meu corpo não é coletivo – assédio e violência sexual no ônibus são crimes”, o projeto tem como objetivo combater e prevenir o assédio e a violência sexual dentro dos ônibus coletivos de Juiz de Fora. A proposta de lei considera como assédio ou violência sexual qualquer ação cometida contra a mulher que venha a constranger, intimidar, ameaçar ou mesmo que obrigue a mulher a presenciar atos libidinosos no transporte coletivo. Para o cumprimento da lei, a vereadora requisita a colocação de placas dentro e fora dos ônibus, capacitação e formação dos servidores e prestadores de serviços sobre assédio e violência, isto é, ações que devam ocorrer juntamente com a realização de campanhas educativas e preventivas contra o assédio e a violência. A iniciativa é importante, pois desnaturaliza o óbvio, ou seja, um espaço público não torna o corpo da mulher público.

Expusemos, até o momento, os dados obtidos por meio da pesquisa documental. O acesso aos projetos de lei, moções, registros e a própria filiação partidária são elementos que nos ajudam a construir apontamentos sobre o posicionamento político e a atuação das vereadoras. Na próxima seção, evidenciaremos os conteúdos das entrevistas realizadas com as parlamentares.

2.4.1 Exposição e Análise das entrevistas com as vereadoras

Como posto na seção anterior, a realização da entrevista com as atuais e ex-vereadoras teve como intuito, a priori, analisar a proximidade das vereadoras com a agenda feminista.

Nossa intenção é constatar se a atuação e direcionamento teórico-político de suas proposições e projetos estariam afinados com as reivindicações feministas ou se não atrelavam a atuação no legislativo à defesa dos direitos e demandas das mulheres. Buscamos, ainda, compreender se as mulheres eleitas correspondem, em certa medida, a um perfil que mais comumente encontramos nesses espaços, isto é, mulheres brancas, advindas de classes mais favorecidas, cujo algum membro da família já tenha ocupado cargo político ou se a pesquisa nos surpreenderia com novos indicadores.

Antes de discorrer sobre os conteúdos das entrevistas, é importante esclarecer que conseguimos entrar em contato, pessoalmente, com oito mulheres, são elas as atuais vereadoras Ana do Padre Frederico e delegada Sheila, e as ex-vereadoras Nair Guedes, Rose França, Maria Luiza de Moraes, Sueli Reis, Marcia Bejani e Maria Aparecida Louzada. Por estar residindo fora do país, nosso contato com Raquel Scarlatelli foi feito via endereço eletrônico.

A primeira pergunta foi direcionada para compreender de que forma ocorreu a inserção no âmbito legislativo. Solicitamos que discorressem brevemente sobre sua trajetória política, pois pretendíamos extrair as justificativas e pautas que as impulsionaram a ingressar na vida pública. A primeira situação que se apresenta demonstra que, entre as nove entrevistadas, cinco possuem vínculos familiares com ingresso no cenário político. São pais, irmãos ou companheiros que ocuparam, em algum momento, cargos no âmbito político representativo. Ou seja, uma parcela considerável – acima da metade – das entrevistadas confirmam que este espaço já esteve ou está ocupado por algum familiar masculino, os quais variam de vereadores a deputados. No entanto, duas eleitas, cujos partidos, em termos ideológicos, podem ser considerados de esquerda e centro-esquerda, Raquel Scarlatelli (MDB) e Nair Guedes (PC do B), alegam ter conhecido seus companheiros, também eleitos no âmbito legislativo, durante período de sua militância, contrapondo-se, assim, ao perfil das mulheres que ocupam cargos em função de uma tradição familiar.

Com relação à motivação que conduz ao ingresso no âmbito político-institucional, observamos que, quando realizamos um recorte entre os partidos de esquerda e centro-esquerda, isto é, considerando as eleitas pelos PC do B e MDB – lembrando que, durante o bipartidarismo, o MDB concentrou militantes e políticos progressistas –, constatamos uma história de militância em defesa da democracia e dos direitos da classe trabalhadora. Três vereadoras que ingressaram no cenário legislativo pelos respectivos partidos possuem trajetórias semelhantes; são elas: Raquel Scarlatelli, Cidinha Louzada ambas filiadas ao (MDB) e Nair Guedes (PC do B). Tanto Nair quanto Raquel possuem histórico de resoluta e

audaciosa atuação militante, que tem seu um marco inicial anterior a sua atuação institucional. A inserção destas no âmbito institucional se apresentou como um desdobramento de uma premissa anterior, associada e articulada ao processo de formação de consciência de classe. Nestes três casos podemos destacar a consonância com demandas políticas da classe trabalhadora. Scarlatelli compartilhou conosco sobre o propósito e a finalidade da sua candidatura,

[...] eu aceitei esta tarefa política, cujo objetivo principal era fazer a denúncia pública do regime militar exigindo o seu fim e, ao mesmo tempo, apoiar os candidatos do PMDB. Fui em frente, sem pensar que poderia ser eleita, mesmo porque não tinha nenhum recurso financeiro [...] fui eleita a vereadora mais votada da eleição de 1982. [No entanto] o meu envolvimento se deu quando comecei a participar do antigo MDB por volta de 1979, quando vários de nós, estudantes universitários em Juiz de Fora, víamos este como o caminho para lutar, legalmente, contra o regime militar fascista imposto ao país em 1964. Na sequência, eu decidi por uma militância mais combativa e em 1980 ingressei no MR8-Movimento Revolucionário 8 de Outubro, uma organização política clandestina, dissidência do Partido Comunista Brasileiro/PCB. O “8” como costumávamos chamar a nossa organização, tinha participado antes, ativamente, da luta armada contra o regime militar, mas naquele momento continuava a luta política de oposição ao regime buscando organizar os vários setores do movimento popular e integrando também o MDB, que passou a abrigar então os representantes de vários grupos vindos de outras organizações revolucionárias [...]. (SCARLATELLI, 2018)

O relato de Scarlatelli nos demonstra que a sua candidatura em 1982 para o cargo de vereadora é resultado de uma convicção ideológica calcada no processo de transformação da sociedade. Embasada por este direcionamento, participou também das eleições de 1988 como candidata federal, sempre na “defesa de mudanças na economia e dos direitos do povo, particularmente das mulheres”. Apesar de não ter sido eleita nesse ano, Scarlatelli foi chamada a ocupar, em 1989, o cargo de Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e Ação Social de Minas Gerais. Em 1992, assumiu a Secretaria de Estado e Ação Social de Minas Gerais, substituindo Darcy Ribeiro e, no ano 1994, após disputar eleições municipais, assumiu novamente o cargo de vereadora, agora na cidade de Belo Horizonte. No transcorrer de seu relato, adquire centralidade o compromisso com a garantia dos direitos da classe trabalhadora e com a defesa da ordem democrática.

De modo semelhante, é descrita a trajetória de Nair Guedes. A ex-parlamentar revela que nos anos em que esteve exilada na França, país considerado por muitos o berço do feminismo, trabalhou como assistente social em um abrigo de mulheres vítimas de violência doméstica, fato que a despertou mais ativamente para a questão do feminismo. Assim, quando retornou para o Brasil em 1979, Guedes já trazia essa bagagem de militância e preocupação

com a causa das mulheres. Ressalta-se que, com o processo de redemocratização posto em curso, há nesse período uma efervescência das lutas sociais e movimentos organizados pela ampliação de direitos e, no bojo deste processo, sublinha-se o movimento feminista pela anistia, o qual já abordava a questão da violência contra a mulher. Para Guedes, a situação que se delineava apontava a necessidade realizar um trabalho voltado para as mulheres, e, a partir disso, a política institucional era um caminho estratégico e legal para materializar suas ações. Ao chegar ao Brasil, Guedes já tinha uma ideia muito clara sobre o assunto;

[Quando] cheguei no Brasil [...], então [decidi]: eu vou trabalhar com as mulheres, porque não é possível você falar que está lutando por uma democracia se você tem mais da metade da população vivendo nessa situação de miséria humana, imoral, de submissão, espancamento, injustiça. Então, não existe democracia se a mulher não tem um mínimo de dignidade. [...] Aquilo me convenceu e eu comecei a trabalhar, [...] ao mesmo tempo a gente percebeu que precisávamos entrar para a política, não tinha jeito, não adiantava ficar só no movimento das mulheres, era importante, muito importante, o movimento feminista mas a gente tinha que entrar para a política. Então entramos para o PMDB, criamos o PMDB mulher. (GUEDES, 2018)

Percebemos no relato de Nair que a sua candidatura tem uma relação muito próxima com a questão de gênero. A ex-vereadora atribui o seu ingresso na política representativa à defesa dos direitos das mulheres. Guedes entende a política institucional como um meio democrático que deve servir como instrumento para a ampliação dos direitos das mulheres. A ex-vereadora intencionou, desta forma, transportar para esfera institucional um pouco de toda vivência da militância e do período em que esteve no exílio. Não é por outro motivo que a parlamentar, quando em atuação, foi a representante que, de forma proporcional, apresentou o maior número de projetos de lei relacionados às mulheres.

Cidinha Louzada, embora não enfatize a questão da mulher como preceito que dá ensejo à sua candidatura, parte da compreensão de que o campo político, um espaço em disputa, é o único meio capaz de transformar a sociedade e garantir a ampliação de direitos, e é sob este ângulo de análise que se lançou ao pleito:

[...] eu sempre entendi que a política é a única forma de você modificar a sociedade de forma coletiva, porque eu posso [até] fazer caridade, mas em termos de modificação social é só a política. Então eu tenho essa consciência política [...] que nasceu de menina e que fez com que eu depois fosse disputar voto. (LOUZADA, 2018)

Louzada confere à ação política a capacidade de materializar transformações que incidem sob a vida dos sujeitos e, embora não tenha mencionado uma pauta referente à causa das mulheres como motivação para sua inserção na política institucional, a parlamentar,

quando em exercício, foi responsável por propor o primeiro projeto de lei na Câmara de Juiz de Fora voltado para as mulheres, o qual busca garantir atendimento médico as mesmas em situação de aborto legal. Cidinha Louzada relata que, durante o período em que esteve à frente do cargo, sempre advogou a favor das mulheres:

Eu sempre pensei naquela parcela invisível, aquela que é fundamental para sociedade, mas tem uma invisibilidade. Na Câmara, quem mais procura a gente são as mulheres. Eu trabalhei muito com bolsas de estudos, as filas enormes que se davam eram mulheres e mães que queriam que seus filhos estudassem. Então a minha relação sempre foi muito com as mulheres, é a mulher que sai de casa, é a mulher que procura creche [...]. A ação nossa [com liderança] de bairro é com a mulher, [..] quem fica com toda carga é a mulher. Se você pesquisar vai ver que a maioria dos presidentes de bairro são mulheres. [...] São mulheres que correram atrás das primeiras creches. (LOUZADA, 2018)

Ao realizar uma breve análise sobre a inserção das três parlamentares no âmbito legislativo – ambas eleitas por partidos considerados de esquerda e/ou centro-esquerda –, constatamos que as mesmas consideram a via institucional como meio capaz de efetivar transformações sociais e conferir visibilidade às pautas relacionadas às mulheres, e no caso da ex-vereadora Scarlatelli, de denúncia e meio de lutar pela restituição da ordem democrática.

Nas outras entrevistas que se seguem, constatamos que as lentes utilizadas para perceber a política apresentam uma falta de clareza acerca do papel do legislador. Assim, dentre a variedade de enfoques que emergem, quando a pergunta aborda a razão pela qual a parlamentar se lançou ao pleito, percebemos o predomínio de falas assentadas em discursos da ajuda, muitas das vezes aproximadas ao assistencialismo. Alguns fragmentos explicitam estes motivos:

Eu comecei a gostar da política quando vi a possibilidade de ajudar as pessoas [...], porque você tendo um cargo político na mão ele te abre portas, você não consegue imaginar, o quanto você pode ajudar as pessoas, se tiver vontade de ajudar. Por exemplo, chegava um motorista de ônibus perto de mim e dizia [...] eu estou desempregado e preciso trabalhar”, o que eu faço: na hora eu já ligo para a empresa de ônibus -eu já andava com meu papel de vereadora -, e assinava: por favor: preciso que você arrume um trabalho para fulano de tal, e colocava minha assinatura. Eu atendia quase cem pessoas por dia, eu conseguia muita coisa. Apesar deles lá na Câmara brigarem comigo, para dizer que o que eu fazia não era papel de vereador. Realmente não é, mas você vê as pessoas precisarem e você não ajudar? (BEJANI, 2018)

Eu estive na educação trabalhando como professora durante 45 anos. [...] E nesse intervalo, eu cheguei a seguinte conclusão: de que tudo o que eu tinha que fazer pela minha comunidade eu já tinha feito, e precisava ampliar o meu trabalho e o meu irmão foi vereador na cidade. [..]eu procurei ampliar esse trabalho social para toda cidade, que até então eu fazia na minha comunidade e na vizinhança, no entorno da escola. E aí observei que poderia

ampliar esse trabalho para toda comunidade juiz-forana. (ROSSIGNOLI, 2018)

Além da visão filantrópica que as vereadoras atribuem ao papel do legislador, a inserção de algumas mulheres também é despertada por meio de convites propostos por integrantes da política institucional, que percebem nessas mulheres potencial de gerenciamento e capacidade de angariar votos. Como é o caso de duas ex-vereadoras, que em seus relatos sobressaem os seguintes aspectos;

Um dia eu encontrei com Custódio [Matos, ex-prefeito de Juiz de Fora e uma das lideranças mais destacadas do PSDB mineiro] [...] e aí me convidou para participar da campanha dele, a primeira campanha dele, a primeira campanha ele ainda era assessor do Tarcísio, secretário de planejamento do Tarcísio. Aí ele fundou o PSDB e me chamou para ir para [o partido]. (REIS, 2018)

E, ainda:

Na administração do ex-prefeito Melo Reis, eu fui convidada pelo fato de ter sido formada em pedagogia para ser secretária de educação de Juiz de Fora. Então eu fui secretária de educação de 1977 a 1982 [...]. Em 1982 nós tivemos eleições para prefeito e para vereador e eu fui lançada como candidata a vereadora pelo partido. Na época tínhamos o bipartidarismo, tínhamos o MDB e o Arena e eu pertencia ao Arena e fui vitoriosa. Nós ganhamos a eleição. Foram duas mulheres eleitas naquela oportunidade que foi a Raquel Scarlatelli pelo MDB e eu pela Arena. (MORAES, 2018)

Em determinadas circunstâncias, percebe-se que a motivação para ingresso no âmbito legislativo advém da necessidade de garantir a representatividade de uma instituição específica, como é o caso da vereadora Sheila, a qual enfatiza a necessidade de atribuir visibilidade à corporação em que atua.

[Na verdade] foi a ideia de um grupo, da minha própria instituição da polícia civil que vislumbrou essa possibilidade. [Os integrantes da polícia civil disseram] você é muito conhecida na cidade porque você não se candidata para estar representando a instituição, [já que] nós nunca tivemos representação política, principalmente na câmara municipal de Juiz de Fora. E isso é importante porque nossa instituição sofre muito com falta de representatividade. (SHEILA, 2018)

Constata-se que há uma gama variada de premissas que impulsionam as mulheres a ingressarem no cenário político-representativo. Decerto, existem algumas confluências verificadas nos discursos das atuais e ex-vereadoras, como vontade de transformar a vida dos sujeitos. No entanto, tal perspectiva pode ser vista de dois ângulos distintos, já que algumas vereadoras se utilizam de um discurso benevolente, compreendendo a arena política enquanto um espaço destinado a prática da caridade, e há um outro segmento que compreende a

potencialidade da transformação a partir de um discurso voltado para a garantia e ampliação de direitos.

Na segunda pergunta, foi questionado se, durante a sua trajetória, as vereadoras teceram vínculos com movimentos e ou organizações que defendem os interesses do(a)s trabalhadore(a)s, isto é, sindicatos, movimentos feministas, organizações de bairro, etc. Novamente encontramos similaridades entre as respostas de Scarlatelli, Guedes e Louzada.

A trajetória de Scarlatelli demonstra que sua inserção política nasce efetivamente nos movimentos sociais, tendo como marco inicial o movimento estudantil. A jornalista afirma que, sobretudo nos momentos em que esteve investida em cargos representativos, utilizou-se destes espaços para apoiar o povo, mesmo ciente das dificuldades impostas pela via institucional. Atribui, inclusive, a vitória nos pleitos a seu histórico de ação e luta em prol dos direitos do povo e resistência ao regime autocrático. Em uma breve síntese, que não faz jus a sua extensa e intensa atividade militante, buscaremos retratar a sua inserção nas organizações que esteve atuante. Scarlatelli, ainda enquanto aluna da Universidade Federal de Juiz de Fora, participou ativamente do movimento estudantil, elegendo-se como presidente do Diretório Acadêmico (D.A) da Faculdade de Comunicação em 1977. Nesse período, ressalta o esforço dos estudantes voltados para reconstrução da União Nacional dos Estudantes (UNE), em um momento em que o movimento se empenhava em fazer travar enfretamentos contra os ditames da ditadura civil militar. Após o assassinato de Wladimir Herzog, Scarlatelli organizou uma eleição na Faculdade de Comunicação com intuito de conferir ao D.A o nome do jornalista torturado e assassinato pela ditadura. Entre os anos de 1978 a 1979, participou da fundação do Comitê Brasileiro pela Anistia de Juiz de Fora (CBA/JF), do qual foi diretora. Acerca desse momento, a ex-parlamentar destaca:

[...] esta foi uma luta importante, embora a anistia, ampla e irrestrita aprovada em 1979 - e válida desde então - não era a nossa reivindicação e até hoje muitos de nós não aceitamos o acordo feito por partidos políticos e parlamentares, inclusive alguns ditos de esquerda. Eles acabaram traíndo a reivindicação do movimento e aceitando um acordo, que perdoava não só os presos políticos, mas também os torturadores e assassinos do regime militar. (SCARLATELLI, 2018)

Um ano após a fundação do CBA/JF, e ao mesmo tempo em que se dedicava à luta contra regime militar, Scarlatelli passa atuar no movimento de mulheres organizado pelo MR8. A militância neste período estabeleceu os pilares da Associação da Mulher Juiz-Forana, que atuou anos mais tarde, a qual contou também com a participação da vereadora Maria Luísa de Moraes, que embora estivesse sido eleita pelo Arena, integrou a luta em defesa dos direitos das mulheres. Scarlatelli também foi a fundadora da FMM/Federação Mineira de

Mulheres, a qual obteve grande contribuição de sua companheira de luta, Sandra Lima, segundo a qual, foi possível avançar numa perspectiva revolucionária para o movimento feminista. Juntas criaram em 1992 a Confederação de Mulheres do Brasil, com sede instituída em São Paulo. Acerca da FMM, Scarlatelli relata rompimento com a linha seguida em 1995, após lutar contra a “prática reformista e oportunista” que se infiltra na organização. Segundo a jornalista, “a partir daí se iniciou um profundo debate sobre os novos caminhos a seguir e, aos poucos, foram surgindo lutas cada vez mais combativas e classistas por direitos, pela moradia”. No bojo destas lutas, surge o Movimento Feminino Popular (MFP), a qual Scarlatelli passa a integrar por se identificar com a perspectiva revolucionária que compunha as diretrizes do movimento. Ainda em 1998, assume a presidência do Centro Brasileiro de Solidariedade a Luta dos Povos (Cebraspo) que, segundo a parlamentar, adota como preceitos “o direito do povo defender seus direitos”. Scarlatelli esteve à frente da Cebraspo até 2008, quando se muda para Londres, passando a atuar no escritório central da Associação Internacional de Luta dos Povos (ILPS).

Percebemos que a trajetória de Scarlatelli esteve e permanece atrelada à necessidade de transformação da ordem; a sua luta se deu em alguns momentos pela via institucional, mas não se limitou a esta, ao contrário, tomando como pressuposto as necessidades concretas da classe trabalhadora, a jornalista dedicou tempo de vida à construção de organizações e movimentos sociais.

A trajetória de Nair Guedes comunga em vários aspectos com os caminhos seguidos por Scarlatelli. Assim como a jornalista, Guedes não apenas teve uma proximidade com os movimentos sociais, como participou ativamente dos processos de luta e organização dos trabalhadores. Nair afirma que desde muito pequena começou a perceber que a sociedade tratava de forma distinta pessoas de diferentes classes e que essa desigualdade se estendia às mulheres. De acordo com ex-parlamentar e assistente social, foi no âmbito doméstico que percebeu a sutileza dos privilégios conferidos aos homens. Essas percepções cotidianas a impulsionara a ingressar na militância no movimento secundarista. Naquele momento, despontavam os movimentos católicos de cunho político, tendo Guedes se inserindo inicialmente na Juventude Estudantil Católica (JEC). Algum tempo depois, ao se mudar para cidade de Uberaba para cursar a Faculdade de Letras, Nair ingressa na Juventude Universitária Católica (JUC), em 1963. Naquele momento, a sociedade experimentava um período de efervescência política. Diversas bandeiras propondo reformas de base eram hasteadas em todo território nacional. No entanto, como sabemos, em resposta a essa intensa movimentação da sociedade civil, que demonstrava um nível de organização e consciência

política, foi instituído o golpe autocrático burguês de 1964. Neste momento, Guedes já residia na cidade de Belo Horizonte, onde conhece seu companheiro José Luís, que possui trajetória bastante similar à de Nair, militando também na JEC e JUC, ocupando cargo de presidente da UNE em 1966. Após esse encontro político e afetivo, ambos seguiram juntos e ingressaram na Ação Popular, que naquele período estabelecia uma política de trabalho junto ao movimento operário. Sobre este momento, Guedes relata:

A ação popular tinha uma política de integração na produção, que era tipo aqueles padres operários na França, [então] você ia fazer um trabalho com os operários ou com os camponeses e você passava a viver e a trabalhar como eles. Então eu fui consultada se eu teria condições de ser uma operária, então fui trabalhar na Philco, em São Paulo, com cinco mil mulheres operárias. Foi uma experiência muito boa porque podíamos vivenciar a vida das operárias, toda aquela dominação e discriminação que as mulheres sofrem, cantada de chefe, tudo aquilo que a gente fala nos livros eu vivi ali, aquela coisa das mulheres terem que mostrar [absorvente] para saber se as mulheres estavam grávidas ou não, quando as mulheres engravidavam elas eram mandadas embora. (GUEDES, 2018)

No entanto, devido à intensificação da austeridade política do regime, que passa silenciar a sociedade por meio da censura, torturas e mortes dos militantes de esquerda, a Ação Popular retira Guedes e seu companheiro de São Paulo e os envia para Trombas de Formoso, região onde, segundo Nair, os trabalhadores com sua luta, conseguiram pôr em curso a reforma agrária. Acerca deste período Guedes relembra um fato importante associado às mulheres, já que era preciso continuar na luta para garantir que a conquista obtida não retrocedesse.

No momento da luta, os homens iam para as trincheiras e elas ficavam por conta da criação do gado, das plantações e das crianças, [mas] chegou um ponto em que os homens já estavam cansados e [decidiram ir para casa, pois achavam que não teriam mais problemas], e as mulheres achavam que não era bem assim, porque a polícia [...] estava ameaçando, então as mulheres propuseram: vocês venham fazer nossas tarefas que nós vamos para as trincheiras. Aí, o brio masculino [não deixou] e aí eles voltaram para trincheira e justamente nesse momento a polícia veio, e eles conseguiram expulsar o pessoal. Então, foi muito importante a posição delas, elas tinham muita liderança nas famílias. (GUEDES, 2018)

Após o período em Trompas de Formoso, ela e seu companheiro retornaram para Belo Horizonte. Após esse momento, com a instituição do AI-5, e com a intensa repressão sobre os militantes, eles saem de Minas Gerais por estarem sendo procurados e refugiam-se no Nordeste, onde Guedes é presa durante uma panfletagem contra um torturador. A linha da história se desenrola e Guedes vai se exilar na França, onde desempenhou trabalho com

mulheres como assistente social e quando retorna ao país, realiza a opção em destinar parte do seu trabalho às demandas e necessidades das mulheres.

Dando prosseguimento às entrevistas, Cidinha Louzada relata possuir uma grande afinidade com os movimentos sociais, embora não tenha citado um em específico, Louzada revela que desperta para a política muito jovem, ainda aos 16 anos, quando foi escolhida para trabalhar na campanha do candidato a prefeito Tarcísio Delgado. Na referida eleição, Tarcísio disputava a prefeitura de Juiz de Fora com Melo Reis, que terminou por ser eleito. No entanto, Tarcísio que na época exercia mandato como Deputado Federal, retornou ao cargo, e Louzada passa a trabalhar como sua secretária. Segundo a mesma, a sua militância nasce a partir deste trabalho com a política. Aos 18 anos, filiou-se ao MDB participando ativamente dos movimentos contra ditadura militar. Sobre este momento, a ex-vereadora sublinha; “mesmo menina, a gente era perseguida”.

De acordo com Louzada, pelo fato de Tarcísio ter uma grande adesão popular, ela esteve em contato direto com sindicatos, movimentos estudantis, lideranças de bairro e o próprio movimento das comunidades, que passava por um momento de fortalecimento.

Filiada ao PSDB, considerado em termos ideológicos um partido de direita, Sueli Reis também afirma ter iniciado sua militância no movimento estudantil, chegando a ocupar o cargo de presidente do D.A da Faculdade de Direito, sendo posteriormente eleita como presidente do Diretório setorial dos Estudos de Ciências Sociais (DCE). No entanto, o vínculo com os movimentos sociais só parece adquirir maior relevância neste período, pois, durante a entrevista, a ex-vereadora não se posicionou se defende ou não as bandeiras de luta dos demais movimentos sociais; ao contrário, chegou a tecer algumas críticas aos presidentes de associações de bairro por não apresentarem aos vereadores pautas objetivas.

Quando realizamos a pergunta para Maria Luiza de Moraes, a qual lança sua primeira candidatura em filiação ao ARENA, a mesma demonstrou que sua principal aproximação com movimento social advém no momento em que exercia seu mandato, quando juntamente com Raquel Scarlatelli, compunham a Associação da Mulher Juiz-forana.

Ana Rossignoli não revelou participação em nenhum movimento social, apenas aponta o trabalho de cunho social que desenvolveu na escola onde exerceu a função de diretora, durante nove anos. As demais vereadoras, Delegada Sheila, Rose França e Marcia Bejani, afirmaram não possuir nenhum vínculo com movimentos sociais, algumas chegam a fazer menção a atividades assistencialistas, voltadas para o cuidado com idosos, crianças ou ações ligadas à prática cristã, como podemos verificar a seguir:

Na realidade eu fiz trabalho social mesmo, eu fiz e faço os mesmos trabalhos de quando eu era jovem em atender crianças mais carentes, cuidar de idosos [...] é o que eu sempre fiz mesmo e é o que eu sei fazer, lidar com as pessoas que eram iguais a mim e a minha família. E da mesma forma que eu tentava proteger eu também era protegida por elas, porque eu fui criada numa sociedade muito simples, de pessoas muito humildes, eu sou filha de pai e mãe analfabetos, sem nenhuma chance [...]. (FRANÇA, 2018)

Eu sempre fui muito participativa nas questões da sociedade, por exemplo eu sempre participei de eventos de Igreja, reuniões de conselhos, conselhos municipais, nas reuniões e em projetos da prefeitura que me convidavam, mas só com esse tipo de coisa mesmo, mas não como liderança e com nenhum outro vínculo. (DELEGADA SHEILA, 2018)

A terceira pergunta teve como pressuposto analisar como o machismo se faz presente na Câmara dos Vereadores. Desde modo, foi perguntado às vereadoras se, durante o período em que estiveram à frente da Casa Legislativa, elas perceberam diferenças no tratamento destinado aos parlamentares homens e às mulheres e, se em algum momento, sentiram-se silenciadas pelos colegas de trabalho. De antemão, informamos que as respostas das atuais e ex-vereadoras, em sua maioria, apontam uma negativa sobre esta questão. Ana Rosignolli alega que em “nenhum momento [se sentiu] intimidada na disputa do cargo com os colegas”; Delegada Sheila afirmou não ter vivenciado essa diferença de tratamento e que cabe às mulheres a tarefa de se impor nesses espaços. No entanto, quando questionada se percebe manifestações e expressões do machismo neste espaço, responde: “eu sinto em todo o ambiente, o preconceito existe com certeza, mas a gente tem que saber se impor. Então pra gente é tudo mais difícil, para as mulheres as coisas não fluem naturalmente, então você tem que se impor, tem que pedir, correr atrás [...]”. Rose França alega que os três primeiros meses de mandato foram complicados. Em sua percepção, a resistência se dava pelo fato de ser mais jovem e não ter experiência com cargo político. Após esse período, considera que foi houve um equilíbrio no tratamento. Scarlatelli assegura que nunca foi silenciada porque nunca permitiu que tal ação ocorresse:

[...] a subestimação das mulheres, [...] delas próprias para com elas e a dos homens para com as mulheres – problema que continua a acontecer ainda hoje, em níveis e formas diferentes. Esse fenômeno não ocorre somente em relação ao trabalho político da mulher, mas também em outras áreas. O que houve comigo, algumas vezes, foi grande desrespeito e assédio, vindo de homens que ocupavam posições superiores, mas que foram prontamente combatidos e repudiados por mim. Por outro lado, percebia muitas manifestações de desacordo com as posições políticas que defendia, o que nunca foi uma surpresa e, por isso, nunca me incomodou nem me impediu de seguir em frente. Mesmo porque durante o tempo em que ocupei cargos políticos sempre estive respaldada e apoiada pelos companheiros de diferentes organizações populares, independentes e combativas. Esse respaldo foi importante. (SCARLATELLI, 2018).

Por outro lado, Cidinha Louzada afirma de forma contundente ter sofrido com atos de repressão e/ou constrangimento, que se manifestaram de diversas formas. Afirma que durante seu mandato produziu uma determinada proposta de lei e que outro vereador ingressou com uma emenda substitutiva, alterando alguns itens, e, após as modificações propostas, o projeto foi aprovado levando seu nome.

Compactuando da mesma perspectiva, Nair Guedes, então a única mulher eleita no pleito de 2001, demonstra que este espaço, de fato, encontra-se impregnado das expressões do patriarcado, evidenciado na violência da fala e dos discursos proferidos pelos demais vereadores. No entanto, por vezes, o machismo se coloca encoberto por sutilezas. Segundo a mesma, em alguns momentos os homens achavam que a presença da mulher no espaço político se limitava a servir cafés em reuniões.

A próxima pergunta é articulada à anterior, em que buscamos compreender se as pautas defendidas pelas mulheres ou aquelas relacionadas às demandas especificamente femininas eram, de certo modo, secundarizadas pelos demais vereadores.

A resposta que obtivemos da Delegada Sheila foi prontamente positiva, segundo a vereadora, responsável pela autoria do projeto de lei “meu corpo não é coletivo”, como exposto, esse tipo de projeto não “dá muito íbope”, isto é, não adquire grande relevância, “não desperta atenção” diante de outras propostas, o que faz com que “eles [projetos com relação as mulheres] realmente [permaneçam] com a tramitação normal e outras [propostas] são colocados na frente”. Cidinha Louzada destacou que na arena política apenas pautas que angariam votos adquirem maior visibilidade, e projetos que são essencialmente pertinentes à causa das mulheres “geralmente não importava para eles”. Nair Guedes também endossa a afirmação de que as pautas apresentadas pelas mulheres e para as mulheres possuem mais dificuldades no seu trâmite legal. Segundo Nair, em sintonia com movimento de mulheres daquele momento ela, convencida da importância de lutar pela humanização dos partos, propôs um projeto de lei que buscava garantir à mulher o direito de um acompanhante durante o processo de parto. Nair relata que sua proposta de lei foi apresentada ao som de deboches da câmara, alguns vereadores condenaram a proposta, julgando-a absurda e o projeto não foi aprovado. Guedes então buscou apoio nos movimentos sociais e foi proposta uma audiência pública, que contou com a participação de médicos, enfermeiros que trouxeram dados sobre partos, índice de morte materna, participando ainda pais que já haviam passado pela experiência de ter um acompanhante durante este processo. Ao fim, o projeto foi sancionado. Raquel Scarlatelli afirma que a hierarquização de pautas é um fato, no entanto, este encontra-

se mais relacionado aos interesses de classe do que as questões de gênero. Segundo a mesma, “quando as demandas específicas das mulheres não incomodam nem prejudicam os interesses das classes dominantes, acabam passando”. Segundo a jornalista:

Quando as chamadas bandeiras específicas das mulheres – creches para nossos filhos, salário igual para trabalho igual, fim da violência sexual e doméstica, combate à visão da mulher como objeto sexual, descriminalização do aborto, entre outras – são levantadas se faz necessário uma luta maior, além do parlamento, ou melhor, fora do parlamento, porque isso esbarra em interesses econômicos principalmente e também em posições conservadoras e religiosas. (SCARLATELLI, 2018)

As demais entrevistadas, Ana Rossignoli, Rose França, Márcia Bejani e Maria Luíza, afirmaram não ter sentido qualquer secundarização de pautas relacionadas a mulher ou qualquer demérito quanto aos seus projetos de lei. Maria Luíza de Moraes, que não chegou a apresentar nenhum projeto relacionado às mulheres, afirma não se lembrar de qualquer episódio. Rose França foi autora de alguns projetos que versam a necessidade de ampliação sobre o direito das mulheres, dentre eles, ressalta-se a propostas que pretendia oferecer vagas em creches públicas para os filhos de mães adolescentes de até 18 anos, e ainda uma proposta de lei municipal que buscava garantir prioridade às mulheres chefes de famílias nos programas habitacionais, como explicitado. Todos os projetos de lei propostos pela vereadora em prol da questão das mulheres foram arquivados. Quando questionada o porquê deste fato, a mesma esclareceu que a Câmara Legislativa não considerou as propostas como de competência do município e que não esteve relacionado ao fato de se tratarem de projetos apresentados por uma mulher e para as mulheres.

Perguntamos, ainda, para essas mulheres quais foram as maiores barreiras que elas precisaram enfrentar para ocupar um cargo no âmbito político. As respostas confluíram, em geral, para algumas premissas específicas, como a dificuldade de conquistar votos femininos, a questão financeira da campanha, falta de apoio no lar, sobretudo dos companheiros. Uma pequena minoria afirmou não ter se deparado com barreiras para sua candidatura.

Sobre o questionamento realizado, a delegada Sheila pondera a existência de inúmeros entraves que dificultam a inserção das mulheres nestes espaços, como a questão econômica, já que lançar uma candidatura implica em novos gastos, e as mulheres são financeiramente menor remuneradas do que os homens. Soma-se a esse processo o fato de as mulheres terem a responsabilidade de executar todas as tarefas que lhes são historicamente atribuídas, como o cuidado com lar e dos filhos. Assim, para se inserir na política, há uma cobrança da sociedade de que primeiro haja a garantia de que tais atividades estejam competentemente sendo

cumpridas. Já Ana Rossignoli e Rose França apontam que as maiores dificuldades foram a disputa dos votos femininos, já que segundo Rossignoli “a própria mulher acha a outra mulher é incapaz de exercer um cargo público, principalmente um cargo político”. Para Nair Guedes, o próprio processo de socialização limita às mulheres aos espaços privados. Assim, a ocupação de qualquer cargo político torna-se um desafio com inúmeros entraves a serem superados. Neste processo, é imprescindível o papel da família, na qual a ex-parlamentar sempre encontrou apoio; no entanto, reconhece que seu caso é uma exceção diante da grande maioria, e que mesmo contando com amparo familiar, a tarefa de conciliar a política com a vida de mãe e esposa exige um esforço incomensurável: “não é de se espantar que temos tão pouca representação e, além disso os partidos, com toda essa questão de preconceito patriarcal, as mulheres tem menos recursos financeiros”. Para Scarlatelli, as barreiras que precisou romper para lançar sua candidatura não tiveram relação com a questão de gênero. Afirma que os obstáculos que se impuseram foram atrelados ao próprio processo eleitoral, que, no Brasil, é controlado pela burguesia, a qual detém condições econômicas suficientes para investir nas candidaturas que estarão comprometidas em honrar com seus interesses. Assim, “o resultado acaba sendo o que interessa às classes dominantes”. No bojo deste processo, a importância se dá em eleger um candidato comprometido com este programa econômico logo, segundo a parlamentar, não interessa se quem ocupa tal cargo é uma figura masculina ou feminina. Marcia Bejani, Maria Luísa e Sueli Reis afirmaram que não se depararam com nenhuma barreira ao lançar suas candidaturas. Reis relata: “não tive barreira nenhuma, primeiro porque eu fui até convidada, segundo porque eu sempre fui prestigiada”. Podemos perceber que as candidatas que afirmaram não ter enfrentado barreiras lançaram suas candidaturas por partidos considerados de direita e centro direita.

Ao analisar o contexto de subrepresentatividade das mulheres no âmbito da política institucional, buscamos compreender ainda como elas percebem a instituição da Lei nº 9.504/97 que visa à instituição de cotas para as mulheres. A vereadora Sheila afirma ser favorável à instituição de cotas. No entanto, contesta a forma com que ela é instituída atualmente, pois entende que as cotas, mais do que a requisitar a presença das mulheres nos partidos, deveriam se comprometer com a efetiva ocupação das mulheres nos espaços políticos. Sheila aponta ainda para a necessidade de se ter uma distribuição mais equitativa dos fundos partidários, uma vez que a questão econômica é essencial para a candidata conseguir apresentar suas propostas aos eleitores. Deste modo, a vereadora ressalta a necessidade de “uma cota, principalmente, relacionada a essa questão financeira, [...] e a distribuição do fundo partidário”. Na mesma direção, Cidinha Louzada compreende que as

cotas representam um avanço, mas pondera que outras dificuldades permanecem, como o apoio econômico dos partidos. Ana Rossignoli reitera: “é apenas uma farsa”, isso porque, segundo a mesma, os partidos se empenham no preenchimento da porcentagem mínima, mas não “fornecem estímulo para a vitória da mulher” e “não incentivam as mulheres a participarem da vida política”. Ana do Padre Frederico, considera que muitas mulheres se candidatam para “fazer prova junto à justiça eleitoral”, como reflexo disso, pode ser observado durante a apuração de votos em que há casos em que as candidatas não obtêm sequer o próprio voto. Marcia Bejani também considera que a política de cotas não se constitui enquanto forma efetiva se, a proposta é, de fato eleger mais mulheres. Segundo a ex-vereadora, os partidos apenas estabelecem contato para preencher a cota, mas não oferecem qualquer assistência. Sob o mesmo ângulo de análise, Rose França ressalta que a importância maior é garantir o apoio financeiro às mulheres que querem se candidatar. Nair Guedes endossa o argumento acerca da insuficiência das cotas, uma vez que estas se destinam às “candidaturas [e] não obrigam os partidos a investir nessas mulheres”, as lideranças dos partidos recorrem às mulheres apenas para completar a cota mínima.

Já Maria Luíza, que acumula quatro mandatos como vereadora da cidade, afirma que não há necessidade de cotas: “as mulheres não estão ainda conscientemente impregnadas da necessidade de participar” e, portanto, apenas a implementação da política de cotas não é capaz de motivar as mulheres ao ponto de apostarem na sua própria candidatura. De acordo com Maria Luíza, as mulheres são “laçadas na rua para poder preencher as vagas, não são mulheres que chegam e brigam por uma vaga de vereadora”. Em uma análise pragmática, Sueli Reis afirma que as cotas existem e não são capazes de eleger 30% de mulheres, pois a “política não é uma atividade que tem sido interesse imediato das mulheres”, e considera as cotas irrelevante. Scarlatelli não declara apoio à política de cotas pois, para ela, o mais importante é que sejam eleitas lideranças comprometidas com os interesses do povo e com a transformação da ordem, tendo como finalidade a ampliação de direitos. Afirma que tal enfoque se distancia da origem da opressão sexual da mulher, pois considera que basta a ocupação dos espaços democráticos ou do mercado de trabalho para romper com a opressão-dominância. Sob essa premissa, convida-nos à seguinte reflexão:

[...] uma latifundiária tem mais “sensibilidade” para tratar o problema agrário e camponês? Ela não expulsaria aqueles que ocupassem suas terras? As empresárias exploram menos seus operários, pagam-lhes melhores salários? As mulheres parlamentares fazem leis mais justas e são menos corruptas? As juízas são mais justas que seus colegas homens? As policiais femininas são menos violentas ao reprimir o povo? (SCARLATELLI, 2018)

As provocações de Scarlatelli, ao articular relações entre classe e gênero nos conduzem à próxima pergunta, que buscou compreender quais, dentre as eleitas, detém proximidade com a militância feminista e suas pautas, uma vez que compartilhamos da perspectiva de Scarlatelli, qual seja a de que não basta que uma mulher ocupe um cargo de representação, é essencial que ela se posicione em prol aos direitos da mulher trabalhadora.

As entrevistadas Marcia Bejani, Delegada Sheila, Rose França e Sueli Reis não relataram a presença de qualquer vínculo ou aproximação com movimentos feministas. Em alguns casos, o distanciamento é justificado pelo fato de compreenderem que os movimentos feministas terminam por segregar homens e mulheres, como ressalta Reis: “eu acho que ao invés de fortalecer, enfraquece”. Embora reconheça que o movimento feminista conferiu avanços à vida da mulher, como o direito ao voto, e que alguns debates devam ser pautados, como a violência contra a mulher, acredita que chegamos à uma etapa da sociedade em que não seja “o caso tanto de ficar reivindicando a questão feminista”. Em alguns momentos, as vereadoras se preocupam em destacar que a atuação esteve voltada tanto para homens como para mulheres, como afirma Rose França, que, apesar de ter apresentado projetos direcionados à causa das mulheres, enfatiza que seu foco foi atender a “coletividade e nunca atender alguma coisa em separado”.

Delegada Sheila afirma que nunca teve qualquer aproximação com os movimentos feministas e que, de fato, não é favorável a algumas de suas pautas. Neste sentido, a vereadora afirma: “eu não tenho essa concepção de que as mulheres são melhores do que os homens [...] acho que todos nós somos seres humanos, passíveis de proteção dos direitos humanos”. E complementa: “a minha luta com relação às mulheres é pela igualdade de direitos, [...] que isso é muito importante, principalmente nos dias atuais”. É interessante perceber que a vereadora realiza a defesa da igualdade de direitos, uma pauta dos movimentos, porém não se identifica como feminista. Ana Rossignoli relatou aproximação eventual aos movimentos, compreendendo que o “movimento feministas deve acontecer”, pois este “é o momento da luta, mas com respeito e com disciplina”, pois, segundo a vereadora, a diversidade de movimentos muitas vezes termina por confluir em conflitos. A vereadora acredita que “as pessoas estão confundindo os movimentos feministas, os movimentos homoafetivos, os homossexuais. Segundo ela, “isso está virando um acúmulo de confusão na cabeça deles [...]”. Rossignoli alega que tal condição promove um distanciamento entre os movimentos e as parlamentares: “às vezes a gente até se distancia um pouco desse tipo de movimento porque a gente acaba criando um caos dentro da casa”, afirma.

No rol daquelas que possuem proximidade, ou que já atuaram em organizações e os movimentos feministas ou de defesa dos direitos da mulher estão Cidinha Louzada, Nair Guedes, Maria Luíza e Raquel Scarlatelli. Maria Luíza relatou sua experiência com a Associação da Mulher Juiz-Forana, no período em que foi vereadora ao lado de Raquel Scarlatelli. Cidinha Louzada afirmou que possui atualmente contato com o coletivo Maria Maria, núcleo da Marcha Mundial de Mulheres em Juiz de Fora.

A trajetória de Nair Guedes, por sua vez, não nos deixa dúvidas da relevância que confere aos movimentos feministas e às suas bandeiras de luta. Scarlatelli, na mesma linha, acumula um histórico de luta e organização em movimentos feministas, participando ativamente do MR8 Mulher, da FMM e do MFP. No entanto, sobre os movimentos feministas, a jornalista realiza alguns apontamentos. Segundo ela, existe no bojo das organizações feministas uma tendência a reduzir a opressão das mulheres à questão do patriarcado, muitas vezes deixando de articular que tais relações se estabelecem no interior de uma sociedade de classe, uma análise que versa, em determinados momentos, com uma concepção burguesa de feminismo. Para ela, prova disso é que temos uma “forte e atual propaganda de uma falsa promoção e liberdade das mulheres e jovens com a fantasiosa ideia de um ilusório ‘empoderamento feminino’. Este é o discurso da ONU, que muita gente acha bacana e anda repetindo. Empoderamento, como?” Adverte que este posicionamento deve ser combatido, pois sua difusão gera um obstáculo não apenas para o ingresso das mulheres em uma luta revolucionária, mas também acarreta prejuízo para a luta proletária em si, já que as mulheres, sendo metade da população, detêm uma enorme força para impulsionar uma transformação da ordem instituída.

Como expusemos no trabalho, uma das bandeiras de luta mais emblemáticas dos movimentos feministas é a luta pela descriminalização/legalização do aborto, uma vez que a negativa deste direito coloca em risco a vida de milhares de mulheres. Sobre esta questão, buscamos compreender como as entrevistadas se posicionam. Não nos surpreende, no entanto, o fato de apenas três entrevistadas realizarem a defesa pela descriminalização/legalização do aborto; são elas: Cidinha Louzada, Raquel Scarlatelli e Nair Guedes. As demais não se declaram favoráveis a este direito. A justificativa de seus argumentos assenta-se no fato de serem mães, mulheres, e pelo aborto se contrapor às suas crenças religiosas. Apenas as circunstâncias já validadas legalmente, como o estupro, abrem margem para tal possibilidade; no entanto, sequer nesse ponto encontramos unanimidade, como é o caso de Maria Luíza:

Eu vou falar com poucas palavras, eu sou católica e sou contra o aborto, em qualquer circunstância em princípio. Agora, TALVEZ, aceitando situações

de estupro, que é a violência mais abominável contra a mulher. Então, talvez, em alguma situação eu até possa aceitar. Mas eu em princípio, por questões religiosas, por questões humanísticas, por princípios meus, por valores pessoais eu sou contra o aborto. Porque considero o aborto como um assassinato. (MORAES, 2018)

Em algumas situações, as entrevistadas se declaram contrárias ao aborto pelo direito à vida, como é o caso de Rose França, que enfatiza: “não sou a favor do aborto, eu sou a favor da vida”, a mesma segue realizando a defesa do aborto apenas em “situações extremas”. Um fato que deve ser colocado em reflexão é que a defesa do aborto, que muitas consideram um assassinato, pode ocorrer em casos em que a mulher tenha sofrido uma violência, por exemplo, mas o mesmo ato é imediatamente condenado quando está fora destes parâmetros violência, isto é, se a mulher está diante de uma gravidez indesejada é vista como irresponsável ou negligente e, portanto, deve levar a gravidez até o fim.

Delegada Sheila também afirma ser contrária a legalização do aborto “por questões financeiras [ou] por questões sociais”, podendo ser admitido apenas em casos excepcionais. No entanto, admite que a criminalização da mulher é um exagero, devendo a mesma apenas partir dos profissionais que realizam o procedimento, pois dificultaria o acesso das mulheres a tal prática. Em alguns casos, o aborto é comparado a práticas de infanticídio, como afirma Rossignoli: “pra mim, o aborto é como tirar a vida de uma criança já com vida”, é “o mesmo que você pegar uma criança de dois anos, ou três anos e matar”.

As ex-vereadoras que compõem o campo da esquerda e centro-esquerda expuseram seus argumentos que justificam a defesa do aborto. Louzada, mesmo afirmando ser religiosa, acredita que a descriminalização do aborto deve acontecer “para que a mulher não seja punida com morte” por um fato que compete à sua própria consciência, e destaca ainda o caráter de classe impresso à questão, isto é, as mulheres ricas conseguem pagar por clínicas, enquanto as pobres são hostilizadas pela sociedade, comprometendo a própria vida. Nair Guedes pontua ser este um tema bastante complexo e polêmico devido aos aspectos morais e religiosos que o perpassam. No entanto, compreende que o aborto é, atualmente, um problema de saúde pública. Para Nair, a mulher tem o direito de interromper uma gravidez de forma tranquila e legal. Raquel Scarlatelli acrescenta: “o que queremos é a garantia de atendimento estatal público e seguro àquelas mulheres que querem realizar o aborto, independente da permissão do Estado”. A negativa do aborto se constitui enquanto a própria negação do direito à saúde. Ademais, para a mesma, a religião e as leis retrógradas impõem limitações não apenas à descriminalização do aborto, mas como dificulta a discussão em todo âmbito nacional.

[...] mesmo com a proibição e criminalização muitas mulheres continuam fazendo aborto. Esta ilegalidade torna-se mais prejudicial que o próprio aborto, já que muitas gestantes se entregam às clínicas clandestinas e as consequências físicas e psicológicas são muito graves, quando não causam um elevado número de mortes. Isso gera um problema de saúde pública maior ainda para o Estado, que nem sempre resolve. (SCARLATELLI, 2018)

Uma vez que compreendemos que a melhoria das condições de vida para as mulheres encontra-se diretamente associadas a uma perspectiva voltada para a ampliação de políticas públicas, isto é, à efetivação de direitos relacionados à saúde, educação e assistência, e que, ainda que não seja possível vislumbrar a real emancipação das mulheres dentro dessa sociedade de classes, é importante que essas condições concretas sejam garantidas pois a ausência das mesmas penalizam a sociedade como um todo, sobretudo as mulheres, as quais encontram-se dispostas sob os postos mais precarizados de emprego, carregando sob os ombros o peso da dupla jornada. Assim, o acesso aos direitos mais básicos, como saúde, educação, proteção as leis de trabalhistas, embora não se constituam enquanto condições emancipatórias, são essenciais para manter minimamente o padrão de reprodução da força de trabalho. No entanto, o que percebemos nos últimos anos, sobretudo com a atuação do governo golpista, é que os direitos historicamente conquistados têm sido brutalmente atacados numa conjuntura de desmonte da coisa pública e do avanço acelerado do conservadorismo. Assim, diante de tal cenário, buscamos com a realização da entrevista compreender como as vereadoras se posicionam diante desta conjuntura. Deste modo, foi perguntado sobre os atuais projetos de lei que tramitam no Congresso que cerceiam direitos da classe trabalhadora, como a aprovação da reforma trabalhista, o congelamento, por vinte anos, dos gastos com saúde e educação e a iminência da reforma da previdência. De forma aberta, questionamos as entrevistadas sobre os retrocessos materializados sob as propostas de lei que estão sendo votadas.

Logo que nos referimos aos conteúdos dos projetos, todas entrevistadas, exceto Sueli Reis, posicionaram-se contrárias à retirada dos direitos. Reis, contudo, afirmou que as medidas são necessárias e devem ser mantidas. Entre as que se posicionaram contrariamente estão Ana do Padre Frederico, que defende que “os direitos adquiridos não podem ser violados”. Rose França declarou ser contrária à reforma trabalhista e sobre a da previdência, sublinhou: “nós mulheres vamos ser banidas”. Nair Guedes considera que a atual conjuntura é marcada por retrocessos, tanto em seu viés econômico como político e social, e diante deste cenário, destaca a necessidade de realizar um trabalho de base. Scarlatelli ressalta que “essa crise já vem se aprofundando há tempos e, por isso, os últimos e sucessivos governantes

brasileiros, inclusive do PT, tem feito enorme esforço para a aprovação dessas “reformas” antipovo e vende-pátria”.

A última pergunta teve como intencionalidade constatar se as participantes estão de acordo com os projetos de lei que versam exclusivamente sobre direitos femininos votados nos últimos dez anos, como a aprovação da lei Maria da Penha, a votação favorável à lei do Femicídio e a Norma Técnica do Ministério da Saúde – a qual promove um amparo às vítimas de violência sexual, não exigindo das vítimas de estupro o Boletim de Ocorrência (BO) para realização do aborto legal – e se tais projetos podem ser contabilizados como avanços. No entanto, assim como ocorreu na pergunta anterior, ao realizar o questionamento de forma geral, sem se especificar quais foram os projetos aprovados, algumas vereadoras pediram maior detalhamento sobre quais as propostas estávamos, objetivamente, nos referindo. Todas as entrevistadas explicitaram como avanços as referidas leis. Em um caso específico, a entrevistada Sueli Reis considera o avanço e a importância da lei Maria da Penha; no entanto, para ela, as demais iniciativas, como a lei do feminicídio, são redundantes. As demais entrevistadas, como Ana Rossignoli, consideraram a Lei Maria da Penha um avanço, ainda que “acanhado”, ou seja, que necessita avançar. Aliás, a Lei 11.340 compõe um dos projetos de lei propostos pela vereadora, o qual visa a incluir seu conteúdo na grade extracurricular dos alunos. Maria Luíza de Moraes, por sua vez, afirma que atualmente está na coordenação da Casa da Mulher em Juiz de Fora, listou alguns dos presentes projetos que foram votados e destaca o esforço da instituição em oferecer acolhimento às vítimas das diversas formas de violências inscritas na Lei Maria da Penha. A resposta de Nair Guedes coaduna com as expostas, mas compreende que apenas a punição não é capaz de modificar as expressões de uma sociedade machista, o que ela propõe é que sejam realizados trabalhos educativos, também com os agressores. Nas suas palavras, considera que:

Eu acho que a gente tem que trabalhar muito na questão também que hoje o próprio movimento feminista começa a discutir, você trabalhar com agressor também. Porque o agressor, digamos assim, é vítima dessa sociedade machista e preconceituosa. A punição é importante, mas a gente sabe que nossa cadeia não recupera ninguém, então acho que é uma questão que tem que ser debatida. Acho que tem haver uma abertura maior também das mulheres e do movimento feminista para trabalhar mais a questão da família, a questão dos homens, como vamos atrair os homens para conversar [...]. (GUEDES, 2018)

Até o presente momento, foi apresentado o conteúdo das entrevistas realizadas com as parlamentares atuantes e aquelas que atuaram no cenário político. Por meio do instrumento eleito, conseguimos nos aproximar da compreensão político-ideológica de cada uma. No

entanto, avaliamos a relevância de apresentar, ainda de forma breve, as principais formulações sobre a questão dos direitos das mulheres dos partidos políticos pelos quais as vereadoras foram eleitas, buscando realizar assim um paralelo entre o nível de consciência e a programática do partido filiado.

No programa do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) editado em novembro de 2007, destacamos as premissas mais elementares do partido que se auto intitula social-democrata. Nesse programa, a palavra mulher aparece apenas uma vez no contexto em que o partido, em um momento de *mea-culpa*, assume sua inabilidade de diálogo com setores da sociedade. A programática do partido afirma: “temas que afetam intensamente o cotidiano das pessoas e animam movimentos sociais, como as questões de gênero e raça, drogas e violência, os direitos das minorias, repercutem pouco dentro do nosso partido” (p. 23) e, em outro ponto, ressalta: “que atenção demos, por exemplo, aos movimentos (sobretudo musicais) dos jovens na periferia das grandes cidades? Muito pouca, até agora” (*idem, ibidem*). No rol das sugestões de como equilibrar tais distorções, o partido ressalta a necessidade da criação de grupos de estudos e núcleos temáticos destinados a enfrentar “temas controvertidos, como medidas específicas para a inclusão dos negros, a assistência às mulheres para planejar o número de filhos e o momento de os ter” (*idem, ibidem*). Impossível não notar a ausência de preocupação com políticas públicas destinadas às mulheres. Não há sequer apontamentos acerca da saúde, ou sobre a pauta da violência doméstica. Assim, ao avaliar o discurso de Sueli Reis, eleita pelo referido partido, percebemos que a mesma se encontra afinada a estes preceitos. Reis, por exemplo, realiza a defesa contundente das reformas trabalhista e da previdência, não propôs nenhum projeto acerca das demandas das mulheres.

Ao analisar o programa partidário do Partido Social Cristão (PTC), partido pelo qual Rose França foi eleita, constatamos a afirmação de valores cristãos enquanto diretrizes, ao mesmo tempo em que reitera a defesa de princípios liberais. Na proposta do programa, o partido assume compromisso em “promover o sistema democrático definido pelo Social Cristianismo” e o absoluto respeito à “Declaração dos direitos do Homem, elaborada pelas Nações Unidas”. Em alguns momentos, apresentam-se pautas mais progressistas, como “assegurar plenamente aos partidos, sindicatos e outras civis, amplo direito de informação e de acesso, aos meios de comunicação”, compromisso com os “direitos políticos e civis de ambos os sexos”. Contudo, verificamos a fragilidade dos preceitos quando analisamos a

missão e os valores do partido disponibilizados na página *online*¹⁷, em que se posicionam a favor da redução da maioria penal, contra a legalização do aborto, a favor do voto facultativo e da livre negociação entre trabalhador e patrão. A cartilha do partido expõe a necessidade de reduzir as “mazelas da sociedade aproximando o homem de Deus”. Neste sentido, pautam a defesa da vida desde a concepção, assim como a “família tradicional, a liberdade econômica, e a defesa do Estado Mínimo”. Compreendemos que, em sua atuação e sua perspectiva ideológica, a ex-parlamentar possui uma afinção com as pautas do partido pelo qual foi eleita, quando por exemplo, exprime seu posicionamento contra o aborto e “a favor da vida”, ou quando reitera os trabalhos realizados com crianças carentes, o cuidado com idosos, muito embora faça críticas a contrarreforma trabalhista.

Em relação ao Partido Social Cristão (PTC), ao qual está filiada a vereadora Sheila, não conseguimos informações sobre as diretrizes e princípios norteadores do programa partidário. No *site* do partido não se encontra disponibilizado, até o momento da pesquisa, seu programa partidário. Logo, optamos por extrair alguns dados sobre o estatuto do partido. Assim, no artigo 1º verificamos que o partido afirma a defesa das instituições livres e democráticas das liberdades individuais e da vida da família. A página *online* expõe a existência do PTC Mulher; no entanto, não há informações acessíveis de suas pautas. As informações que encontramos são as de que o PTC (1990) tem sua origem no Partido da Juventude (PJ) em 1985, chegando a compor o Partido da Reconstrução Nacional, em 1989. Assim, temos que o Partido da Juventude (PJ) pelo qual Marcia Bejani foi eleita, também encontramos as mesmas dificuldades de acesso às informações, uma vez que o partido passa por uma reconfiguração.

A Aliança Nacional Renovadora (ARENA), partido pelo qual Maria Luísa de Moraes é eleita em seu primeiro mandato, é criada em 1966 para oferecer sustentação política ao regime autocrático, fundado após o Ato Institucional (AI- 2), que extinguiu treze partidos políticos. No entanto, como não tivemos acesso ao programa partidário, estatutos e princípios, uma vez que as informações disponíveis são escassas, um dos preceitos que podemos afirmar consiste no fato da ideologia do partido estar em consonância com os preceitos militares, propagando, assim, princípios conservadores e autoritários. A Arena permanece da cena política, mas agora com uma nova roupagem, inicialmente renomeada Partido Democrático Social (PDS), tempos mais tarde alguns de seus integrantes fundaram a Frente Liberal, tornando-se o Partido da Frente Liberal (PFL), que atualmente compõe o Democratas (DEM).

¹⁷ Informações retiradas do *site*: <<http://www.psc.org.br/psc-mulher/coaching-para-mulheres-em-brasilia-reune-executiva-nacional-e-regional/>>. Acesso em: 21 ago. 2018.

No entanto, podemos sugerir que alguns dos preceitos ideológicos do partido também se refletem no posicionamento da vereadora Maria Luíza de Moraes. Esta, mesmo tendo participado da Associação da Mulher Juiz-Forana, organização em prol dos direitos das mulheres, e atualmente ocupando o cargo de Coordenadora da Casa da Mulher, tem posicionamento categórico contra o aborto.

Como já exposto, durante o bipartidarismo, o Movimento Democrático Brasileiro (MDB) passou a aglutinar políticos e militantes de centro-esquerda fazendo enfrentamentos à ARENA. Decretado o fim do bipartidarismo, o MDB transforma-se em Partido Democrático Brasileiro (PMDB), e a mudança não se ocorre apenas na sigla, mas na própria atuação do partido, que se desloca cada vez mais à direita. Poderíamos afirmar que existe uma diferença significativa entre o MDB em que Scarlatelli e Louzada ingressam e o PMDB pelo que Ana Rossignoli é eleita. A perspectiva de atuação das duas primeiras é visivelmente distinta da vereadora Rossignoli, tanto no que diz respeito aos movimentos sociais e feministas, suas pautas, a análise sobre o patriarcado na política e a própria crítica ao sistema político-econômico.

Embora, em princípios, o PMDB se considere “estatutário da resistência democrática que retirou o Brasil da ditadura e o colocou na democracia” (PMDB, s/p) e ainda seja capaz de tecer uma crítica ao modelo neoliberal em seu programa partidário afirmando que o neoliberalismo “pretende destruir o Estado em nome do ajuste interno e de um hipotético ingresso na modernidade” (PMDB, s./p.), a saída apontada pelo partido caminha no sentido de reformar o Estado e a esfera pública, o que significa, em análise concreta, a redução de gastos públicos e cortes no setor social. “Reformar o Estado e a esfera pública é hoje um imperativo, sem o qual não será possível recuperar a legitimidade, a eficácia e a credibilidade das instituições diante do povo brasileiro” (PMDB, s./p.). Não é mera coincidência que, sob a batuta do presidente Temer, que assume o poder após um golpe de governo, aprovaram-se medidas como o congelamento de gastos de saúde e educação por vinte anos e a reforma trabalhista. Destaca-se, ainda, o fato de o partido, que recentemente volta a adotar a sigla MDB, contar ainda com o Programa Nacional MDB mulher, criado com o objetivo de consolidar a “luta pelo empoderamento da mulher e sua participação nas instâncias de poder” (MDB, s./p). A bandeira de luta do MDB mulher reivindica ações como: ampliação da participação e representação da mulher na política, enfrentamento de todas as formas de violência contra a mulher, defesa da saúde integral e inserção digna no mercado de trabalho. Não há, no entanto, um posicionamento claro a respeito do aborto. A representação da mulher na política é vista pela ótica do empoderamento. Assim, embora o partido, como outros já

explicitados, disponha de espaços destinados às mulheres, o debate acerca de suas demandas e reivindicações apresenta-se de forma rasa. Neste sentido, percebemos na atuação de Ana Rossignolli a proposição de projetos de lei que incidem sob a vida das mulheres, como a proposta de incluir no currículo escolar a análise e estudo sobre a Lei Maria da Penha. Embora possamos considerar este projeto um avanço, a vereadora não tem nenhuma aproximação com a agenda feminista e com os coletivos feministas da cidade.

O Partido Comunista do Brasil (PC do B), pelo qual Nair Guedes foi eleita, realiza a uma crítica frontal à sociedade de mercado e seu preceito basilar: a propriedade privada. A estratégia definida nos princípios do partido para a construção do socialismo pauta-se na “conquista do poder político estatal pelos trabalhadores da cidade e do campo”, o que, na concepção do partido, apenas pode ser alcançada com o protagonismo da classe trabalhadora e “requer elevação de sua unidade e de sua consciência no plano político e social e apoio de seus aliados” (PC do B, s./p.). Em sua programática, o partido, dentre os analisados, é o único a se referir à emancipação das mulheres como condição necessária ao progresso social, reafirmando a necessidade da efetivação de direitos e a construção de políticas públicas para o combate à violência contra as mulheres. Neste sentido, destacamos a coerência da atuação de Guedes com os preceitos ideológicos do partido, que pode ser constatada desde o número de projetos destinados às mulheres, como a sua atuação militante a favor da classe trabalhadora, sobretudo da mulher trabalhadora, a defesa da agenda feminista, especialmente no que tange o debate acerca da legalização do aborto e as críticas tecidas ao modelo político-econômico em vigência.

Apresentaremos, a seguir, como lideranças dos coletivos e movimentos feministas de Juiz de Fora se posicionam sobre alguns temas indagados às atuais e ex-vereadoras.

2.4.2. Exposição e Análise das entrevistas com os Coletivos feministas de Juiz de Fora

“Não será com algumas mulheres no Poder que esqueceremos as milhares escravizadas na cozinha, no tanque e na cama!”
Maria Lacerda de Souza

Após a entrevista com as mulheres que estão ou que já estiveram à frente dos cargos legislativos municipais, nos aproximamos de alguns coletivos feministas que se organizam na cidade de Juiz de Fora a fim de apreender se, na avaliação dos mesmos, as atuais vereadoras

possuem uma atuação em consonância com a agenda feminista e como eles percebem o ingresso das mulheres no âmbito político sob o ângulo da representatividade.

Ressaltamos, inicialmente, que conseguimos contato com as integrantes dos coletivos “Olga Benário”; “Maria Maria” – núcleo da Marcha Mundial das Mulheres em Juiz de Fora – e o coletivo Ana Montenegro, vinculado ao Partido Comunista Brasileiro (PCB).

A primeira pergunta teve como intuito analisar como as lideranças percebem o chamamento das mulheres à participação na política institucional pela via das cotas. Nesta perspectiva, a porta voz do coletivo Maria Maria ressalta a existência de ajustes realizados na Lei 9.504/97 a partir do qual os partidos devem destinar 30% dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha¹⁸ para as propagandas eleitorais de mulheres. Acredita que seja mais uma iniciativa adequada ao cumprimento da lei do que um incentivo às mulheres para concorrerem nos pleitos eleitorais. A militante do coletivo Olga Benário avalia que a posição dos partidos em publicizar a pauta da mulher está relacionada à política de cotas, uma vez que tal proposta pode, de alguma forma, conquistar votos femininos, ou seja, “não parece uma real luta dos partidos pela ampliação dos direitos das mulheres”. Para a representante do coletivo Ana Montenegro, é essencial a participação da mulher nos espaços públicos, não apenas no âmbito político-institucional, não apenas no espaço político, mas também no espaço público em geral, uma vez que é retirado das mulheres o direito a tal participação. No entanto, ressalta que tal debate deve ser feito “fora do crivo da representatividade” e cita a eleição da presidenta Dilma que sancionou a lei antiterrorismo, que atua na criminalização dos movimentos sociais, o que é uma contradição, “tendo em vista que muitas mulheres, justamente nesta concepção de estarem indo para a política, estão se organizando em movimentos sociais”.

A segunda questão objetivou compreender de que forma as militantes percebem a instituição da política de cotas para as mulheres no âmbito institucional. O coletivo Maria Maria ratificou a necessidade das cotas, no entanto, ressalta que deveriam existir outras iniciativas comprometidas não apenas com a candidatura, mas com a efetiva participação das mulheres nestes cargos. Neste sentido,

O que eu vejo com maus olhos é como os partidos interpretam isso, porque na maioria das vezes eles colocam as mulheres apenas para cumprir cotas e

¹⁸ Em decisão tomada pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), foi definido que os partidos políticos deverão reservar pelo menos 30% dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha, para as candidaturas femininas, o mesmo percentual deve ser considerado em relação ao tempo destinado à propaganda eleitoral nos rádios e TV. Em casos de as candidaturas ultrapassarem o mínimo de 30% estabelecido pela lei de cota, os recursos do Fundo e o tempo de exposição nas propagandas deve ser proporcional. Referência retirada do *site*: <<http://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2018/Maio/fundo-eleitoral-e-tempo-de-radio-e-tv-devem-reservar-o-minimo-de-30-para-candidaturas-femininas-afirma-tse>>. Acesso em: 19 ago. 2018.

para serem laranjas, não dão o mínimo de estrutura, não dão o mínimo de visibilidade para essas mulheres, porque a maioria delas não tem aquela chance eleitoral, muito porque não tem dinheiro, não tem recurso. A gente sabe que hoje a nossa eleição é muito balizada pelo dinheiro, quem tem mais poder aquisitivo para poder ter material mesmo. Então, acho que é importante, mas acho que a gente precisa de outras coisas para incluir as mulheres na política. (COLETIVO MARIA MARIA, 2018)

Do mesmo modo, as mulheres do coletivo Olga Benário demonstraram posicionamento favorável às cotas. Segundo o coletivo, é importante a obrigatoriedade para que seja cumprido um percentual mínimo, porém, ressalta o terreno raso onde se localiza o discurso da representatividade. A militante do Ana Montenegro, sempre conferindo ênfase à um feminismo classista, destaca a importância de não se “ter a institucionalidade como limite” e, desta forma, ressalta a necessidade de pensar além da representatividade eleitoral. De acordo com a entrevistada, as cotas nos levam a refletir sobre a realidade brasileira que encontra nesse aparato jurídico uma forma de compensar o déficit de mulheres na cena pública, diferente, segundo a mesma, de países como Cuba que “tem no seu parlamento uma grande composição de mulheres, onde não há necessidade de ter uma cota da mulher”. Conforme a entrevistada, este é um ponto que nos faz refletir sobre a própria estrutura de classes “sempre pensando que a pauta das mulheres não se finda no âmbito eleitoral”, sendo, portanto, uma questão de emancipação humana.

Compreende-se, desta forma, que as militantes avaliam as cotas como avanço; no entanto, demonstram que a implementação da lei se faz insuficiente quando a perspectiva é fato de promover uma efetiva participação das mulheres nestes espaços políticos representativos. Ainda com relação a essa questão, mas ainda envolvendo a pergunta anterior, os três coletivos fazem ressalvas com relação ao termo representatividade, apontado como “vazio ou problemático”, uma vez que não é capaz de garantir que a mulher eleita advogue em prol do sujeito coletivo “mulheres”.

A última pergunta buscou tratar dos aspectos da representatividade no âmbito municipal. Foi indagado se as integrantes dos coletivos se sentem representadas pelas vereadoras que atualmente estão na vigência dos cargos e se já houve alguma tentativa de aproximação com as mesmas, no caso a Delegada Sheila e Ana Rossignoli. Em uníssono, as militantes afirmaram não se sentirem representadas pelas mesmas. O Coletivo Maria Maria nos revela que durante no ano de 2015 esteve em pauta o Plano Municipal de Política para as Mulheres, elaborado juntamente aos movimentos sociais e com Conselho da Mulher, na ocasião, apenas Ana Rossignoli ocupava o cargo. A entrevistada afirmou que a vereadora, que

até então havia participado da construção do plano, posicionou-se de forma contrária à sua implementação. A militante ressalta que naquele momento estavam em efervescência a discussão acerca da ideologia de gênero e o projeto “escola sem partido”, que tiveram influência ativa na proposta do Plano Municipal. Como resultado deste processo, a integrante do coletivo Maria Maria afirmou que o projeto foi retirado de circulação, já que houve um tensionamento de forças para retirar a palavra “gênero” de todos os pontos do texto. Assim, com receio de que o projeto adquirisse um viés conservador, os movimentos retiraram o plano de tramitação. No que tange à vereadora Sheila, a entrevistada afirma que, na concepção do Coletivo, embora ela seja uma Delegada de Mulheres e que em suas falas a vereadora reitere a questão da violência contra a mulher e a necessidade da participação feminina na política, esses posicionamentos não se situam a partir de uma ótica feminista. A militante do coletivo Ana Montenegro afirmou que durante o tempo em que esteve organizada no movimento estudantil sempre que havia alguma intervenção a ser feita na Câmara, as mulheres dos movimentos eram silenciadas. A mesma acredita que as vereadoras poderiam ter intervido de maneira favorável aos movimentos, mas nunca se posicionavam, e nos aponta: “isto é para você ver como é falha a questão de representatividade”. Logo, conclui: “nós do coletivo Ana Montenegro não nos vemos representadas por essas vereadoras, porque elas representam um polo conservador dentro da sociedade, onde mina todo o discurso e todas as conquistas de liberdades democráticas”. Por sua vez, as mulheres do Coletivo Olga Benário alegam nunca ter tentado tal articulação e, pela análise que realizam acerca do posicionamento das vereadoras, afirmam que estas não lhes representam enquanto coletivo feminista.

CONCLUSÃO

*“A luta das mulheres é a luta de classes!”
Tatiane Lima*

A mulher, enquanto sujeito político, adquire centralidade nesta dissertação. Relegada aos postos mais precários de trabalho, alijadas dos espaços decisórios, violentadas no seio familiar, reprimidas pela moral burguesa, engessadas pelo *status quo* e, por repetidas vezes, apagadas do processo histórico. Sequer o século das luzes, tomado por inspirações revolucionárias foi capaz, ou teve a intenção, de romper com a opressão-exploração que perpassa a vida das mulheres.

A origem da nossa opressão deita suas raízes no período que antecede o modo burguês de produção, mas é por ele incorporado, tornando-se um de seus grandes aliados na sociedade de classes. O patriarcado não tem seu surgimento atrelado ao capitalismo, mas é sob esta relação social que a opressão das mulheres adquire traços particulares.

Embora alguns autores contestem a pertinência da categoria patriarcado na contemporaneidade, como afirma Barbieri (1993), a premissa teórica da qual partimos, alicerçada em Saffioti (2015), entre outros, reitera o uso da categoria patriarcado não como uma questão meramente linguística, mas pelo convencimento de que tal sistema permanece vigente, produzindo uma unidade dialética de exploração-dominação, percebida por exemplo, na divisão social e sexual do trabalho. Compreendemos, portanto, a determinação material da categoria patriarcado, a qual não se limita ao âmbito familiar, mas que se estende à todas as instâncias da vida social, e particularmente como tratado nesta dissertação, nas estruturas de poder, na forma de organização dos governos, na dominação do Estado burguês sob o regime da democracia liberal.

O contexto histórico não nos deixa dúvida quanto a relação patriarcado-democracia verificada, por exemplo, na luta árdua das mulheres para exercerem o direito ao voto e serem reconhecidas enquanto cidadãs. Por outro lado, o direito a ir às urnas não alterou substancialmente a condição de exploração da mulher, permanecendo, como afirma Souza Lobo, “o poder macho, branco, rico e de preferência heterossexual” (1987).

Assim, o patriarcado, enquanto propulsor do conservadorismo arraigado no âmbito político, limita os avanços das políticas públicas para as mulheres. O fator econômico também se constitui como um entrave na ampliação dos direitos e conquistas feministas, uma vez que a completa libertação das mulheres também significa liberá-las de toda carga do trabalho doméstico que lhes é socialmente imputada. Para que isso ocorra, é essencial nos espelhar na

experiência da Revolução Russa e suas conquistas na direção da promoção da emancipação das mulheres, como a instituição de creches, restaurantes e lavanderias públicas. No entanto, é necessário compreender que estas inspirações revolucionárias se contrapõem ao modelo vigente e ao formato da atual democracia.

Neste sentido, percebemos que o que se convencionou chamar de democracia basicamente se resume e se limita a eleições diretas, periódicas, e à pseudoliberalidade para eleger candidatos, que na maioria das vezes são descolados dos seus conteúdos classistas. No entanto, como nos ensina Lukàcs, a democracia é um processo, não único e inacabado, mas que possui, assim como o patriarcado, uma base material capaz de adquirir diferentes nuances conforme a relação social de produção e seu tempo histórico, adquirindo distintos contornos, podendo ser mais ou menos ampliadas. Assim, tivemos a democracia *welfareana* em um período em que os direitos sociais foram alargados associados à política de bem-estar social, já que uma das formas de sair da crise era manter o consumo e o mercado aquecidos. Na contemporaneidade, após a crise da década de 1970, ingressamos nas democracias blindadas.

Como apresentado na seção 1.2, a democracia é uma forma assumida pelo Estado burguês, não sendo possível considerá-la descolada do caráter de classe que lhe é intrínseco. Para assegurar que seu projeto político seja implementado, a classe dominante combina, na definição de Gramsci, elementos de coerção e consenso a fim de garantir a hegemonia da classe dirigente, conferindo uma aparência participativa e inclusiva à democracia. Neste sentido, as democracias são permitidas desde que não coloquem em xeque a reprodução do capital, ao tentar fazê-lo, podem ser rapidamente reconfiguradas, assumindo até mesmo formas totalitárias.

Verifica-se, portanto, que, no interior da ordem liberal burguesa, a democracia não se traduz em conquistas emancipatórias para o conjunto dos trabalhadores, sobretudo para as mulheres. Nos marcos da democracia blindada, a qual vivenciamos na realidade nacional, segundo Demier (2017), assistimos, não sem resistência, que os direitos das classes despossuídas vêm sendo duramente cerceados, haja vista a aprovação da reforma trabalhista que onera ainda mais a vida das mulheres. A blindagem da democracia, intensificada após o golpe no governo articulado entre o poder judiciário, setores conservadores do parlamento e legitimada pela mídia, foi capaz de destituir uma presidente eleita, mantendo a aparência de um regime democrático.

Dentre as primeiras decisões tomadas pelo atual presidente Michel Temer, está a extinção da Secretaria de Políticas para as Mulheres; sua primeira montagem dos ministérios não incluía a participação de nenhuma mulher, atitude vista pela última vez no governo

autocrático do general Ernesto Geisel. Por outro lado, o primeiro damismo volta à cena na figura da Marcela Temer. A esposa do presidente protagonizou um discurso visivelmente assistencialista ao afirmar que o voluntariado é a “maior demonstração de altruísmo que o ser humano pode dar”, e assim foi inaugurado o programa “Criança Feliz”. Temos, assim, uma política que se esforça para colocar as mulheres no papel de figurantes na cena política, restringindo seus direitos, aprovando contrarreformas as quais dificultam a elaboração de políticas públicas voltadas para as suas necessidades e interesses. É esta conjuntura de rebaixamento de direitos e de secundarização das mulheres, enquanto sujeitos políticos, que nos alimentou e nos conduziu à problematização da questão da representatividade.

Sabemos que a questão da representatividade vem sendo bastante explorada nas últimas décadas, adquirindo grande visibilidade na mídia, que passa a requisitar a participação das mulheres tanto por meio de campanhas partidárias, como aquelas lançadas pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Verifica-se, assim, um movimento dos próprios partidos nesta direção. Em uma breve análise das propagandas eleitorais, percebemos que, entre a extrema direita e à esquerda, a grande maioria dos partidos adere a esta pauta, requisitando a participação das mulheres.

Como expusemos na seção 1.2.4, o campo político se constitui enquanto um dos espaços em que, talvez, conseguimos visualizar com mais clareza as discrepâncias inerentes às relações patriarcais de sexo. Em determinados cargos, verificamos que as mulheres praticamente inexistem enquanto sujeitos políticos. Ratificando os dados do Cfemea de 2014, apresentados anteriormente, constata-se que as mulheres representam 51,9 % dos eleitores, mas apenas 7,4% dos governadores são mulheres e apenas 8,7% são deputadas federais.

Em meio a este quadro de sub-representatividade, verifica-se a formulação de diversas leituras e análises elaboradas com intuito de propor resolutivas que visem corrigir tais assimetrias. É neste sentido que Miguel (2014), problematiza a questão das cotas, questionando se a adesão de medidas afirmativas seria suficiente para alterar este quadro. Miguel nos apresenta algumas concepções favoráveis à adesão das cotas, como a perspectiva de Anne Philips. Para a autora, um parlamento composto majoritariamente por homens não é capaz de representar os interesses das mulheres e, neste caso, as cotas compõem uma forma de garantir a representatividade dos interesses femininos. Por outro lado, o autor expõe a argumentação de Hanna Pitkin que circunscreve as cotas no rol das iniciativas ingênuas e insatisfatórias, uma vez que considera as pautas e atuação dos representantes mais relevantes do que aparência, identidade ou orientação sexual. O autor apresentou ainda a premissa da “perspectiva social” defendida por Iris Marion Young. A filósofa acredita que a pluralidade

de opiniões e interesses devem ser utilizados enquanto um instrumento para lograr avanços coletivos e individuais. Em sua análise, as divergências podem ser afinadas através do consenso, ou seja, uma compreensão que simplifica o conflito de classe e ignora a disputa de hegemonia.

Ademais, Miguel (2014) ressalta o “essencialismo potencial subjacente”, preceito a partir do qual se pode considerar que, a eleita, apenas por ser mulher, detém a intencionalidade de representar as particularidades de ser mulher na sociedade de classe, racista e patriarcal. Miguel inclina-se, assim, à proposta que pretende fazer avançar a agenda feminista, economizando esforços destinados apenas à eleição de mais mulheres nos cargos de poder. Logo, compreendemos que a pauta da representatividade, aliada à proposição das cotas, configura-se como uma frágil estratégia, pois visa apenas a equilibrar as distorções no sistema político, quando o que propomos são mudanças estruturais.

Ademais, considera-se o fato da questão de a representatividade adquirir grande ressonância no pensamento pós-moderno. Recebendo influências do movimento de maio de 68, dos pós-estruturalistas e de tendências teóricas que emergem na escola de Frankfurt, o pensamento pós-moderno investe em identidades cada vez mais particulares, tais como sexo e raça/etnia. No entanto, estes valores se desdobram em lutas essencialmente fragmentadas, pois as identidades, devido à grande diversidade de pautas, por diversas vezes não encontram uma base comum.

Neste sentido, a luta das mulheres, encabeçada por movimentos pós-modernos, apresenta demandas que se voltam ao empoderamento feminino e à importância de eleger um sujeito esculpido à imagem das minorias, isto é, a figura de uma mulher, de um homem negro, de um transexual. Nesta realidade efêmera e fragmentada, a noção de classes é, por vezes, diluída. Situados fora da esfera da produção, seus protagonistas, ao pautarem suas lutas, o fazem a partir na perspectiva de ampliação de direitos, já que para muitos, o capitalismo é sinônimo de “fim da história”, ou seja, o último estágio de desenvolvimentos da produção social.

Contudo, ressaltamos que não são todos os movimentos feministas que se orientam pelos preceitos pós-modernos. Sublinha-se, em âmbitos nacional e internacional, movimentos e organizações que compreendem a incompatibilidade da emancipação feminina com o atual estágio de mundialização e hegemonia do capital. Adensam-se, por conseguinte, forças contra o patriarcado, o racismo e o caráter burguês do Estado.

A pesquisa que realizamos buscou trabalhar alguns aspectos inerentes à questão da representatividade. Neste sentido, a entrevista com as parlamentares teve como intuito

compreender se a eleição de mulheres, no âmbito do município de Juiz de Fora, tem avançado na proposição de pautas que contemplem as reivindicações das mulheres trabalhadoras, e se a atuação no legislativo se encontra sintonizada com uma perspectiva feminista classista.

Logo, através da pesquisa documental e realização de entrevista com as parlamentares, buscamos constatar se estas possuem uma consciência política afinada com as relações de dominação-exploração a qual, nós mulheres, estamos submetidas. Para tecer tal análise, que incide sobre o processo de consciência política das parlamentares, apresentamos a trajetória de suas inserções na vida política, exploramos a percepção acerca dos movimentos sociais, suas pautas de luta, a própria análise da mulher enquanto sujeito político e o posicionamento ideológico acerca da conjuntura atual, marcada pela retirada de direitos e aprofundamento do conservadorismo.

Neste sentido, percebemos um consenso entre os projetos apresentados pelas vereadoras com sua proposta de ação, trajetória política e ideológica e a programática política dos partidos pelos quais foram eleitas. Scarlatelli, por exemplo, em suas notas de moções, realiza a defesa do exercício democrático em plena ditadura militar. Passados cerca de 30 anos, a mesma reitera que o motivo que a conduziu a ingressar na vida política foi realizar a denúncia ao regime autocrático. Filiou-se ao MDB, partido que congregava militantes de esquerda no período de vigência do bipartidarismo, tempos depois migra para o PT. O histórico de Scarlatelli nos demonstra que ela sempre esteve envolvida com trabalhos, organizações e instituições que buscassem ampliar os direitos da classe trabalhadora. Embora não tenha apresentado projeto especificamente direcionado às mulheres, dedicou tempo de vida à militância em movimentos feministas, tecendo críticas ao reformismo e à sociedade de classes. Assim, quando perguntamos sobre o aborto, declarou-se a favor da descriminalização e legalização, ou seja, não encontramos contradições sobre a sua atuação institucional, seus projetos e trajetória de vida.

Cidinha Louzada também lança sua candidatura pelo MDB e, já fora do parlamento, filia-se ao PT. Autora do projeto 022/90 que dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de atendimento à mulher em situação de aborto legal, Louzada afirma que a mulher tem direito a não ser criminalizada quando opta por fazer um aborto, defendendo, assim, sua descriminalização. Sempre próxima aos movimentos sociais, afirma que atualmente possui um contato com o coletivo Maria Maria.

A ex-parlamentar Nair Guedes, na época filiada ao PC do B, apresentou seis projetos relacionados à mulher, no total dos 17 que propôs. Ingressou na política institucional tendo como um dos objetivos atuar em prol dos direitos das mulheres. Posiciona-se a favor da

legalização do aborto, e disse ter se sentido silenciada por diversas vezes no plenário. Ressaltou ainda as barreiras que as mulheres enfrentam para chegar à política representativa.

Maria Luíza de Moraes foi candidata no seu primeiro mandato pela ARENA, partido da base de sustentação da ditadura militar. Durante seus quatro mandatos, não apresentou nenhuma proposta de lei em relação às mulheres. Foi da base aliada dos prefeitos de direita, e afirmou não ter sofrido silenciamento sobre ser mulher neste espaço, majoritariamente masculino. Apesar de ter composto a Associação da Mulher Juiz-forana e atualmente estar na Coordenação da Casa da Mulher, quando questionada acerca do aborto, afirma ser contra, até mesmo em casos já previstos em lei.

Marcia Bejani, eleita pelo PJ na época, considerado o partido do Collor, afirmou não possuir nenhuma aproximação com movimentos sociais, ingressa no mesmo pleito que elegeu para prefeito seu marido na época, Alberto Bejani. É contrária ao aborto e afirmou se sentir silenciada por ser oposição.

Sueli Reis, por sua vez, representa o núcleo mais duro da direita, não apresenta projetos relacionados a mulheres, se posiciona contra o aborto, disse nunca ter se sentido silenciada por ser mulher e acredita que as leis que aprovadas após a Lei Maria da Penha sejam redundantes. Reis é a única que realiza a defesa enfática das reformas de previdência e trabalhista.

Rose França lança sua candidatura pelo PSC e afirma que a motivação para ingressar na política é o fato de poder ajudar as pessoas de baixa renda. Entre as cento e dez proposições, cinco apresentam articulação com a causa das mulheres, no entanto, não revela nenhuma aproximação com movimentos sociais.

Delegada Sheila elegeu-se pelo PTC, tendo como intuito essencial conferir visibilidade à sua corporação. Apesar de apresentar o projeto de lei “meu corpo não é coletivo”, expressa não possuir nenhum vínculo com o movimento feminista ou qualquer organização da sociedade civil. Ana do Padre Frederico, que atualmente é filiada ao PMDB, dentre os cento e sessenta e seis projetos formulados, apenas nove possuem alguma relação com a causa das mulheres. A proposição 130/2009 tem como intuito a distribuição de anticoncepcionais às mulheres a fim de evitar “aborto ilegal”. Ao ser perguntada sobre a legalização do aborto, afirmou ser decisivamente contra.

Ao final da entrevista com as vereadoras, constatamos que as mulheres eleitas para cargo no legislativo correspondem à ideologia de seu partido. Neste sentido, encontramos nas candidatas afinadas com os princípios ideológicos da esquerda os posicionamentos mais

críticos relacionados à mulher, a sociedade de classes, ao contexto político da atual conjuntura e ao próprio papel de legislador.

Deste modo, partimos do pressuposto de que a consciência crítica não se alcança espontaneamente e que o processo de sua formação constitui condição essencial para forjar um sujeito engajado na luta de classes. Aqui, os movimentos feministas se constituem peças fundamentais para romper com toda opressão-exploração que circunda a vida das mulheres. Neste sentido, destacam-se as particularidades inerentes à condição de classe das mulheres. Como afirma Cisne (2014), a classe trabalhadora é heterogênea, possuindo sexo e cor/etnia. Em virtude disso, um dos pontos que nos chamou atenção está no fato de nenhuma mulher negra ter sido eleita para o cargo de vereadora no período de aproximadamente cinquenta anos. Esta ressalva, no entanto, não valida imediatamente a premissa de que uma vereadora negra estaria representando os interesses da mulher negra trabalhadora, pois desta forma admitiríamos o discurso da representatividade, isto é, basta o cidadão ou a cidadã se apresentar sob a face das minorias para que estes, de fato, tenham seus direitos garantidos. Podemos citar, como exemplo Margaret Thatcher, conhecida como dama de ferro, a inglesa que defendeu a redução do Estado, foi responsável por uma onda de privatizações que tomou conta das estatais britânicas. Do mesmo modo em que tivemos no Brasil a senadora Marta Suplicy votando a favor da reforma trabalhista, a qual penaliza os trabalhadores em geral e, especialmente, as mulheres por atuarem em locais insalubres. Podemos citar também a senadora Katia Abreu, legítima representante da bancada ruralista, atuando a favor do latifúndio e do agronegócio, entre outras.

Diante das colocações postas, é importante frisar que em momento algum nossa proposta caminhou no sentido de deslegitimar a candidatura ou eleição de qualquer mulher. A crítica, realizada na presente dissertação, destina-se a problematizar a forma simplista com a qual a temática da representatividade está sendo posta, descolada da perspectiva de classe. Nossa preocupação não se limita a tornar mais diversificado o conjunto de eleitos, mas fazer avançar a agenda comprometida com a garantia e ampliação dos direitos das mulheres, negros e negras, trans e lésbicas. Neste caso, reiteramos o desejo de nos vermos representados por estes, desde que comprometidos com a defesa dos interesses da classe trabalhadora e com a construção de um projeto societário anticapitalista.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, E.T.V. Modernidade e Pós-Modernidade: Crise e Conservadorismo. **Revista Libertas**, Juiz de Fora, v. 2, n. 2, p. 97-113, jan./dez. 2003.

ALMEIDA, J.P. **Organismos internacionais e enfrentamento à precarização do trabalho das mulheres na américa latina**. Tese de Doutorado, UnB, 2017.

_____, J.P. **As multifaces do patriarcado: uma análise das relações de gênero nas famílias homoafetivas**. Dissertação de Mestrado, UFPE-FSS, 2010.

AGÊNCIA B. **Brasil reduz mortalidade materna**. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2017-05/brasil-reduz-mortalidade-materna-mas-continua-longe-do-ideal-diz-especialista>>. Acesso em: 12 mar. 2018

AGUIAR, N. Patriarcado, sociedade e patrimonialismo. *Soc. estado*. [online]. 2000, v.15, n.2, pp.303-330. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0102-69922000000200006>>. http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922000000200006>. Acesso em: 20 dez. 2017.

BIRH, A. **Da grande noite à alternativa**. O movimento operário europeu em crise. São Paulo: Boitempo, 1998.

CISNE, M.; DURIGUETTO, M. L. **Feminismo e radicalização da democracia: Desafios em tempos de recrudescimento do conservadorismo no Brasil**. Disponível em: <http://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/viewFile/14800/11944>. Acesso em: 08 jan. 2018.

_____. **Feminismo e consciência de classes no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2014.

_____. **Feminismo, Gênero e Sexualidade: diálogos contemporâneos/ (Orgs)**. Andreza de Oliveira Andrade, Josiane Maria de Castro Ribeiro, Maria Idiliana Diniz, Fernanda Marques de Queiroz, Luana Paula Moreira Santos. Mossoró: UERN, 2016.

_____. **Relações sociais de sexo, “raça”/etnia e classe: uma análise feminista-materialista**. Brasília, n.28, p. 133-149, jul./dez. 2014. Disponível em: <<http://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/788>>. Acesso em: 08 jan. 2018.

DEMIER, F. **Depois do golpe: A dialética da democracia blindada no Brasil**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2017.

DEMIER, F.; DURIGUETTO, M. L. Democracia blindada, contrarreformas e luta de classes no Brasil contemporâneo. **Vitória**, v. 9, n. 2, p. 8-19, mai./ago. 2017.

DEMIER, F.; HOEVELER. (orgs.). **A onda conservadora: Ensaio sobre os atuais tempos sombrios no Brasil**. Rio de Janeiro: Mauad, 2016.

EVANGELISTA, E. J. **Teoria social pós-moderna: introdução crítica**. Porto Alegre: Sulina, 2007.

_____. **Crise do marxismo e irracionalismo pós-moderno**. São Paulo: Cortez, 1992.

GOLDMAN, W. **Mulher, Estado e Revolução**. **Boitempo**. Disponível em: <<http://lelivros.stream/book/baixar-livro-a-mulher-o-estado-e-a-revolucao-wendy-goldman-em-pdf-epub-e-mobi-ou-ler-online/>>. Acesso: 22 jan. 2016.

LÊNIN, V.I. **A contribuição da mulher na construção do socialismo**, publicado em julho de 1919. Disponível em: <<https://www.marxists.org/portugues/lenin/1919/09/25.htm>>. Acesso em: 04 jan. 2018

LUKÀCS, G. **Socialismo e Democratização**: escritos políticos 1956-1971. Disponível em: <<https://thecharnelhouse.org/wp-content/uploads/2017/09/Gyo%CC%88rgy-Luka%CC%81cs-Socialismo-e-democratizac%CC%A7a%CC%83o-escritos-poli%CC%81ticos-1956-1971-2008.pdf>>. Acesso em: 13 dez. 2017.

MAB, Movimento dos Atingidos por Barragens. **As mulheres atingidas por barragens e as contradições do modelo energético**. São Paulo: 2010. Disponível em: <http://mabnacional.org.br/materiais/texto_mulhres_mab.pdf>. Acesso em: 13 dez. 2017.

MANO, M. K. T. **Legislar sobre Mulheres: Relações de Poder na Câmara Federal**. Tese de Doutorado, UNICAMP, 2015.

MIGUEL, L.P.; BIROLI, F. **Feminismo e política**: uma introdução. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2014.

MONTAÑO, C.; DURIGUETTO, M.L. **Estado, Classe e Movimento Social**. São Paulo: Cortez, 2011.

NETTO, J. P. **Introdução ao estudo do método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

PROGRAMA Partidário do Partido Trabalhista Cristão (PTC). Disponível em: <<http://www.ptc36nacional.com.br/category/artigos/>>. Acesso em: 21 ago. 2018.

PROGRAMA Partidário do Partido do Movimento Democrático. (PMDB). Disponível em: <<http://pmdbsp.org.br/programa-partidario/>>. Acesso em: 21 ago. 2018.

PROGRAMA Partidário do Partido Comunista do Brasil. (PCdoB). Disponível em: <<https://pcdob.org.br/programa/>> Acesso em: 21 ago. 2018.

PROGRAMA Partidário do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB). Disponível em: <<http://psdb-mg.org.br/sitenovo/wp-content/uploads/2016/02/programa-psdb-2007.pdf>>. Acesso em: 22 de agosto de 2018.

PROGRAMA Partidário do Partido Social Cristão. (PSC). Disponível em: <<http://www.psc.org.br/missao-valores/>>. Acesso em: 22 de agosto de 2018.

SAFFIOTI, H.I.B. **Gênero, patriarcado, violência**. 2ªed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2015.

_____. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

WEBER, M. **Economia e sociedade**: fundamentos da sociologia compreensiva. v.2. 2004. Disponível em: <<https://ayanrafael.files.wordpress.com/2011/08/weber-m-economia-e-sociedade-fundamentos-da-sociologia-compreensiva-volume-2.pdf>>. Acesso em: 10 dez. 2017.

WOOD, E. “O que é a agenda pós moderna”? In: WOOD, E. M; FOSTER, J.B (Orgs). **Em defesa da história, marxismo e pós modernismo**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.

ENTREVISTAS:

ABBUD, R.F. Entrevista em áudio concedida a esta pesquisa em 28 de março de 2018.

BEJANI, M.R. Entrevista em áudio concedida a esta pesquisa em 03 de abril de 2018.

COLETIVO ANA MONTENEGRO. Entrevista em áudio concedida a esta pesquisa em 12 de fevereiro de 2017.

COLETIVO MARIA MARIA. Entrevista em áudio concedida a esta pesquisa em 1 de fevereiro de 2017.

COLETIVO OLGA BENÁRIO. Entrevista em áudio concedida a esta pesquisa em 16 de março de 2017.

GUEDES, N.B Entrevista em áudio concedida a esta pesquisa em 04 de abril de 2018.

LOUZADA, M.A. Entrevista em áudio concedida a esta pesquisa em 20 de março de 2018.

MORAES, M.L.O. Entrevista em áudio concedida a esta pesquisa em 12 de março de 2018.

OLIVEIRA, S.A. Entrevista em áudio concedida a esta pesquisa em 11 de abril de 2018

ROSSIGNOLI, A.G. Entrevista em áudio concedida a esta pesquisa em 03 de maio de 2018.

SCARLATELLI, R.B: Entrevista concedida por e-mail em 10 de abril de 2018.

SOUZA, S.R. Entrevista em áudio concedida a esta pesquisa em 08 de março de 2018.

APÊNDICES

APÊNDICE A



Instrumento de coleta de dados da Pesquisa “Feminismo e Representação Política”- Roteiro para entrevista.

Entrevista com as vereadoras (em atividade e aquelas que já deixaram o cargo político)

Nº _____

- 1) Como foi a sua aproximação com a política institucional? Na sua família, existem outros membros que ocuparam cargos políticos?
- 2) Durante a sua trajetória, teve alguma aproximação com movimento social, sindicato, movimento de bairro? Se sim, qual e como foi?
- 3) Durante o período em que esteve investida no cargo político, percebeu alguma distinção entre a atuação dos parlamentares homens e mulheres, em algum momento se sentiu silenciada por outro vereador?
- 4) Infelizmente, dentro do âmbito político existe uma hierarquização de pautas, em que as necessidades colocadas pelas mulheres e aquelas que se voltam para demandas específicas das mulheres são consideradas menos urgentes e necessárias. Em algum momento você teve essa sensação ao apresentar um projeto de lei?
- 5) Quais foram as maiores barreiras que precisou enfrentar para chegar a ocupar um cargo no âmbito político?
- 6) Qual a sua opinião sobre a política de cotas para as mulheres nos partidos?
- 7) Como você percebe a atuação dos movimentos feministas e suas pautas?
- 8) Possui, ou já teve em algum momento aproximação com algum coletivo ou movimento feminista?
- 9) Um das pautas mais emblemática dos movimentos feministas é a questão do aborto. Neste sentido, você percebe o aborto enquanto uma questão de saúde pública, autonomia da mulher sobre seu próprio corpo, ou acredita que, sob os aspectos

judicias e legais, a mulher que comete tal ato deve responder criminalmente pelo ato cometido?

- 10) Estamos vivenciando no Brasil um cenário de ofensiva dos direitos dos trabalhadores, com iniciativas e projetos que cerceiam e restringem direitos historicamente conquistados. Qual a sua análise sobre esse contexto e estes projetos?
- 11) Ao longo destes dez anos, tivemos no Brasil alguns projetos de lei que incidem diretamente sob a vida das mulheres como. Qual a análise você faz destes projetos e iniciativas?

APÊNDICE B



Instrumento de coleta de dados da Pesquisa “Feminismo e Representação Política”- Roteiro para entrevista.

Entrevista com as Militantes de Coletivos Feministas:

Nº _____

- 1) Cada dia mais, as mulheres são chamadas a participar da política partidária. Nas propagandas eleitorais os partidos de extrema direita a centro-esquerda incorporaram esta pauta. Percebe-se, assim, que elas/ nós somos cada dia mais requisitadas neste espaço. Como você interpreta essa iniciativa?
- 2) Ainda com relação à pergunta anterior, gostaríamos de saber como o coletivo percebe a instituição das políticas de cotas para as mulheres nos partidos?
- 3) Com relação ao município de Juiz de Fora, gostaríamos de saber se existe alguma aproximação do coletivo com as parlamentares. Já houve alguma tentativa de expor suas demandas nesse espaço?

APÊNDICE C